



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

## CÂMPUS – REITORIA



**BOLETIM DE SERVIÇO**

**Outubro/2019**

ELABORAÇÃO

Coordenadoria Gestão de Pessoas.

EMITIDO EM: 12/2019

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP

Assessoria de Comunicação Social



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor  
EDUARDO ANTONIO MODENA**

**Pró-Reitor de Administração  
Silmário Batista dos Santos**

**Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional  
Aldemir Versani de Souza Callou**

**Pró-Reitor de Ensino  
Reginaldo Vitor Pereira**

**Pró-Reitora de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação  
Elaine Inácio Bueno**

**Pró-Reitor de Extensão  
Wilson de Andrade Matos**

**Diretor de Desenvolvimento Intitucional  
José Roberto da silva**

**Diretoria da Agência de Inovação e Transferência de Tecnologia do IFSP  
Alexandre Pereira Chahad**

**Assessor de Tecnologia da Informação  
Eduardo Leal**

**Diretora de Administração de Pessoal  
Ligia Porto Alexandre**

**Diretora de Relações Comunitárias e Institucionais  
Dyane Guedes Cunha**

**Diretoria Adjunta de Administração  
Edilson Aparecido Bueno**

**Diretor do Centro de Referência em Educação à Distância  
Paulo José Evaristo da Silva**

**Chefe de Departamento de Políticas Estudantis**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Haryanna Pereira Sgrilli**

**Diretora Adjunto de Infraestrutura e Expansão  
Fernando Cesar Pereira Gomes**

**Diretor de Infraestrutura e Redes  
Leonardo Menzani Silva**

**Diretor de Logística e Aquisições  
Randal Franklin Siqueira Campos**

**Diretor do Núcleo de Inovação Tecnológica  
Adalton Masalu Ozaki**

**Diretor de Orçamento e Finanças  
Carlos Roberto cavalcante**

**Diretora de Pesquisa  
Priscila Braga Caliope**

**Diretor de Pós-Graduação  
Vagner Luis Da Silva**

**Diretora de Programas e Projetos  
Fernanda Sorrentino Atanes**

**Diretor de Sistemas de Informação  
Brunno dos Passos Alves**

**Chefe de Gabinete  
Letícia Camila de Almeida**

**Diretora de Dados e Gestão Acadêmica  
Ana Cláudia Daroz dos Santos**

**Chefe de Departamento de Legislação Educacional  
Andréia Aparecida Vieira Belo Ferreira**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Assessor da Reitoria  
Crounel Marins**

**Assessor da Reitoria  
Celso José de Oliveira**

**Assessor da Reitoria  
Eder José da Costa Sacconi**

**Diretoria Adjunta de Desenvolvimento Comunitário  
Elaine Alves Raimundo**

**Diretor de Cadastro e Pagamento de Pessoal  
José Márcio Vieira**

**Assessor da Reitoria  
Newton Lima Neto**

**Assessor da Reitoria  
Ricardo José Correa**

**Assessor da Reitoria  
Bruno Nogueira**

**Assessor de Relações Internacionais  
Cynthia Regina Fischer**

**Diretoria de Educação Básica  
Carlos Eduardo Pinto Procopio**

**Diretora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal  
Elaine Cristina dos Santos**

**Procurador-Chefe  
Marcelo Cavaletti de Souza Cruz**

**Diretora de Graduação  
Claudia Fonseca Roses**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Diretora Adjunta de Administração de Pessoal  
Patricia Batista Santos**

**Diretor Adjunto de Contabilidade  
Sergio Hissashi Umeda**

**Diretor Adjunto de Cadastro e Pagamento de Pessoal  
Guilherme Oliveira Leite**

**Diretor Adjunto de Desenvolvimento Institucional  
José Aparecido da Silva**

**Diretora Adjunta de Gestão e Desenvolvimento de Pessoal  
Vaner Lima Silva**

**Chefe de departamento de Políticas de Acesso  
Alexandre Aldo Neves**

**Diretora Adjunta de Fomento à Pesquisa  
Cássia Silvestre Cabral**

**Diretor Adjunto de Finanças  
Fernanda Stefanie de Lima Silva**

**Diretor Adjunto de Materiais e Serviços  
Patricia Gonçalves do Nascimento**

**Diretora Adjunta de Orçamento  
Fernanda Stefanie de Lima Silva**

**Diretora Adjunta de Planejamento de Aquisições  
Fernanda Amorim Rocha**

**Gerente de Projetos Hidráulicos  
Rodrigo Shiniti Hanayama**

**Diretor Adjunto de Suporte de Tecnologia da Informação  
André Luis Vieira**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Assessor da Comunicação  
Daniel Henrique Soliman**

**Diretora Adjunta de Gerenciamento de Projetos  
Luciana Harumi dos Santos Sakano**

**Diretora Adjunta de Desenvolvimento Comunitário  
Elaine Alves Raimundo**

**Diretora Adjunta de Processos Administrativos Disciplinares  
Priscila Segantini varaschin**

**Diretor de Infraestrutura e Expansão  
Fernando Cesar Pereira Gomes**

**Ouvidor  
André Luiz da Silva**

**Procurador Federal  
André Eduardo Santos Zacari**

**Chefe da Unidade de Auditoria Interna  
Ocimar de Jesus Borges**

**Diretor Adjunto de Desenvolvimento de Sistemas de Informação  
William Lira Ferreira**

**Cynthia Regina Fischer  
Assessora de Relações Internacionais**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

## SUMÁRIO

<b>1. ATOS OFICIAIS .....</b>	<b>2</b>
<b>1.1. PORTARIAS.....</b>	<b>8</b>
<b>2. CONCESSÃO DE DIÁRIAS.....</b>	<b>X</b>
<b>3. SUPRIMENTOS DE FUNDOS.....</b>	<b>X</b>
<b>4. RELATÓRIOS.....</b>	<b>X</b>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº 3.718 de 01 de outubro de 2019

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela portaria nº 3.370, de 10/09/2019, considerando o disposto no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, na redação dada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, e no artigo 1º do Decreto nº 5.824, de 29/06/2006;

RESOLVE:

CONCEDER Incentivo à Qualificação aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados:

Servidor	Cargo	Percentual	A partir de:
Amanda Alves da Mata Ferreira	Técnico em Assuntos Educacionais	30%	11/09/2019
Ana Paula de Oliveira Gonçalves	Auxiliar em Administração	30%	21/08/2019
Carla Cristina Kawanami	Psicólogo -Área	52%	27/09/2019
Ederson de Azevedo Mostre	Assistente de Alunos	25%	02/07/2019
Eloisa Putini Curtis Rossini	Psicólogo -Área	30%	18/09/2019
Gustavo Romao Gonzales	Auxiliar de Biblioteca	30%	10/04/2019
Ivan Pedroso	Assistente em Administração	52%	06/09/2019
Joao Marcio Santos de Andrade	Técnico em Assuntos Educacionais	52%	27/08/2019
Joao Paulo Correia Ferreira	Bibliotecario-Documentalista	52%	02/07/2019
Jonas Aparecido de Andrade	Assistente em Administração	30%	09/09/2019
Jose Roberto Ribeiro de Andrade	Auxiliar de Microfilmagem	30%	27/08/2019
Josemberg Batista dos Anjos	Técnico em Tecnologia da Informação	30%	31/05/2019
Leticia Khairallah Godoi Carvalho	Auxiliar de Biblioteca	30%	24/09/2019
Michel Simoes Martins	Técnico de Laboratório _Área	25%	06/08/2019
Nayari Marie Lessa	Técnico de Laboratório _Área	30%	05/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Priscila Cabreira de Freitas	Auxiliar em Administração	52%	22/08/2019
Rafaela Oliva Ponce	Assistente de Alunos	52%	03/09/2019
Renato Brigatto Lopes	Técnico de Laboratório _Área	30%	24/08/2019
Ricardo Pertile Frota Teixeira Mendes	Auxiliar de Biblioteca	30%	30/08/2019
Rodrigo Januario de Souza Batista	Tecnólogo -Formação	30%	11/09/2019
Roseane Peres Cardoso	Técnico em Assuntos Educacionais	30%	26/08/2019
saliete domingos souza	Tradutor Interprete de Linguagem Sinais	30%	29/08/2019
Vanessa Dayane Batista Ferreira	Auxiliar em Administração	25%	23/09/2019
Vitor Hugo Melo Araújo	Técnico de Laboratório _Área	52%	31/07/2019
William Eiti Maeda Uaquida	Técnico de Laboratório _Área	25%	17/09/2019

ELAINE CRISTINA DOS SANTOS

Portaria nº 3.719 de 01 de outubro de 2019

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela portaria nº 3.370, de 10/09/2019, considerando o disposto no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, na redação dada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, e no artigo 1º do Decreto nº 5.824, de 29/06/2006; RESOLVE:

CONCEDER Incentivo à Qualificação à servidora técnico-administrativa abaixo relacionada:

Servidor	Cargo	Percentual	A partir de:
Priscilla Antunes Ferreira	Psicólogo /Área	52%	03/09/2019



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**ELAINE CRISTINA DOS SANTOS**

**PORTARIA Nº 3720, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019**

**Redução de Jornada de Trabalho**

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1890, de 29 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 30 de maio de 2019, Seção 2, pág. 26, e tendo em vista o que consta no processo nº 23305.015965.2019-96, **RESOLVE:**

**REDUZIR**, a pedido, de 40 (quarenta) horas semanais para 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de outubro de 2019, a jornada de trabalho do(a) servidor(a) LUIZIANE MEDEIROS SCHIRMER, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, ocupante do cargo de Psicólogo-Área, lotado(a) no Câmpus Jacareí.

**ELAINE CRISTINA DOS SANTOS**

**PORTARIA Nº 3721 DE 01 DE OUTUBRO DE 2019**

O REITOR, EM EXERCÍCIO, do IFSP, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DECLARAR** vago, nos termos do inciso IX, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Assistente em Administração, lotação no Campus Suzano, ocupado pela servidora Lucimara Evangelista da Silva, matrícula SIAPE nº 1515721, código de vaga 0215434, em virtude do seu falecimento ocorrido em 05 de setembro de 2019.

**CROUNEL MARINS**

**PORTARIA N. 3722 DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E A COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3395 de 17 de outubro de 2018 e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e em virtude da obtenção e reconhecimento de titulação, RESOLVEM:

CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (RT) ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme segue:

PROCESSO	SERVIDOR	SIAPE	CÂMPUS	TITULAÇÃO	À PARTIR DE
23306.004341.2018-52	Gustavo Takehara Silva	2318427	SPO	Especialização	26/09/2018

VITOR MENDES CALDANA  
Presidente da CPPD

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALOU  
Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional

23, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019

DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº rando o conteúdo do Processo nº 23305.013428.2019-

TO DE ALMEIDA, na qualidade de companheiro, a BRUNA EVANGELISTA ALMEIDA, na qualidade de filha e a VITOR EVANGELISTA ALMEIDA, na qualidade de filho, com fundamento nos artigos 215 a 220, 222 e 223 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pelas Leis nº 13.135/2015 e nº 13.846/2019, combinado com o artigo 40, parágrafo 7º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentada pelo artigo 2º, inciso I da Lei nº 10.887/2004, em face do falecimento da servidora LUCIMARA EVANGELISTA DA SILVA, que ocupou o cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível IV, Padrão de Vencimento 09, Matrícula nº 1515721, do Quadro de Pessoal deste IFSP; com início a partir de 05.09.2019, data do óbito

CROUNEL MARINS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 3724 DE 01 DE OUTUBRO DE 2019**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO IFSP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3697 de 30 de setembro de 2019, e considerando o que consta no processo nº 23432.000851.2019-96, de 11/09/2019, RESOLVE:

AUTORIZAR a dispensa de atividades do(a) servidor(a) DENIS CESAR MOSCONI PEREIRA, ocupante do cargo de Professor EBTT, Classe D, Nível II - 01, no período de 20/10/2019 a 25/10/2019, para participar do 25th International Congress of Mechanical Engineering, em Uberlândia, Minas Gerais, com ônus.

**CROUNEL MARINS**

Portaria nº 3.725, de 1 de outubro de 2019.

Constitui Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à ultimateção dos trabalhos pertinentes ao Processo nº 23306.004948.2017-51.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148, 149 e 152, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e Of. 03/2019 – CPAD, RESOLVE:

Art. 1º - Designar JAIRO FILHO SOUZA DE ALMEIDA, Técnico de Laboratório Área, matrícula SIAPE nº 2147072; GUSTAVO ROMAO GONZALES, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 2155515; e SERGIO ANDRADE SILVA LEAL, Técnico em Audiovisual, matrícula SIAPE nº 2068911; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à ultimateção dos trabalhos pertinentes ao Processo nº 23306.004948.2017-51, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CROUNEL MARINS**

**PORTARIA Nº 3726, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Designa Fiscais para o Contrato nº 28-154/2019 – ARCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3697 de 30 de setembro de 2019, e considerando o Ofício 031/2019 – COC-PRA, RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os servidores CAIO VINICIUS WATZECK CIAVARELI – CPF: 408.038.548-03 como Fiscal Técnico Titular e WILLIAM ROSSETI – CPF: 302.587.738-39 como Fiscal Técnico Substituto, para, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercerem a fiscalização e o acompanhamento do Contrato conforme abaixo:

CONTRATO N°	EMPRESA	OBJETO
28-154/2019	ARCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	O objetivo do presente instrumento é a contratação de empresa terceirizada para realização de manutenção predial (preventiva e corretiva), com fornecimento de mão de obra residente (auxiliar de manutenção predial com dedicação exclusiva) e com fornecimento de mão de obra sem dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Art. 2º - Atribuições do fiscal técnico e do fiscal técnico substituto:

Os servidores designados para a função de fiscalização desenvolverão as seguintes atribuições: Compete ao fiscal técnico a Fiscalização Técnica do Objeto, definida como o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização administrativa;

Parágrafo único - Sem prejuízo de outras atribuições determinadas pela autoridade competente, a fiscalização técnica compreende:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução material do objeto conforme os termos do contrato - “Acompanhamento in loco”;
- II - Anotar em registro próprio as ocorrências técnicas, positivas e negativas;
- III - Identificar a ocorrência de falhas na execução do objeto e determinar correções;
- IV - Produzir relatórios de irregularidades destinados à instrução do processo de aplicação de sanções (cada fiscal apontará a irregularidade na sua área de atuação);
- V - Verificar o atendimento de condições de sustentabilidade ambiental exigidas na licitação;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

- VI - Verificar as necessidades de alterações/modificações contratuais relacionadas às necessidades de execução, tecendo as devidas justificativas técnicas (adequações contratuais);
- VII - Notificar, formalmente, o contratado sobre as falhas e irregularidades relacionadas à habilitação, comunicadas pela Fiscalização Administrativa;
- VIII - Verificar o cumprimento concreto, pela empresa e pelos empregados, das regras de segurança do trabalho e uso de uniforme;
- IX - Manifestar-se tecnicamente acerca da necessidade de prorrogação da vigência do contrato quanto à vantajosidade técnica e econômica;
- X - Acompanhar o atendimento do cronograma estabelecido no contrato, realizando a abertura de processo administrativo para alteração do prazo estipulado inicialmente, quando este não for possível de cumprimento pelo contratado e as razões de descumprimento sejam alheias à vontade do contratado;
- XI - Notificar, formalmente, o contratado sobre as falhas e irregularidades relacionadas à execução do objeto;
- XII - Receber provisoriamente o objeto e realizar as verificações necessárias;
- XIII - Solicitar a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades, baseado nas notificações de falhas/irregularidades cometidas pela Contratada durante a execução do contrato;
- XIV - Realizar o controle de resultados;
- XV - Apontar a necessidade de glosa decorrente de irregularidade na execução, segundo Instrumento de Medição de Resultado – IMR;
- XVI - Verificar o cumprimento do IMR e tomar providências para que o pagamento ocorra de acordo com o nível alcançado;
- XVII - Determinar glosa, devidamente justificada e conhecida pela Contratada dos documentos probatórios (IMR), e pagamento;
- XVIII - Receber, definitivamente, o objeto;
- XIX - Realizar o controle de satisfação do usuário;
- XX - Valorar os eventuais prejuízos ocasionados pela inexecução contratual de acordo com os seus relatórios e notificações durante a prestação do serviço contratado;
- XXI - Realizar o ateste das NF no SIASG, em conformidade com os documentos apresentados pela contratada, com aqueles produzidos pela fiscalização, na execução do objeto, e com a manutenção das condições administrativas da contratada.

**CROUNEL MARINS  
REITOR EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA Nº 3.727, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019**

**A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

legais delegadas pela Portaria IFSP nº 3.370, de 10/09/2019, tendo em vista o que consta do § 2º do art. 10 e art. 10-A da Lei nº 11.091/2005, e resultado favorável obtido em avaliação de desempenho,  
RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos a seguir relacionados:

CAMPUS		De Classe /Nível	Para Classe /Nível	A partir de
ARARAQUARA				
Assistente de Aluno	ALINE MONJE PERAL	C-II-02	C-II-03	16/09/2019
Assistente de Aluno	KELLER BATISTA DE SOUZA	C-II-02	C-II-03	26/09/2019
Assistente em Administração	ANGELA SAYURI MORIKAWA DE FREITAS	D-IV-06	D-IV-07	08/09/2019
Técnico de Laboratório - Área	MICHEL SIMOES MARTINS	D-I-02	D-I-03	26/09/2019
CAMPUS AVARÉ		De Classe /Nível	Para Classe /Nível	A partir de
Assistente de Laboratório	KEITH VIANA LOPES HUNGRIA	C-II-02	C-II-03	14/09/2019
Auxiliar de Biblioteca	MARIO SANCHES DELMANTO	C-II-02	C-II-03	19/09/2019
Tecnólogo - Formação	DANILO FERNANDES DOS SANTOS	E-II-02	E-II-03	26/09/2019
CAMPUS BARRETOS		De Classe /Nível	Para Classe /Nível	A partir de
Técnico em Assuntos Educacionais	RENATA NICIZAK VILLELA	E-IV-06	E-IV-07	20/09/2019
CAMPUS BIRIGUI		De Classe /Nível	Para Classe /Nível	A partir de
Administrador	JANDIRA PAZZINI PINHEIRO EUGENIO	E-IV-08	E-IV-09	01/10/2019
Analista de Tecnologia da Informação	JEISON JOCIMAR ZAURIZIO DE SOUZA	E-II-02	E-II-03	19/09/2019
Assistente em Administração	HELOISA SANTA ROSA STABILE	D-IV-06	D-IV-07	20/09/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Assistente em Administração	JEANDRO JOSE BATISTA MOREIRA	D-III-03	D-III-04	09/09/2019
Técnico de Laboratório - Área	LEANDRO CAMPOS VARGAS	D-II-02	D-II-03	28/09/2019
Técnico de Tecnologia da Informação	EWISTON NASCIMENTO MATTOS	D-II-02	D-II-03	23/09/2019
CAMPUS BOITUVA		De Classe /Nível	Para Classe /Nível	A partir de
Assistente em Administração	RAFAEL AUGUSTO ROCHA MAIA	D-IV-06	D-IV-07	27/09/2019
Tecnólogo - Formação Port. IFSP nº 3.727 de 01/10/2019	MARIA LUIZA PINTO	E-II-02	E-II-03	13/09/2019
CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA		De Classe /Nível	Para Classe /Nível	A partir de
Assistente em Administração	ANA LETICIA SUCOMINE CARREIRA	D-IV-05	D-IV-06	25/08/2019
Assistente em Administração	ANA MARA NOGUEIRA MONEZZI	D-IV-06	D-IV-07	09/09/2019
Assistente em Administração	ANDERSON CALDAS CAILLEAUX	D-IV-06	D-IV-07	28/09/2019
Assistente em Administração	CAMILA FATIMA DOS SANTOS	D-IV-06	D-IV-07	28/09/2019
Assistente em Administração	MARCIO FOLLADOR	D-IV-05	D-IV-06	12/09/2019
CAMPUS CAMPINAS		De Classe /Nível	Para Classe /Nível	A partir de
Assistente de Laboratório	CRIGIONALDO BREDARIOL	C-II-02	C-II-03	20/09/2019
Bibliotecário- Documentalista	ROSANA DA SILVA GOMES	E-IV-06	E-IV-07	08/09/2019
Psicólogo - Área	MAURO SALVIATI	E-IV-06	E-IV-07	10/09/2019
Técnico de Laboratório - Área	VINICIUS ABRANTES DE SOUZA	D-II-02	D-II-03	17/09/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

CAMPUS CAMPOS DO JORDÃO		De Classe /Nível	Para Classe /Nível	A partir de
Assistente de Aluno	GETERSON POLICARPO NUNES	C-I-02	C-I-03	26/09/2019
Auxiliar em Assuntos Educacionais	LUCIANA ESTHER DA SILVA FELIX	C-II-02	C-II-03	26/09/2019
CAMPUS CAPIVARI		De Classe /Nível	Para Classe /Nível	A partir de
Assistente de Aluno	PEDRO HENRIQUE ALCANTARA DA SILVA	C-II-03	C-II-04	01/10/2019
Assistente em Administração	GERALDO AMARAL ADAO	D-IV-06	D-IV-07	27/09/2019
Bibliotecário-Documentalista	IZABEL MARIA BARRAL TEIXEIRA	E-IV-07	E-IV-08	15/07/2019
Psicólogo - Área	TALITA BARBOSA PLANTCOSKI BULGRAEN	E-IV-04	E-IV-05	16/09/2019
CAMPUS CATANDUVA		De Classe /Nível	Para Classe /Nível	A partir de
Assistente em Administração	GUILHERME BERNARDO VITORETTI DA SILVA	D-IV-05	D-IV-06	06/09/2019
Assistente em Administração	MARCO ANTONIO FAVARO TEIXEIRA	D-IV-06	D-IV-07	08/09/2019
Assistente em Administração	RODRIGO RAINHO TANAKA	D-III-06	D-III-07	17/09/2019
Assistente em Administração	SILVIA GISELE VENTURINI	D-IV-06	D-IV-07	08/09/2019
Auxiliar em Assuntos Educacionais	GUILHERME PERES MORAES	C-II-02	C-II-03	01/10/2019
Pedagogo - Área	EDNEIA VIRGINIA PINHEIRO	E-IV-06	E-IV-07	14/09/2019
Técnico em Assuntos Educacionais	IZABELA SALVADOR PIAO	E-IV-06	E-IV-07	20/09/2019
Tradutor Intérprete de Linguagem Sinais	PAULA ROBERTA PROJANTE DA SILVA PAZINATI	D-III-03	D-III-04	26/09/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Port. IFSP nº 3.727 de  
01/10/2019

		De	Para	A partir de
		Classe	Classe	
		/Nível	/Nível	
CAMPUS CUBATÃO				
Pedagogo - Área	SIMONE STEFANI DA SILVA	E-II-07	E-II-08	08/09/2019
CAMPUS GUARULHOS				
Técnico de Laboratório - Área	PAULO CESAR GUARDIOLA	D-II-02	D-II-03	26/09/2019
CAMPUS HORTOLÂNDIA				
Administrador	JOSE VALDEMIR DO NASCIMENTO	E-II-02	E-II-03	29/09/2019
Assistente de Aluno	ANA LUIZA FERREIRA DE PADUA BANDEIRA	C-III-04	C-III-05	30/09/2019
Assistente de Aluno	RAFAELA OLIVA PONCE	C-II-02	C-II-03	30/09/2019
Bibliotecário-Documentalista	NIRLEI MARIA OLIVEIRA	E-IV-04	E-IV-05	16/09/2019
Psicólogo - Área	MARINA ROQUETTE LOPREATO	E-IV-04	E-IV-05	09/09/2019
CAMPUS ILHA SOLTEIRA				
Administrador	ROGERIO BORAZZO	E-II-02	E-II-03	30/09/2019
Assistente de Aluno	BRUNO MARQUES	C-II-02	C-II-03	30/09/2019
Assistente de Aluno	CARLA RUBIA MARQUES	C-II-02	C-II-03	30/09/2019
Técnico de Laboratório - Área	RAFAEL BRAGANCEIRO SANTIN	D-II-02	D-II-03	15/09/2019
Técnico de Tecnologia da Informação	LUCAS DE JESUS LIMA	D-II-02	D-II-03	20/09/2019
CAMPUS ITAPETININGA				
Assistente de Aluno	FABIO SOUZA ROMANELLO	C-III-03	C-III-04	01/10/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Bibliotecário- Documentalista	WILLIAN EDUARDO RIGHINI DE SOUZA	E-II-02	E-II-03	06/09/2019
Tradutor Intérprete de Linguagem Sinais	GREICE PINHEIRO DE ALMEIDA	D-II-02	D-II-03	16/09/2019
CAMPUS ITAQUAQUECETUBA		De Classe /Nível	Para Classe /Nível	A partir de
Assistente de Laboratório	BARBARA DE PAULA SILVA	C-I-02	C-I-03	30/09/2019
Auxiliar em Administração	CARLOS ALBERTO PINHEIRO	C-II-02	C-II-03	06/09/2019
CAMPUS JACAREÍ		De Classe /Nível	Para Classe /Nível	A partir de
Arquivista	CONSTANCIA ADELIA GARCIA BOZZ	E-III-03	E-III-04	13/04/2019
Assistente de Aluno	BRUNO CARVALHO PINHEIRO	C-III-03	C-III-04	16/09/2019
Assistente de Aluno	WELLINGTON HENRIQUE DE FREITAS SILVA	C-II-02	C-II-03	13/09/2019
Port. IFSP nº 3.727 de 01/10/2019				
Auxiliar de Biblioteca	JOAO AUGUSTO PRUDENCIANO DE ANDRADE SILVA	C-II-03	C-II-04	16/09/2019
Bibliotecário- Documentalista	AGATA NELZA GOMES DE SOUZA	E-II-02	E-II-03	06/09/2019
Psicólogo - Área	LUIZIANE MEDEIROS SCHIRMER	E-III-03	E-III-04	30/04/2019
Tradutor Intérprete de Linguagem Sinais	ALINE NASCIMENTO AMBROZIO OLIVEIRA	D-II-02	D-II-03	27/09/2019
CAMPUS JUNDIAÍ		De Classe /Nível	Para Classe /Nível	A partir de
Assistente de Aluno	ADRIANA FERNANDES MACHADO DE OLIVEIRA	C-II-02	C-II-03	28/09/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Assistente de Laboratório	WANDERLEY TEIXEIRA DE FARIA	C-II-02	C-II-03	01/10/2019
Assistente em Administração	EVELYN FERNANDES CAVALCANTI	D-II-02	D-II-03	15/09/2019
Técnico de Tecnologia da Informação	CAIO VINICIUS WATZECK CIAVARELI	D-II-02	D-II-03	26/09/2019
CAMPUS MATÃO		De Classe /Nível	Para Classe /Nível	A partir de
Assistente de Laboratório	GUILHERME HENRIQUE LOURENCO	C-II-02	C-II-03	26/09/2019
Bibliotecário-Documentalista	GREISSI GOMES OLIVEIRA	E-IV-06	E-IV-07	27/09/2019
Técnico em Contabilidade	JOSE MAURICIO ORTIZ BATISTA	D-II-02	D-II-03	20/09/2019
CAMPUS PIRACICABA		De Classe /Nível	Para Classe /Nível	A partir de
Analista de Tecnologia da Informação	RODRIGO PEREIRA MOREIRA	E-II-02	E-II-03	19/09/2019
Assistente de Aluno	MARIA CRISTINA GRACIANO SUGAHARA	C-IV-04	C-IV-05	02/05/2019
Auxiliar em Assuntos Educacionais	ROSANA APARECIDA CORREA TORQUATO	C-II-02	C-II-03	21/09/2019
CAMPUS PIRITUBA		De Classe /Nível	Para Classe /Nível	A partir de
Bibliotecário-Documentalista	ROGERIO APARECIDO PEREIRA	E-IV-03	E-IV-04	12/08/2018
Nutricionista - Habilitação	BIANCA BLANCO	E-II-02	E-II-03	26/09/2019
CAMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO		De Classe /Nível	Para Classe /Nível	A partir de
Analista de Tecnologia da Informação	WILLIAN CANDIDO DOS SANTOS	E-II-02	E-II-03	26/09/2019



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Assistente de Aluno	DAIANE OLIVEIRA LIMA DA SILVA	C-II-02	C-II-03	19/09/2019
Engenheiro - Área	JEFFERSON DE OLIVEIRA SANTOS	E-II-02	E-II-03	26/09/2019
Técnico de Tecnologia da Informação	VINICIUS REGINALDO LIMA	D-IV-04	D-IV-05	16/09/2019

Port. IFSP nº 3.727 de 01/10/2019

		De Classe /Nível	Para Classe /Nível	A partir de
REITORIA				
Analista de Tecnologia da Informação	ANNE CAMILA KNOLL	E-IV-06	E-IV-07	13/09/2019
Analista de Tecnologia da Informação	ANDRE LUIS VIEIRA	E-III-06	E-III-07	19/09/2019
Analista de Tecnologia da Informação	BRUNNO DOS PASSOS ALVES	E-IV-06	E-IV-07	13/09/2019
Analista de Tecnologia da Informação	NATALLIA CARVALHO DOS SANTOS HARA	E-II-02	E-II-03	19/09/2019
Analista de Tecnologia da Informação	PABLO SALVANHA	E-II-02	E-II-03	26/09/2019
Analista de Tecnologia da Informação	RENATO RODRIGUES OLIVEIRA DA SILVA	E-II-02	E-II-03	15/09/2019
Analista de Tecnologia da Informação	VLADIMIR CAMELO PINTO	E-IV-04	E-IV-05	16/09/2019
Assistente em Administração	CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS RAMOS	D-III-03	D-III-04	30/09/2019
Assistente em Administração	DEIR OLIVEIRA DE OLIVEIRA	D-IV-06	D-IV-07	13/09/2019
Assistente em Administração	NOBORU SASSAKI	D-III-06	D-III-07	29/09/2019
Assistente em Administração	PAULO HENRIQUE RUFFO	D-IV-06	D-IV-07	08/09/2019
Assistente em Administração	TIAGO ALVES DE MAGALHAES	D-IV-07	D-IV-08	30/09/2019
Auxiliar em Administração	CRISTIANE ALVES SENA	C-III-03	C-III-04	30/09/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Bibliotecário- Documentalista	DYANE GUEDES CUNHA	E-IV-06	E-IV-07	21/09/2019
Jornalista	DANIELA VILLAS BOAS BAZENGA VIEIRA	E-III-03	E-III-04	01/10/2019
Jornalista	KELLY CRISTINA PEREIRA ALBUQUERQUE	E-IV-07	E-IV-08	08/08/2019
Programador Visual	TIAGO OLIVEIRA VALENTIM	E-II-02	E-II-03	22/09/2019
Técnico em Assuntos Educaçãois	MARIA LUCIA SOARES AMARAL KANEZAKI	E-IV-08	E-IV-09	09/09/2019
Técnico em Contabilidade	DEBORA PATRICIA GOMES DE OLIVEIRA	D-IV-04	D-IV-05	30/09/2019
Técnico em Contabilidade	TELMO MARIO DE OLIVEIRA	D-III-03	D-III-04	01/10/2019
CAMPUS SALTO		De Classe /Nível	Para Classe /Nível	A partir de
Assistente em Administração	SOLANGE FLORIANO PENTEADO COSTA	D-IV-05	D-IV-06	21/09/2019
CAMPUS SÃO CARLOS		De Classe /Nível	Para Classe /Nível	A partir de
Assistente de Aluno	ANA CLAUDIA MOURA PADILHA	C-IV-04	C-IV-05	23/09/2019
Assistente em Administração	ANDERSON LUIS PETRONI	D-IV-04	D-IV-05	29/09/2019
Auxiliar em Assuntos Educaçãois Port. IFSP nº 3.727 de 01/10/2019	MARCOS DANIEL LIBA	C-I-02	C-I-03	15/09/2019
Técnico em Assuntos Educaçãois	CAROLINE SILVA NEUBERN DE OLIVEIRA	E-IV-04	E-IV-05	20/09/2019
CAMPUS SÃO JOÃO DA BOA VISTA		De Classe /Nível	Para Classe /Nível	A partir de
Analista de Tecnologia da Informação	ANDERSON LUIZ DE SOUZA	E-II-02	E-II-03	16/09/2019
Assistente de Laboratório	BRUNA LIBERALI ZANELLI	C-II-02	C-II-03	16/09/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Assistente Social	ANA REGINA VASCONCELLOS MOUSESSIAN	E-IV-06	E-IV-07	20/09/2019
Técnico de Tecnologia da Informação	RAPHAEL DE PAIVA GONCALVES	D-II-02	D-II-03	28/09/2019
Tecnólogo - Formação	GERALDO ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR	E-II-02	E-II-03	23/09/2019
Tecnólogo - Formação	RAFAEL MANOCHIO	E-II-02	E-II-03	23/09/2019
CAMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS		De Classe /Nível	Para Classe /Nível	A partir de
Analista de Tecnologia da Informação	ANTONIO JUNIOR DE MATTOS	E-II-02	E-II-03	26/09/2019
CAMPUS SÃO ROQUE		De Classe /Nível	Para Classe /Nível	A partir de
Assistente em Administração	RAFAEL BILLAR DE ALMEIDA	D-IV-07	D-IV-08	21/09/2019
Bibliotecário- Documentalista	HEBER VICENTE BENSI	E-IV-06	E-IV-07	13/09/2019
CAMPUS SERTÃOZINHO		De Classe /Nível	Para Classe /Nível	A partir de
Assistente em Administração	LIVIA MARIA LOVATO	D-IV-06	D-IV-07	08/09/2019
Técnico de Tecnologia da Informação	RICARDO BUSTAMANTE	D-II-04	D-II-05	13/09/2019
CAMPUS SOROCABA		De Classe /Nível	Para Classe /Nível	A partir de
Assistente em Administração	FERNANDA DE MORAES NOGUEIRA PEZZOTTA	D-IV-06	D-IV-07	08/09/2019
Assistente Social	ANA RITA DANTAS DA SILVA	E-IV-04	E-IV-05	26/09/2019
Técnico de Laboratório - Área	FABRICIO SANTUCCI	D-II-02	D-II-03	22/09/2019
Tradutor Intérprete de Linguagem Sinais	EDMA ELIS MANTONI DIAS	D-II-02	D-II-03	26/09/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

CAMPUS SUZANO		De	Para	A partir de
		Classe	Classe	
		/Nível	/Nível	
Assistente de Aluno	MARIA APARECIDA BUENO FERREIRA	C-III-02	C-III-03	15/07/2019
Assistente em Administração	ROMILDO FREZATTI BARREIROS	D-IV-08	D-IV-09	01/11/2018
Port. IFSP nº 3.727 de 01/10/2019				
Bibliotecário-Documentalista	ELIZANGELA MARIA ESTEVES DE BARROS	E-III-03	E-III-04	16/10/2018
Contador	SOLANGE MARIA DA SILVA SANTOS	E-II-02	E-II-03	27/07/2019
CAMPUS TUPÃ		De	Para	A partir de
		Classe	Classe	
		/Nível	/Nível	
Assistente de Aluno	MARIA DE FATIMA DA SILVA	C-II-02	C-II-03	20/09/2019
Técnico de Tecnologia da Informação	WILLIAN DOS SANTOS SOUZA	D-II-02	D-II-03	21/09/2019
CAMPUS VOTUPORANGA		De	Para	A partir de
		Classe	Classe	
		/Nível	/Nível	
Assistente em Administração	YURI RIBEIRO MOLEIRO	D-III-03	D-III-04	22/09/2019
Psicólogo - Área	ALEXANDRE DA SILVA DE PAULA	E-IV-04	E-IV-05	01/07/2019

ELAINE CRISTINA DOS SANTOS  
Diretora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal - IFSP



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria IFSP nº 3.370, de 10/09/2019, tendo em vista o que consta do § 2º do art. 10 e art. 10-A da Lei nº 11.091/2005, e resultado favorável obtido em avaliação de desempenho, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos a seguir relacionados:

		De	Para	
		Classe	Classe	A partir de
		/Nível	/Nível	
CAMPUS JUNDIAÍ				
Técnico de Laboratório - Área	ANDRE ELI GONCALVES	D-II-02	D-II-03	19/02/2017
Técnico de Laboratório - Área	ANDRE ELI GONCALVES	D-III-03	D-III-04	22/08/2018

ELAINE CRISTINA DOS SANTOS  
Diretora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal - IFSP

PORTARIA Nº 3.729, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria IFSP nº 3.370, de 10/09/2019, tendo em vista o que consta do § 2º do art. 10 e art. 10-A da Lei nº 11.091/2005, e resultado favorável obtido em avaliação de desempenho, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos a seguir relacionados:

		De	Para	
		Classe	Classe	A partir de
		/Nível	/Nível	
CAMPUS SÃO PAULO				
Analista de Tecnologia da Informação	FABIO HENRIQUE KRETZSCHMAR	E-I-02	E-I-03	20/09/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Assistente de Aluno	CLAUDIA CARMONA DOS SANTOS	C-III-06	C-III-07	08/09/2019
Assistente de Laboratório	FRANCIELE FERREIRA DA SILVA FIGUEIREDO	C-II-02	C-II-03	14/09/2019
Assistente em Administração	AIRAE SOARES DE SOUZA	D-II-06	D-II-07	29/09/2019
Assistente em Administração	CAMILA LIMA DOS ANJOS	D-II-02	D-II-03	03/06/2019
Assistente em Administração	EDMILSON GOMES DE OLIVEIRA	D-IV-06	D-IV-07	27/09/2019
Assistente em Administração	MARIO LUIZ GUSSON MARTINS	D-II-05	D-II-06	21/09/2019
Assistente em Administração	OVANDE JOSE DE ALMEIDA ORSI	D-IV-08	D-IV-09	19/09/2019
Assistente em Administração	SERGIO BRENICCI	D-II-07	D-II-08	03/08/2019
Bibliotecário-Documentalista	SEANIO SALES AVELINO	E-IV-04	E-IV-05	05/09/2019
Nutricionista - Habilitação	LARISSA VICENTE TONACIO	E-II-02	E-II-03	14/09/2019
Pedagogo - Área	ANDREIA APARECIDA CATADORI RODRIGUES CASTILHO	E-II-02	E-II-03	21/07/2019

ELAINE CRISTINA DOS SANTOS  
Diretora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal - IFSP

PORTARIA Nº 3.730, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria IFSP nº 3.370, de 10/09/2019, e considerando o disposto no artigo 10, §§ 1º e 3º da Lei nº 11.091/2005 e na Portaria IFSP nº 2.463, de 17/07/2015, RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria IFSP nº 1.802 de 21 de maio de 2019:

Onde se lê:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

“LUIZIANE MEDEIROS SCHIRMER – De Classe/Nível: E-III-03 – Para Classe/Nível: E-IV-03 – A partir de: 21/05/2019”;

Leia-se:

“LUIZIANE MEDEIROS SCHIRMER – De Classe/Nível: E-III-04 – Para Classe/Nível: E-IV-04 – A partir de: 21/05/2019”.

RETIFICAR a Portaria IFSP nº 2.061 de 02 de junho de 2017:

Onde se lê:

“ANDRE ELI GONCALVES – De Classe/Nível: D-II-02 – Para Classe/Nível: D-III-02 – A partir de: 12/05/2017”;

Leia-se:

“ANDRE ELI GONCALVES – De Classe/Nível: D-II-03 – Para Classe/Nível: D-III-03 – A partir de: 12/05/2017”.

RETIFICAR a Portaria IFSP nº 2.716 de 01 de agosto de 2019:

Onde se lê:

“CAMILA LIMA DOS ANJOS – De Classe/Nível: D-II-02 – Para Classe/Nível: D-III-02 – A partir de: 08/06/2019”;

Leia-se:

“CAMILA LIMA DOS ANJOS – De Classe/Nível: D-II-03 – Para Classe/Nível: D-III-03 – A partir de: 08/06/2019”.

**ELAINE CRISTINA DOS SANTOS**  
Diretora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal - IFSP

**PORTARIA Nº 3733 DE 01 DE OUTUBRO DE 2019**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO IFSP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3697 de 30 de setembro de 2019, e considerando o que consta no processo nº 23305.015491.2019-82, de 26/09/2019, RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

AUTORIZAR a dispensa de atividades do(a) servidor(a) MICHELE MICHELETI DE MELLO, ocupante do cargo de Professor EBTT, Classe D, Nível II - 01, no período de 27/09/2019 a 28/09/2019, para participar do 25th International Congress of Mechanical Engineering, em Uberlândia, Minas Gerais, com ônus limitado.

CROUNEL MARINS

PORTARIA N.º 3734, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

Revoga a Portaria 3426 de 19 de setembro de 2017, e Recompõe a Comissão de Gestão da Unidade do Programa Hotel de Projetos – CGHP do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, Campus Sertãozinho.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3697 de 30 de setembro de 2019, em consonância com o Memorando nº 001/2019 – UHP-SRT e com o Processo nº 23309.001202.2019-28, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria 3426 de 19 de setembro de 2017.

Art. 2º - RECOMPOR a Comissão de Gestão da Unidade do Programa Hotel de Projetos (CGHP) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, Câmpus Sertãozinho, que assume a formação a seguir:

NOME	REPRESENTAÇÃO
Milton Mariani Junior	Gestor CGHP-SRT
André Luis Dias	Vice-gestor – CGHP-SRT
Livia Maria Lovato	Diretora Adjunta de Extensão
André Luis da Silva	Diretor de Administração
Ana Marcia de Faria	Técnica em Contabilidade
Gisele Beraldi Messiano	Diretora Adjunta de Pesquisa e Inovação
Elisângela Doroteu Almeida	Representante de entidade de apoio à micro e pequena empresa
Celso Eduardo Serrano	Representante dos projetos hospedados

Art. 3º - Esta portaria terá validade até 01 de abril de 2020, a partir de 02 de abril de 2020 a Resolução 925/2013 substituída pela Resolução 13/2019 e dessa forma a CGHP-SRT dará lugar à Comissão do Núcleo Incubador.

Dê ciência

Publique-se.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**CROUNEL MARINS  
REITOR EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA Nº 3735 DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.**

Revoga a Portaria nº 3419 de 19 de outubro de 2018 que designa servidores para compor a Comissão Acadêmica Local do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3697 de 30 de setembro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 3419 de 19 de outubro de 2018 que designa servidores para compor a Comissão Acadêmica Local do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP.

Dê ciência.

Publique-se.

Crounel Marins  
Reitor em Exercício

**PORTARIA Nº 3736, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.**

Dispõe sobre a substituição de servidor por motivo de Licença para acompanhar familiar.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 4010, de 25 de outubro de 2019, considerando que consta do Processo nº 23305.016917.2019-15, RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) Erica Mayumi Shimada, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) Cassia Silvestre Cabral enquanto Diretora Adjunta de Fomento e Pesquisa (CD-4) da Reitoria, no período do dia 02/10/2019 à 11/10/2019, por motivo de Licença para acompanhar



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

familiar.

**CROUNEL MARINS**

**PORTARIA Nº 3.741 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019**

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DO IFSP, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Processo nº 23305.015984.2019-12, declara:

VAGO, a partir de 02 de outubro de 2019, o cargo de Técnico de Laboratório – Área Eletrotécnica, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão 204, código de vaga nº 0966621, ocupado pelo servidor Arthur Bragadini Faustini, matrícula SIAPE nº 2171462, com fundamento no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, observado o disposto no artigo 20, parágrafo 2º, da mesma Lei, em razão de ter sido nomeado para cargo público inacumulável, ficando assegurado o direito de recondução, como prevê o artigo 29 da Lei nº 8.112/90.

**CROUNEL MARINS**

**Portaria nº 3.742 de 02 de outubro de 2019**

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela portaria nº 3.370, de 10/09/2019, considerando o disposto no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, na redação dada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, e no artigo 1º do Decreto nº 5.824, de 29/06/2006; RESOLVE:

RETIFICA a portaria 3718/2019 de 01/10/2019, excluindo o nome do servidor abaixo relacionado:

Servidor	Cargo	Percentual	A partir de:
Gustavo Romao Gonzales	Auxiliar de Biblioteca	30%	10/04/2019

**ELAINE CRISTINA DOS SANTOS**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 3743, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019**

Dispõe sobre substituição de servidor por motivo de licença médica

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3322, de 06 de setembro de 2019, e considerando o que consta no Processo nº 23305.016304.2019-88, RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) PEDRO PINTO DA MATA, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o(a) servidor(a) JOSE MARCIO VIEIRA enquanto Diretor de Cadastro e Pagamento de Pessoal (CD-3) da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, no período de 02 de outubro de 2019 até 04 de outubro de 2019, por motivo de licença médica

**CROUNEL MARINS**

**PORTARIA Nº 3744, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019**

Projeto Institucional

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 3697, de 30 de setembro de 2019, considerando o que consta na Portaria nº 584, de 26 de Fevereiro de 2018, considerando que consta do Processo nº 23305.012609.2019-11, RESOLVE:

Art.1º. AUTORIZAR a realização de PROJETO INSTITUCIONAL do (a) servidor (a) ESDRAS NICOLETTO DA CUNHA, entre os Câmpus do IFSP, conforme abaixo:

Nome do Projeto Institucional	Câmpus de Lotação	Câmpus de Destino	Prazo
Finalização de Projetos Integradores e de Extensão no Câmpus Tupã.	Câmpus São João da Boa Vista	Câmpus Tupã	03/10/2019 à 20/12/2019



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art.2º. O (a) servidor (a) deverá retornar ao seu Câmpus de lotação no dia seguinte ao término do projeto.

**CROUNEL MARINS**

**PORTARIA Nº 3750, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019**

Designa membros para compor a Comissão Eleitoral que irá conduzir o pleito de 2019 do Comitê de Ética em Pesquisa do IFSP.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União, de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, em consonância com o Memorando nº 012/2019-CEP-IFSP e processo nº 23305.016088.2019-71, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência da primeira, para compor a Comissão Eleitoral que irá conduzir o pleito de 2019 do Comitê de Ética em Pesquisa do IFSP:

NOME	SIAPE
Sara Dereste dos Santos	2145163
Daniel Teixeira Maldonado	2256391
Marcelo Cizaurre Guirau	2168303

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDUARDO ANTONIO MODENA  
REITOR**

**PORTARIA Nº 3751, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.**

Altera em parte Portaria nº 4069 de 17 de dezembro de 2018 que Recompõe o Comitê de Ética em Pesquisa - CEP do Instituto Federal de São Paulo – IFSP.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

publicado no Diário Oficial da União, de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, em consonância com o Memorando nº 009/2019-CEP-IFSP e processo nº 23305.012705.2019-69, RESOLVE:

Art. 1.º - ALTERAR em parte Portaria nº 4069 de 17 de dezembro de 2018 que Recompõe o Comitê de Ética em Pesquisa - CEP do Instituto Federal de São Paulo

Art. 2.º - EXCLUIR os servidores FELIPE BATISTELLA FILHO, JOSÉ FRANCISCO BUDA, MAYARA PINTO, VAGNER LUIS DA SILVA e PRISCILA BRAGA CALIOPE, em razão de suas solicitações de desligamento do CEP-IFSP.

Art. 3.º - INCLUIR os servidores ORLANDO LEONARDO BEREGUEL, KARINA MARETTI ESTRANGUETTO, CARLOS FRAJUÇA e TERESA HELENA BUSCATO MARTINS, ficando o quadro de membros, conforme abaixo:

TITULAR	SUPLENTE	GRANDE ÁREA DO CONHECIMENTO	HORAS SEMANAIS
Camila Collpy Gonzalez Fernandez (Coordenadora)	x-x-x-x	Ciências Sociais Aplicadas	8h
José Marcos Garrido Beraldo	x-x-x-x	Ciências Agrárias	6h
Alex André Vargem	x-x-x-x	Representantes dos Usuários	Membro Externo
Diogo Henrique Constantino Coledam	Daniel Teixeira Maldonado	Ciências da Saúde	4h
Elisa Akiko Nakano Takahashi	x-x-x-x	Representantes dos Usuários	Membro Externo
Estela de Sousa Rossetto	x-x-x-x	Ciências Biológicas	4h
Graziela Marchi Tiago	Carlos Frajuca	Ciências Exatas e da Terra	4h
Josilda Maria Belther	Rosycler Cristina Santos Simão	Ciências Humanas	4h
Marcelo Cizaurre Guirau	Teresa Helena Buscato Martins	Linguística, Letras e Artes	4h
Victor Barbosa Ribeiro	Paulo Roberto Barbosa	Multidisciplinar	4h
Sara Dereste dos Santos	x-x-x-x	Engenharias	4h
Orlando Leonardo Berenguel	Karina Maretti Estranguetto	Representantes da PRP	4h
x-x-x-x	Valdir Antônio Vitorino Filho	Ciências Sociais Aplicadas	4h
Fany Josefina dos Reis	x-x-x	Secretária Executiva	x-x-x

Dê ciência.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Publique-se.

**EDUARDO ANTONIO MODENA  
REITOR**

**PORTARIA Nº 3752 DE 04 DE OUTUBRO DE 2019**

O REITOR DO IFSP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta no processo nº 23315.911.2019-15, de 03/10/2019, RESOLVE:

AUTORIZAR a dispensa de atividades do(a) servidor(a) MARIA CLAUDIA BONTEMPI PIZZI, ocupante do cargo de Professor EBTT, Classe D, Nível III - 02, no período de 08/10/2019 a 11/10/2019, para participar do VI Seminário do Grupo de Estudos em Inglês Aeronáutico, em São José dos Campos, São Paulo, com ônus limitado.

**EDUARDO ANTONIO MODENA**

**PORTARIA Nº 3753 DE 04 DE OUTUBRO DE 2019**

O REITOR DO IFSP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta no processo nº 23315.000912.2019-51, de 03/10/2019, RESOLVE:

AUTORIZAR a dispensa de atividades do(a) servidor(a) DANIELA TERENCE, ocupante do cargo de Professor EBTT, Classe D, Nível III - 04, no período de 08/10/2019 a 11/10/2019, para participar do VI Seminário do Grupo de Estudos em Inglês Aeronáutico, em São José dos Campos, São Paulo, com ônus limitado.

**EDUARDO ANTONIO MODENA**

**PORTARIAS DE 04 DE OUTUBRO DE 2019**

**Dispensa e Designação de Função Gratificada**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

O REITOR DO IFSP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05/04/2017, publicado no Diário Oficial da União de 06/04/2017, Seção 2, pág. 1, RESOLVE:

Nº 3754 – DISPENSAR CARLA RUBIA MARQUES da função de Coordenadora de Apoio ao Ensino (FG-2) do Câmpus Avançado Ilha Solteira.

Nº 3755 – DESIGNAR PAULO ANDERSON MARTINS como Coordenador de Administração (FG-2) do Câmpus Avançado Ilha Solteira.

**EDUARDO ANTONIO MODENA**

**PORTARIA Nº 3756 DE 04 DE OUTUBRO DE 2019**

O REITOR DO IFSP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta no processo nº 23306.004820.2019-50, de 01/10/2019, RESOLVE:

AUTORIZAR a dispensa de atividades do(a) servidor(a) FERNANDA FERREIRA BOSCHINI, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Classe C, Nível IV - 06, no período de 03/10/2019 a 04/10/2019, para participar da Jornada Patrimônio Cultural da Educação Profissional e Tecnológica: Edifícios, Patronos e Diversidade na Gestão Escolar, em São Paulo, São Paulo, com ônus limitado.

**EDUARDO ANTONIO MODENA**

**PORTARIA Nº 3.757, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019**

À DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria IFSP nº 3.370, de 10/09/2019, e considerando o disposto no artigo 10, §§ 1º e 3º da Lei nº 11.091/2005 e na Portaria IFSP nº 2.463, de 17/07/2015, RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria IFSP nº 3.698 de 30 de setembro de 2019:

Onde se lê:

“DAIANE OLIVEIRA LIMA DA SILVA – De Classe/Nível: C-II-02 – Para Classe/Nível: C-III-02 – A partir de: 20/09/2019”;

Leia-se:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

“DAIANE OLIVEIRA LIMA DA SILVA – De Classe/Nível: C-II-03 – Para Classe/Nível: C-III-03 – A partir de: 20/09/2019”;

**ELAINE CRISTINA DOS SANTOS**  
Diretora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas – IFSP

**PORTARIA Nº 3758 DE 04 DE OUTUBRO DE 2019**

O REITOR DO IFSP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta no processo nº 23441.001626.2019-68, de 24/09/2019, RESOLVE:

AUTORIZAR a dispensa de atividades do(a) servidor(a) ALEXANDRE DA SILVA DE PAULA, ocupante do cargo de Psicólogo-Área, Classe E, Nível IV - 05, no período de 25/10/2019 a 28/10/2019, para participar do XI Jornada Internacional sobre Representações Sociais e IX Conferência Brasileira sobre Representações Sociais, em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, com ônus limitado

**EDUARDO ANTONIO MODENA**

**PORTARIA Nº 3762, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Dispõe sobre a substituição de  
servidor por motivo de férias.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 4118, de 05 de dezembro de 2019 e considerando o que consta do Protocolado nº 23305.017679.2019-65, RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) Geraldo Antonio de Oliveira Junior, ocupante do cargo de Tecnólogo em Rede de Telecomunicação, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) Paulo Orlando Ricarte Kawachi enquanto Coordenadoria Segurança de TI (FG-2) da Reitoria, no período de 07/11/2019 à 14/11 /2019, por motivo de Férias.

**CROUNEL MARINS**

**PORTARIA Nº 3763 DE 07 DE OUTUBRO DE 2019**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta no processo nº 23437.000670.2019-10, de 24/09/2019, RESOLVE:

AUTORIZAR a Licença Capacitação do(a) servidor(a) NUBIA NASCIMENTO, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe E, Nível IV - 04, no período de 21/11/2019 a 20/12/2019.

**EDUARDO ANTÔNIO MODENA**

**PORTARIA Nº 3764 DE 07 DE OUTUBRO DE 2019**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta no processo nº 23305.015143.2019-13, de 23/09/2019, RESOLVE:

AUTORIZAR a Licença Capacitação do(a) servidor(a) JOSEANE MERCIA DA ROCHA PIMENTEL GONÇALVES, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, Classe C, Nível IV - 15, no período de 31/12/2019 a 29/01/2020.

**EDUARDO ANTÔNIO MODENA**

**PORTARIA Nº 3765 DE 07 DE OUTUBRO DE 2019**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta no processo nº 23311.001271.2019-92, de 13/09/2019, RESOLVE:

AUTORIZAR a Licença Capacitação do(a) servidor(a) PAULA CRISTIANE CAMPOS VALENTE, ocupante do cargo de Administrador, Classe E, Nível IV - 06, no período de 31/10/2019 a 29/11/2019.

**EDUARDO ANTÔNIO MODENA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 3766 DE 07 DE OUTUBRO DE 2019**

O REITOR DO IFSP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta no processo nº 23437.000702.2019-87, de 30/09/2019, RESOLVE:

AUTORIZAR a dispensa de atividades do(a) servidor(a) MONICA MARIA BIANCOLIN, ocupante do cargo de Professor EBTT, Classe D, Nível III - 01, no período de 29/10/2019 a 30/10/2019, para participar do IV Seminário Inovações Curriculares, em Campinas, São Paulo, com ônus.

**EDUARDO ANTONIO MODENA**

**PORTARIA Nº 3767 DE 07 DE OUTUBRO DE 2019**

O REITOR DO IFSP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta no processo nº 23437.000703.2019-21, de 30/09/2019, RESOLVE:

AUTORIZAR a dispensa de atividades do(a) servidor(a) MADALENA ALVES VIEIRA, ocupante do cargo de Professor EBTT, Classe D, Nível III - 01, no dia 30/10/2019, para participar do IV Seminário Inovações Curriculares, em Campinas, São Paulo, com ônus

**EDUARDO ANTONIO MODENA**

**PORTARIA N. 3768 DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.**

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E A COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3395 de 17 de outubro de 2018 e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e em virtude da obtenção e reconhecimento de titulação, RESOLVEM:

CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (RT) ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme segue:

PROCESSO	SERVIDOR	SIAPE	CÂMPUS	TITULAÇÃO	À PARTIR DE
----------	----------	-------	--------	-----------	-------------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

23305.008380.2019-10	Alessandro Luiz de Oliveira	2210015	JCR	Mestrado	01/07/2019
----------------------	-----------------------------	---------	-----	----------	------------

VITOR MENDES CALDANA  
Presidente da CPPD

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALOU  
Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional

PORTARIA N. 3769 DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E A COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3395 de 17 de outubro de 2018 e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e em virtude da obtenção e reconhecimento de titulação, RESOLVEM:

CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (RT) ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme segue:

PROCESSO	SERVIDOR	SIAPE	CÂMPUS	TITULAÇÃO	À PARTIR DE
23440.000794.2019-46	Antonio Marcos Tome	1092002	PEP	Mestrado	26/06/2019

VITOR MENDES CALDANA  
Presidente da CPPD

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALOU  
Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional

PORTARIA N. 3790 DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E A COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3395 de 17 de outubro de 2018 e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e em virtude da obtenção e reconhecimento de titulação, RESOLVEM:

CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (RT) ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme segue:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PROCESSO	SERVIDOR	SIAPE	CÂMPU S	TITULAÇÃO	À PARTIR DE
23305.010435.2019-51	Valdir Donizete dos Santos Junior	2316187	JCR	Doutorado	12/08/2019

VITOR MENDES CALDANA  
Presidente da CPPD

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALOU  
Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional

PORTARIA N. 3792 DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E A COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3395 de 17 de outubro de 2018 e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e em virtude da obtenção e reconhecimento de titulação, RESOLVEM:

CONCEDER RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), ocupante(s) do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme segue:

RSC	PROCESSO	SERVIDOR	SIAPE	CÂMPUS	RSC	A PARTIR DE
RSC-02176	23440.001077.2019-31	ANTONIO MARCOS TOMÉ	109200 2	Presidente Epitácio	RSC-III	29/05/2019

VITOR MENDES CALDANA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Presidente da CPPD

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALLOU  
Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional

PORTARIA N. 3793 DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E A COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3395 de 17 de outubro de 2018 e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e em virtude da obtenção e reconhecimento de titulação, RESOLVEM:

CONCEDER RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), ocupante(s) do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme segue:

RSC	PROCESSO	SERVIDOR	SIAPE	CÂMPUS	RSC	A PARTIR DE
RSC-02190	23429.001206.2019-40	ELISANDRA PEREIRA	308684 6	Birigui	RSC-II	11/01/2019

---

VITOR MENDES CALDANA  
Presidente da CPPD

---

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALLOU  
Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N. 3794 DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E A COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3395 de 17 de outubro de 2018 e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e em virtude da obtenção e reconhecimento de titulação, RESOLVEM:

CONCEDER RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), ocupante(s) do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme segue:

RSC	PROCESSO	SERVIDOR	SIAPE	CÂMPUS	RSC	A PARTIR DE
RSC-02192	23305.012655.2019-10	ALENCAR FRANCO DE SOUZA	1029223	Assis	RSC-III	01/08/2019
RSC-02179	23433.000975.2019-61	FÁBIO GOMES LAGOEIRO	1755563	Itapetininga	RSC-III	20/09/2018
RSC-02177	23305.008799.2019-71	MAURI RODRIGUES	2359219	Jacareí	RSC-III	01/02/2017
RSC-02168	23316.000616.2019-41	MAYCON CRISTIAN GODOI	2964714	Campos do Jordão	RSC-III	05/08/2019
RSC-02186	23436.000545.2019-10	THIAGO BATISTA COSTA	3138845	Registro	RSC-III	07/07/2019
RSC-02191	23316.000717.2019-11	VAGNER MENDONÇA GONÇALVES	1410195	Campos do Jordão	RSC-III	11/09/2019

---

VITOR MENDES CALDANA  
Presidente da CPPD

---

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALLOU  
Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 3795 DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E A COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3395 de 17/10/2018, e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, RESOLVEM:

CONCEDER PROGRESSÃO/PROMOÇÃO FUNCIONAL na Carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao servidor abaixo relacionado, tendo em vista que foram avaliados positivamente e já completaram o interstício conjunto, devido à redistribuição, necessário desde a avaliação anterior, comprovado através do processo 23305.012152.2019-44

SIAPE	NOME	CÂMPUS	De:	Para:	A partir de:
1742764	Joao Roberto Deroco Martins	SJC	D301	D302	05/09/2018

---

VITOR MENDES CALDANA  
Presidente da CPPD

---

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA  
CALLOU  
Pró-Reitor de Desenvolvimento  
Institucional

Portaria nº 3.796, de 7 de outubro de 2019.

Constitui Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23305.008145.2019-48.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148, 149 e 152, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º - Designar EDUARDO NOBORU SASAKI, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1690202; LUCIANA JANE FERRAZ, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1674184; e SHIRLEY PACHECO DE SOUZA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1824378; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23305.008145.2019-48, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO ANTONIO MODENA

**PORTARIA Nº 3797, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019**

Aprova Regulamento para admissão de professor visitante e professor visitante estrangeiro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União, de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR regulamento para admissão de professor visitante e professor visitante estrangeiro no âmbito do Instituto Federal de São Paulo - IFSP, na forma do Anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

EDUARDO ANTONIO MODENA

REITOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**REGULAMENTO PARA ADMISSÃO DE PROFESSOR VISITANTE E PROFESSOR VISITANTE  
ESTRANGEIRO NO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO  
PAULO**

**CAPÍTULO I**

**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Estabelecer os procedimentos para admissão e critérios de atuação do professor visitante (PV) e do professor visitante estrangeiro (PVE), visando à implantação e à qualificação de cursos de diferentes níveis de ensino ofertados no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), bem como o aprimoramento de ações, projetos e programas de ensino, pesquisa, extensão, inovação e desenvolvimento tecnológico no âmbito IFSP.

Art. 2º Definir as diretrizes básicas, para a admissão de professor visitante e professor visitante estrangeiro para atender à necessidade temporária de excepcional interesse institucional.

**CAPÍTULO II**

**DOS OBJETIVOS**

Art. 3º A contratação de PV e PVE tem por objetivos:

- I - apoiar a execução dos programas de pós-graduação stricto sensu;
- II- contribuir para o aprimoramento de programas de ensino, pesquisa e extensão de forma indissociável;
- III - contribuir para a execução de programas de capacitação docente;
- IV - viabilizar o intercâmbio científico e tecnológico visando o estabelecimento de parcerias institucionais;
- V - apoiar a execução de curso de pós-graduação lato sensu;
- VI - apoiar a editoração e qualificação de periódicos científicos do IFSP;
- VII - contribuir para a implantação e consolidação de habitats de inovação e empreendedorismo no IFSP;
- VIII - contribuir para a formação nos diferentes níveis de ensino ofertados.

**CAPÍTULO III**

**DA DEFINIÇÃO**

Art. 4º O PV é o profissional brasileiro e o PVE é o profissional estrangeiro, que atende aos seguintes requisitos mínimos:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

I - ser portador do título de doutor, no mínimo, há 2 (dois) anos;

II - ser docente ou pesquisador de reconhecida competência em sua área; e

III - ter produção científica relevante, preferencialmente nos últimos 5 (cinco) anos.

Parágrafo único. O grau de doutor a que se refere o inciso I deverá ter sido obtido em curso credenciado, reconhecido ou revalidado, quando obtido em instituição estrangeira.

## **CAPÍTULO IV**

### **DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS**

Art. 5º O quantitativo de vagas de PV e PVE disponíveis será definido pela Diretoria de Gestão de Pessoas do IFSP diante de análise preliminar da existência de recursos orçamentário, financeiro e banco equivalente e de acordo com a legislação vigente.

Art. 6º A distribuição das vagas de PV e PVE para os campi do IFSP será realizada através de Edital institucional que definirá fluxos, critérios e prazos para distribuição das vagas sob responsabilidade da Reitoria do IFSP.

Art. 7º Após a distribuição das vagas, a Reitoria do IFSP disponibilizará modelo específico de Edital de Processo Seletivo Simplificado de PV e PVE, respeitando os fluxos e critérios definidos institucionalmente.

Art. 8º Os campi se responsabilizarão pela publicação e divulgação do Edital de Processo Seletivo Simplificado, bem como pela seleção e contratação de PV e PVE.

Art. 9º O Edital para distribuição das vagas de PV e PVE levará em consideração os objetivos estabelecidos no Art. 3º.

## **CAPÍTULO V**

### **DA SELEÇÃO E DA ADMISSÃO**

Art. 10º A seleção e admissão de PV e de PVE, por tempo determinado, pelo IFSP, será realizada por meio de Processo Seletivo Simplificado, de acordo com a Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993 e de acordo com o estabelecido nesta Resolução.

Parágrafo único. A contratação de PV e de PVE será feita de acordo com os prazos estabelecidos na legislação vigente, por meio de Editais específicos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 11º O Edital do Processo Seletivo Simplificado para PV e PVE deverá conter, no mínimo, as seguintes etapas:

- I - avaliação do Currículo do candidato, com especial enfoque em sua produtividade técnico-científica;
- II - avaliação do Plano de Trabalho;
- III - avaliação da apresentação oral do Plano de Trabalho.

Parágrafo único. Para candidatos à vaga de PV será avaliado o Currículo Lattes e para candidatos à vaga de PVE será avaliado o Currículo Vitae.

Art. 12º O Diretor-geral do Campus deverá designar Comissão específica para o acompanhamento do Edital do Processo Seletivo Simplificado para PV e PVE, bem como da análise e classificação dos candidatos de acordo com os objetivos previstos no Art. 3º e as etapas previstas no Art. 11.

Art. 13º A admissão de PV ou de PVE deverá estar vinculada à Plano de Trabalho cuja característica fundamental seja a de atender os objetivos estabelecidos no Art. 3º desta Resolução.  
§1º A solicitação para admissão de PV ou PVE deverá vir acompanhada de um Plano de Trabalho detalhando as atividades a serem desenvolvidas pelo docente.

§2º Cabe ao PVE providenciar a obtenção do próprio visto de entrada no Brasil com validade e permanência compatíveis com as atividades a serem desenvolvidas e o período de permanência.

## CAPÍTULO VI

### DA CONTRATAÇÃO, DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

Art. 14º Os candidatos aprovados nos Editais de seleção para as vagas de PV poderão ser contratados por até 2 (dois) anos, incluídas eventuais prorrogações.

Art. 15º Os candidatos aprovados nos Editais de seleção para as vagas de PVE poderão ser contratados por até 4 (quatro) anos, incluídas eventuais prorrogações.

Art. 16º A avaliação do desempenho do PV e do PVE será realizada no prazo de 30 (trinta) dias antes do encerramento do contrato ou semestralmente no caso de contratos cuja duração se estenda por período superior a 6 (seis) meses.

§1º O PV e o PVE deverão apresentar Relatório correspondente às atividades desenvolvidas à Comissão específica prevista no Art. 12 para avaliação e acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado.

§ 2º Os resultados da avaliação do desempenho docente poderão ser utilizados pelo IFSP nos seguintes momentos ou situações:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

- I - por ocasião da prorrogação do período de contrato vigente;
- II - no desligamento do professor do corpo docente da Instituição.

Art. 17º A solicitação da prorrogação do Contrato de PV e PVE ficará condicionada a:

- I - aprovação do Relatório das atividades desenvolvidas;
- II - apresentação e aprovação do novo Plano de Trabalho.

## **CAPÍTULO VII**

### **DAS ATRIBUIÇÕES**

Art. 18º As atribuições do PV e PVE deverão ser definidas no Edital do Processo Seletivo Simplificado, considerando as seguintes prioridades:

- I - atuar na docência e orientação em cursos de pós-graduação stricto sensu;
- II - atuar na docência e orientação em cursos superiores e de pós-graduação lato sensu;
- III - apoiar a editoração e qualificação de periódicos científicos do IFSP;
- IV - atuar na implantação e na consolidação de habitats de inovação e empreendedorismo no IFSP;
- V - atuar em programas de capacitação docente;
- VI - atuar na docência e orientação em cursos técnicos;
- VII - desenvolver ou participar de programas/projetos de ensino, pesquisa e extensão de forma indissociável;
- VIII - atuar nos diferentes níveis de ensino ofertados no IFSP promovendo a formação de recursos humanos e a verticalização do ensino.

## **CAPÍTULO VIII**

### **DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Art. 19º Os casos omissos serão resolvidos por Comissão específica para avaliação e acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado, a ser designada pelo Reitor do IFSP.

**PORTARIA Nº 3798, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.**

Dispõe sobre a autorização de diárias e deslocamentos para o servidor Fernando Cesar Pereira Gomes.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1, RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de diárias e deslocamentos ao servidor FERNANDO CESAR PEREIRA GOMES, ocupante do cargo de Professor EBTT, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, CPF Nº 145.548.478-45, SIAPE 1820545. Na forma prevista no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012.

Dê ciência.

Publique-se.

EDUARDO ANTONIO MODENA  
REITOR

**PORTARIA Nº 3799 DE 07 DE OUTUBRO DE 2019**

O REITOR DO IFSP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta no processo nº 23305.012725.2019-30, de 11/09/2019, RESOLVE:

AUTORIZAR a dispensa de atividades do(a) servidor(a) MAURO SALVIATI, ocupante do cargo de Psicólogo-Área, Classe E, Nível IV - 07, no dia 13/09/2019, para participar da palestra “Prevenção ao Suicídio”, em Campinas, São Paulo, com ônus limitado.

EDUARDO ANTONIO MODENA

**PORTARIA Nº 3800 DE 07 DE OUTUBRO DE 2019**

O REITOR DO IFSP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta no processo nº 23305.016244.2019-01, de 07/10/2019, RESOLVE:

AUTORIZAR a dispensa de atividades do(a) servidor(a) PATRICIA RODRIGUES SANCHES, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, Classe E, Nível IV - 06, no dia 23/10/2019, para participar do II Fórum de Metodologias Ativas: Os desafios da educação na era digital, em São Paulo, São Paulo, com ônus limitado.

EDUARDO ANTONIO MODENA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 3.801, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019**

À DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria IFSP nº 3.370, de 10/09/2019, e considerando o disposto no artigo 10, §§ 1º e 3º da Lei nº 11.091/2005 e na Portaria IFSP nº 2.463, de 17/07/2015, RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria IFSP nº 2.715 de 01 de agosto de 2019:

Onde se lê:

“EVALDENI ALVES ROCHA – De Classe/Nível: D-II-02 – Para Classe/Nível: D-III-02 – A partir de: 12/07/2019”;

Leia-se:

“EVALDENI ALVES ROCHA – De Classe/Nível: D-II-03 – Para Classe/Nível: D-III-03 – A partir de: 12/07/2019”;

**ELAINE CRISTINA DOS SANTOS**

Diretora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas - IFSP

**PORTARIA Nº 3802, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.**

Designa o servidor Crounel Marins como Reitor em Exercício nos dias 08 a 10 de outubro de 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1,

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR o servidor CROUNEL MARINS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao nosso Quadro Permanente, para substituir o Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (CD-1), no dia 08 de outubro de 2019, devido à participação no CONIF em Guarapari - ES.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor SILMÁRIO BATISTA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao nosso Quadro



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Permanente, para substituir o Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (CD-1), nos dias 09 e 10 de outubro de 2019, devido à participação no CONIF em Guarapari - ES.

Dê ciência.

Publique-se.

**EDUARDO ANTONIO MODENA  
REITOR**

**PORTARIA Nº 3803, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019**

Dispõe sobre a criação do Programa de “Professor Sênior” no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP).

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União, de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, RESOLVE:

Art. 1º – Fica criado, sem ônus para o IFSP, o Programa de “Professor Sênior”.

Art. 2º – O Programa de “Professor Sênior” atenderá o disposto na Lei Federal nº 9.608, de 18.02.98, obedecidas as condições estabelecidas no “Termo de Colaboração” anexo a esta Resolução.

Art. 3º – O ingresso no Programa de “Professor Sênior” não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Art. 4º – O ingresso no Programa de “Professor Sênior” poderá ocorrer por solicitação do docente ou a convite do Departamento e será formalizado no Campus ou Órgão, desde que preenchidos os seguintes requisitos:

- a) ser portador, preferencialmente, do título de Doutor;
- b) possuir comprovada atuação como docente no IFSP;
- c) estar aposentado por tempo de serviço ou compulsoriamente;
- d) apresentar Plano de atividades de ensino, pesquisa e/ou extensão discriminando as atividades a serem desenvolvidas no âmbito do Programa, acompanhado dos documentos previstos nesta Resolução.

as atividades a serem desenvolvidas no âmbito do Programa, acompanhado dos documentos previstos nesta Resolução.

Parágrafo único – O Plano de atividades de ensino, pesquisa e/ou extensão ouvidos os Departamentos interessados, deverá ser aprovado pelo Campus ou pela instância decisória equivalente do Órgão que desenvolva atividades de ensino, com base na avaliação da proposta apresentada e no reconhecimento da qualificação acadêmica do interessado, tendo em vista o interesse institucional.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 5º – O processo para ingresso no Programa de “Professor Sênior” deverá ser instruído com a seguinte documentação:

- a) Curriculum vitae do interessado, devidamente atualizado nos últimos 180 (cento e oitenta) dias, na Plataforma Lattes do CNPq;
- b) Plano de atividades de ensino, pesquisa e/ou extensão discriminando as atividades a serem desenvolvidas pelo interessado no âmbito do Programa.

Art. 6º – Aprovado o Plano de atividades de ensino, pesquisa e/ou extensão, será celebrado o correspondente “Termo de Colaboração”.

§ 1º – Ao tomar ciência de sua aprovação pelas instâncias competentes, o interessado manifestará explicitamente sua concordância com as atividades a serem desenvolvidas no Campus ou Órgão.

§ 2º – Em função das atividades a serem desenvolvidas, o Termo correspondente terá vigência de 02 (dois) anos, obedecidas as demais condições estabelecidas nesta Resolução, podendo ser renovado mediante celebração de novo Termo.

§ 3º – Caberá à Unidade ou ao Órgão envolvido a celebração do correspondente Termo entre o IFSP e o interessado, para a prestação de serviços voluntários e outros eventos informados oficialmente no respectivo Plano de atividades de ensino, pesquisa e/ou extensão.

§ 4º – Fica delegada aos Dirigentes dos Campus ou Órgãos competência para, obedecidas as normas desta Resolução, assinar os correspondentes Termos em nome do IFSP.

§ 5º – Dentro do prazo de 90 (noventa) dias a partir da publicação desta Resolução, a PRD regulamentará o cadastramento da situação de “Professor Sênior” nos seus respectivos sistemas.

Art. 7º – Não será permitido ao “Professor Sênior” e ao Campus ou Órgão do IFSP o estabelecimento de outras condições para a realização das atividades que não estejam explicitamente acordadas e descritas no Plano de atividades de ensino, pesquisa e/ou extensão.

Art. 8º – O docente participante do Programa de “Professor Sênior” poderá exercer atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão junto aos Campus ou Órgãos, com exceção das atividades administrativas e de representação.

§ 1º – A ministração de aulas no ensino pertencerão ao quadro normal de aulas da unidade, sob a responsabilidade do Coordenador(es), devendo figurar o nome do primeiro em qualquer informação sobre a carga horária da unidade.

§ 2º – O docente aposentado poderá prosseguir com as atividades de orientação na Pós-Graduação, caso esteja vinculado.

§ 3º – O participante do programa não comporá colégios eleitorais promovidos pelos diferentes organismos do IFSP, não podendo votar nem ser votado.

Art. 9º – Até 03 (três) meses antes do vencimento do período de prestação de serviços voluntários, poderá ser acordado novo Termo de Colaboração, com manifestação explícita do



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

docente, mediante proposta de novo Plano de atividades de ensino, pesquisa e/ou extensão e relatório das atividades realizadas e aprovadas no biênio anterior.

Art. 10 – Na produção acadêmica resultante do Termo de Colaboração deverá constar a condição do autor como “Professor Sênior” do respectivo Campus ou Órgão do IFSP.

Art. 11 – A cessação da participação do interessado no Programa ocorrerá:

- a) por manifestação de vontade do próprio docente;
- b) por decisão justificada pelo Campus ou Órgão, desde que aprovada pela Conselho de Campus ou instância decisória similar;
- c) pelo término do prazo celebrado no Termo de Colaboração, sem que tenha havido renovação.

Art. 12 – Findo o período de permanência no Programa, o interessado fará jus a Atestado de Participação emitido pelo Campus ou Órgão.

Art. 13 – O IFSP, o Campus ou o Órgão, em suas esferas de competência e no limite de suas possibilidades, permitirão ao “Professor Sênior” o uso de seu endereço institucional e de instalações, bens e serviços necessários e/ou convenientes para o desenvolvimento das atividades previstas.

Parágrafo único – O “Professor Sênior” poderá ser autorizado a continuar ou a figurar como coordenador acadêmico de projetos de educação, de investigação, de inovação e transferência de tecnologia, de criação humanística e de criação artística, devendo a responsabilidade pelas atividades orçamentárias e financeiras, ser atribuída, de acordo com as leis sobre a matéria, a docentes da ativa.

Art. 14 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO ANTONIO MODENA  
REITOR

**PORTARIA Nº 3.804, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019**

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria IFSP nº 3.370, de 10/09/2019, tendo em vista o que consta do § 2º do art. 10 e art. 10-A da Lei nº 11.091/2005, e resultado favorável obtido em avaliação de desempenho, RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

RETIFICAR a Portaria IFSP nº 3.729 de 01 de outubro de 2019:

Onde se lê:

“FABIO HENRIQUE KRETZSCHMAR – De Classe/Nível: E-I-02 – Para Classe/Nível: E-I-03 – A partir de: 20/09/2019”;

Leia-se:

“FABIO HENRIQUE KRETZSCHMAR – De Classe/Nível: E-II-02 – Para Classe/Nível: E-II-03 – A partir de: 20/09/2019”.

**ELAINE CRISTINA DOS SANTOS**  
Diretora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal – IFSP

**PORTARIA Nº 3805, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019**

Dispõe sobre o Programa de Professor Sênior no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União, de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, RESOLVE:

Art. 1º - Instituir no âmbito da Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo o Programa de Professor Sênior, regido pelas disposições da Lei nº 9.608 de 1998, que autoriza a prestação de serviços em caráter voluntário, sem remuneração e sem vínculo empregatício.

Art. 2º - O candidato à participação no Programa de Professor Sênior deverá preencher os seguintes requisitos:

- I- Possuir, no mínimo, o título de doutor;
- II- Ter atuado como docente efetivo do quadro de pessoal do IFSP; e
- III- Estar aposentado por tempo de serviço ou por idade.

Art. 3º - O candidato ao Programa de Professor Sênior deverá apresentar solicitação por escrito à unidade ou órgão de seu interesse, instruída com o Plano de Atividades de Ensino, Pesquisa e/ou Extensão a serem desenvolvidas.

Art. 4º - A solicitação acompanhada do Plano de Atividades de Ensino, Pesquisa e/ou Extensão será submetida ao Conselho da unidade ou órgão de interesse e, no caso de aprovação, será encaminhada aos respectivos Conselhos Superiores, para homologação, conforme as competências definidas pelo Estatuto e Regimento Geral do IFSP.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 5º - Após aprovação e homologação, a adesão ao Programa de Professor Sênior do IFSP será formalizada mediante a celebração de um Termo de Colaboração de Professor Sênior, conforme modelo anexo a esta Portaria.

Parágrafo único. O Termo de Colaboração de Professor Sênior terá prazo de vigência de dois anos, podendo ser renovado por iguais períodos, observando-se o mesmo procedimento da primeira celebração.

Art. 6º - Fica delegada aos Diretores das Campus ou órgãos a competência para assinar Termo de Colaboração de Professor Sênior e acompanhar sua execução, sempre sob a coordenação da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional.

Art. 7º - Havendo produção de trabalho acadêmico resultante das atividades desenvolvidas, deverá constar da eventual publicação a condição de Professor Sênior e a respectiva unidade ou órgão do IFSP.

Art 8º - Será permitido ao Professor Sênior o uso do endereço institucional, instalações, bens e serviços necessários ao desenvolvimento de suas atividades, conforme as possibilidades do IFSP, suas Campus ou órgãos.

Art. 9º - O IFSP contratará seguro de acidentes pessoais para cada participante do Programa de Professor Sênior, com prazo de vigência igual ao período de vigência do respectivo Termo de Colaboração celebrado.

Art. 10 - O docente que tenha celebrado Termo de Adesão ao Programa de Docência Voluntária do IFSP, poderá solicitar seu ingresso no Programa de Professor Sênior do IFSP, desde que preencha os requisitos desta Portaria.

Parágrafo único. A admissão ao Programa de Professor Sênior do IFSP, mediante celebração do respectivo Termo de Colaboração, implicará a rescisão do Termo de Adesão ao Programa de Docência Voluntária.

Art. 11 - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**EDUARDO ANTONIO MODENA  
REITOR**

**PROGRAMA DE PROFESSOR SÊNIOR - INGRESSO  
PLANO DE ATIVIDADES A SER DESENVOLVIDO NO PERÍODO - ROTEIRO  
(discriminar as atividades)**

Sala e bens de propriedade do IFSP que serão utilizados pelo docente (informar infraestrutura necessária para a execução do plano de atividades)

Atividades acadêmicas:

- Orientação nos Programas de Pós-Graduação do IFSP
- Oferecimento de disciplinas nos Programa de Pós Graduação do IFSP
- Disciplinas no EM ou graduação

Atividades de Pesquisa:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

- Participação em Projetos de Pesquisa

- Outras atividades ligadas à Pesquisa

Atividades de Extensão:

Datar e assinar

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

TERMO DE COLABORAÇÃO DE PROFESSOR SÊNIOR

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, com sede na Rua Pedro Vicente, 625, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.882.594/0001-65 neste ato representada por \_\_\_\_\_(nome) \_\_\_\_\_(cargo), no uso da competência pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União, de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, doravante denominado IFSP, e \_\_\_\_\_(nome), de nacionalidade brasileira, (estado civil)\_\_\_\_\_, residente à \_\_\_\_\_, São Paulo - SP, portador do RG nº. \_\_\_\_\_ e CPF-MF nº. \_\_\_\_\_, doravante denominado

PROFESSOR SÊNIOR,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 9.608/98, que regulamenta a prestação de serviço voluntário em entidades públicas e privadas e na Portaria nº 3803/19, de 07 de outubro de 2019, que dispõe sobre o Programa de Professor Sênior do IFSP, bem como a aprovação pelo Conselho de Ensino ou Pesquisa ou Extensão, por meio do Parecer nº \_\_\_\_\_, em reunião realizada em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_,

CELEBRAM o presente termo de colaboração de Professor Sênior, de conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETIVO

Constitui objetivo deste termo a participação no Programa de Professor Sênior do IFSP, com o desenvolvimento do Plano de Atividades de \_\_\_\_\_, (Ensino, Pesquisa e/ou Extensão) na área de \_\_\_\_\_ (Anexo).

Cláusula Segunda - DA EXECUÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

2.1. O Professor Sênior prestará colaboração ao IFSP, sem vínculo empregatício ou remuneração, junto ao \_\_\_\_\_(unidade o órgão), ao qual compete apoiar e acompanhar o desenvolvimento de suas atividades.

2.2. O Professor Sênior poderá usar o endereço institucional, instalações, bens e serviços necessários ao desenvolvimento de suas atividades, conforme as possibilidades do IFSP, suas Campus ou órgãos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

2.3. Havendo produção de trabalho acadêmico resultante das atividades desenvolvidas, deverá constar da eventual publicação a condição de Professor Sênior e a respectiva unidade ou órgão da IFSP.

2.4. O IFSP contratará seguro de acidentes pessoais para o Professor Sênior, com prazo de vigência igual ao período de vigência deste Termo de Colaboração.

**Cláusula Terceira – DA NATUREZA JURÍDICA**

A participação no Programa de Professor Sênior é voluntária e não gera vínculo de emprego, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim em relação ao IFSP.

**Cláusula Quarta - DA VIGÊNCIA**

Este Termo de Colaboração de Professor Sênior terá prazo de vigência de dois anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser rescindido, por iniciativa de qualquer das partes, mediante comunicação escrita com antecedência de trinta dias.

E POR ESTAREM ASSIM AJUSTADAS, as partes firmam o presente, em duas (2) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(\_\_\_\_\_ Unidade ou órgão o IFSP \_\_\_\_\_)

\_\_\_\_\_  
(\_\_\_\_\_ Nome \_\_\_\_\_)

Professor Sênior

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

Nome – RG

2. \_\_\_\_\_

Nome - RG

**PORTARIA Nº 3806, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019**

Dispõe sobre substituição de servidor por motivo de Licença para Tratamento de Saúde

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, e, considerando o que consta no processo nº 23305.016781.2019-43, RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) GUILHERME OLIVEIRA LETE, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o(a) servidor(a) JOSÉ MARCIO VIEIRA enquanto Diretor de Cadastro e Pagamento de Pessoal (CD-3)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, no período de 08 de outubro de 2019 até 10 de outubro de 2019, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

**EDUARDO ANTONIO MODENA**

**PORTARIA Nº 3807, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019**

Dispõe sobre substituição de servidor por motivo de Licença para Tratamento de Saúde

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, e, considerando o que consta no processo nº 23305.016781.2019-43, RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) GUILHERME OLIVEIRA LEITE, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o(a) servidor(a) JOSÉ MARCIO VIEIRA enquanto Diretor de Cadastro e Pagamento de Pessoal (CD-3) da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, no período de 16 de outubro de 2019 até 14 de novembro de 2019, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

**EDUARDO ANTONIO MODENA**

**PORTARIA Nº 3808, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019**

Dispõe sobre substituição de servidor por motivo de Licença para Tratamento de Saúde

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, e, considerando o que consta no processo nº 23305.016776.2019-31, RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) EDER JOSÉ DA COSTA SACCONI, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o(a) servidor(a) ELAINE INÁCIO BUENO enquanto Pró-Reitor (CD-2) da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, no período de 16 de outubro de 2019 até 19 de dezembro de 2019, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

**EDUARDO ANTONIO MODENA**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 3809, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre substituição de servidor por motivo de Licença Capacitação

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3802, de 07 de outubro de 2019, e, considerando o que consta no processo nº 23305.015560.2019-58, RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) CYNTHIA LUSHIUEN SHIEH, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o(a) servidor(a) DYANE GUEDES CUNHA enquanto Diretora de Relações Comunitárias e Institucionais (CD-3) da Reitoria, no período de 09 de outubro de 2019 até 08 de novembro de 2019, por motivo de Licença Capacitação.

CROUNEL MARINS

PORTARIA N. 3810 DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E A COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3395 de 17 de outubro de 2018 e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e em virtude da obtenção e reconhecimento de titulação, RESOLVEM:

CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (RT) ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme segue:

PROCESSO	SERVIDOR	SIAPE	CÂMPUS	TITULAÇÃO	À PARTIR DE
23438.000695.2019-11	FÁBIO HENRIQUE BUSQUIM PEREIRA	2189096	AVR	MESTRE	12/09/2019

VITOR MENDES CALDANA  
Presidente da CPPD

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALOU  
Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N. 3811 DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E A COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3395 de 17 de outubro de 2018 e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e em virtude da obtenção e reconhecimento de titulação, RESOLVEM:

CONCEDER RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), ocupante(s) do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme segue:

RSC	PROCESSO	SERVIDOR	SIAPE	CÂMPUS	RSC	A PARTIR DE
RSC-02196	23438.000709.2019-99	FÁBIO HENRIQUE BUSQUIM PEREIRA	2189096	Avaré	RSC-III	28/06/2019

---

VITOR MENDES CALDANA  
Presidente da CPPD

---

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALLOU  
Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional

PORTARIA Nº 3812 DE 08 DE OUTUBRO DE 2019



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DO IFSP, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 34 da Lei nº 8.112/1990, e considerando o que consta do Processo nº 23435.000840.2019-86, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor André Galdino de Lima, do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão 103, matrícula SIAPE nº 2072956, código de vaga nº 0834439, do Quadro Permanente deste IFSP, a partir de 02/10/2019.

DECLARAR a existência de 01 (uma) vaga de Técnico de Tecnologia da Informação.  
**CROUNEL MARINS**

**PORTARIA Nº 3.813 DE 08 DE OUTUBRO DE 2019**

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E A COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3395 de 17/10/2018, e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, RESOLVEM

RETIFICAR a Portaria nº. 3.365 de 10 de setembro de 2019 que CONCEDEU PROGRESSÃO/PROMOÇÃO FUNCIONAL à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme segue:

Onde lê-se:

SIAPE	NOME	CÂMPUS	De:	Para:	A partir de:
1812465	Maria Jose Suzumura	SPO	D303	D404	16/08/2019

Leia-se:

SIAPE	NOME	CÂMPUS	De:	Para:	A partir de:
1812465	Maria Jose Suzumura	SPO	D303	D304	16/08/2019



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**VITOR MENDES CALDANA**  
Presidente da CPPD

**ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALLOU**  
Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional

**PORTARIA Nº 3814 DE 08 DE OUTUBRO DE 2019**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO IFSP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3802 de 07 de outubro de 2019, e considerando o que consta no processo nº 23429.001455.2019-35, de 02/10/2019, RESOLVE:

AUTORIZAR a dispensa de atividades do(a) servidor(a) LUCIANA LEAL DA SILVA BARBOSA, ocupante do cargo de Professor EBTT, Classe D, Nível IV - 01, no período de 10/11/2019 a 14/11/2019, para participar do Congresso Brasileiro de informática na Educação 2019, em Brasília, Distrito Federal, com ônus.

**CROUNEL MARINS**

**PORTARIA Nº 3815, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.**

Dispõe sobre a autorização de diárias e deslocamentos para o servidor Newton Lima Neto

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3802 de 07 de outubro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de diárias e deslocamentos ao servidor NEWTON LIMA NETO, ocupante do cargo de Professor de 1º e 2º graus, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, CPF Nº 762.524.428-87, SIAPE 424065. Na forma prevista no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012.

Dê ciência.

Publique-se.

**CROUNEL MARINS**  
REITOR EM EXERCÍCIO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Portaria nº 3.816 de 08 de outubro de 2019

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela portaria nº 3.370, de 10/09/2019, considerando o disposto no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, na redação dada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, e no artigo 1º do Decreto nº 5.824, de 29/06/2006, RESOLVE:

CONCEDER Incentivo à Qualificação à servidora técnico-administrativa abaixo relacionada:

Servidor	Cargo	Percentual	A partir de:
Leticia Yuri Nagai	Técnico de Laboratório _Área	75%	06/09/2019

ELAINE CRISTINA DOS SANTOS

**PORTARIA Nº 3817, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019**

Altera em parte a Portaria nº 743 de 27 de fevereiro de 2019 que nomeia servidores para o Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação de grupos do Programa de Educação Tutorial no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3802 de 07 de outubro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em parte a Portaria nº 743 de 27 de fevereiro de 2019, que nomeia servidores para o Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação de grupos do Programa de Educação Tutorial no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP.

Art. 2º NOMEAR a servidora CAROLINA DA SILVA FERREIRA em substituição de BRUNO VINICIUS RODRIGUES como representante do câmpus Sertãozinho, ficando o quadro de membros, conforme segue:

Representante titular da Diretoria de Educação Básica e Graduação  
Claudia Fonseca Roses



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Suplente do representante da Educação Básica e Graduação

Diego Azevedo Siviero

Tutores Titulares:

Keila Angélica Peron

Martha Cristina Motta Godinho Netto

Tutores Suplente:

Joao Luiz Franco

Representante titular discente:

Luana Oliveira Santiago (Lic. Ciências Biológicas/IFSP/Campus SPO)

Suplente do representante discente:

Carolina da Silva Ferreira (Sertãozinho)

Representante titular de coordenadores:

Eliana Maria Aricó (Lic. Química/IFSP/Campus SPO)

Representante suplente coordenadores:

Fábio Roberto Octaviano

Representante titular da Pro Reitoria de Pesquisa/ Extensão:

Cassia Silvestre Cabral

Suplente Representante da Pro Reitoria de Pesquisa/ Extensão:

Luciana Harumi dos Santos Sakano

Dê ciência.

Publique-se.

**CROUNEL MARINS  
REITOR EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA Nº 3818 , DE 08 DE OUTUBRO DE 2019**

Aprova o Edital do Processo Eleitoral para recomposição do órgão do Conselho de Ensino (CONEN) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo-IFSP.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3802 de 07 de outubro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Edital para Recomposição do Conselho de Ensino (CONEN) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

Dê ciência.

Publique-se

**CROUNEL MARINS  
REITOR EM EXERCÍCIO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Edital Nº de 720 de 07 de outubro de 2019  
EDITAL PARA RECOMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO (CONEN) DO INSTITUTO  
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO.  
DA FINALIDADE**

Art. 1º - O presente edital torna pública e estabelece as normativas que regulamentam a eleição de representantes com vistas à recomposição do órgão do Conselho de Ensino (CONEN) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), para continuidade e cumprimento do mandato bienal (2018-2020) coletivo em curso, conforme estabelecido no §2º, Art. 7º da Resolução nº 139, de 08 de dezembro de 2015.

Art. 2º - Este processo eleitoral visa a escolha de novos representantes para recomposição dos segmentos do Conselho de Ensino, a saber:

- I. Um (01) representante dos Coordenadores do Sociopedagógico (CSP) e igual número de suplentes, eleitos por seus pares;
- II. Um (01) representante dos Coordenadores de Apoio ao Ensino (CAE) e igual número de suplentes, eleitos por seus pares;
- III. Um (01) representante discentes e igual número de suplentes, sendo esse, estudante da Educação Básica, eleitos por seus pares, no limite de um representante por câmpus;
- IV. Um (01) suplente representante dos Coordenadores de Registros Escolares (CRE), eleitos por seus pares;
- V. Um (01) suplente representante dos Coordenadores de Bibliotecas (CBI), eleitos por seus pares.

**DA COMISSÃO ELEITORAL**

Art. 3º - O processo eleitoral dos membros do Conselho de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – CONEN será conduzido pela Comissão Eleitoral designada pela Portaria de nº 3529, de 18 de setembro de 2019, no uso de suas atribuições legais conferidas e dispostas no Art. 9º da Resolução nº 139, de 08 de dezembro de 2015.

**DA COMPETÊNCIA DA COMISSÃO ELEITORAL**

Art. 4º - É da competência da Comissão Eleitoral:

- I. Estabelecer o calendário eleitoral;
- II. Coordenar o pleito;
- III. Apresentar a lista de candidatos;
- IV. Supervisionar o processo eleitoral;
- V. Instruir sobre a sistemática da votação;
- VI. Garantir o sigilo dos votos;
- VII. Decidir sobre os recursos impetrados;
- VIII. Divulgar todas as informações concernentes ao processo eleitoral em canais informativos do IFSP;
- IX. Lavrar e assinar a ata da eleição;
- X. Deliberar sobre os casos omissos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA**

Art. 5º - São condições de elegibilidade:

§ 1º - Representante da Coordenadoria do Sociopedagógico (CSP):

- I. Ser servidor efetivo do quadro ativo permanente do IFSP, em estágio probatório ou não na data da inscrição;
- II. Ser coordenador (a) do Sociopedagógico.

§ 2º - Representante da Coordenadoria de Apoio ao Ensino (CAE):

- I. Ser servidor efetivo do quadro ativo permanente do IFSP, em estágio probatório ou não na data da inscrição;
- II. Ser coordenador (a) de Apoio ao Ensino.

§ 3º - Representantes dos discentes do IFSP:

- I. Possuir matrícula regular e ativa em cursos, presenciais ou a distância, técnicos de Nível Médio;
- II. Não estar cursando o último módulo/semestre/ano.

§ 4º - Representante da Coordenadoria de Registros Escolares (CRE):

- I. Ser servidor efetivo do quadro ativo permanente do IFSP, em estágio probatório ou não na data da inscrição;
- II. Ser coordenador (a) de Registros Escolares.

§ 5º - Representante da Coordenadoria de Bibliotecas (CBI):

- I. Ser servidor efetivo do quadro ativo permanente do IFSP, em estágio probatório ou não na data da inscrição;
- II. Ser coordenador (a) de Bibliotecas.

Art. 6º - Não serão aceitas candidaturas de servidores:

- I. Em colaboração técnica em outras Instituições ou órgãos externos ao IFSP;
- II. Em afastamento das licenças previstas no art.81 da Lei nº 8.112 ou em afastamentos tratados no Capítulo 5 da Lei nº 8.112;
- III. Membros da Comissão Eleitoral do CONEN;
- IV. Que estejam sob pena consequente de Processos Administrativos Disciplinares ou Comissões de Ética;

**DAS INSCRIÇÕES**

Art. 7º - A inscrição dos candidatos interessados a uma das vagas deverá ser efetuada, entre os dias 14/10/2019 a 20/10/2019, exclusivamente, via Sistema Aurora, por meio do link: <https://aurora.ifsp.edu.br>.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

§ 1º - A publicação do deferimento das inscrições ocorrerá no dia 21/10/2019 por meio do sítio eletrônico: <https://www.ifsp.edu.br/reitoria> (aba Conselhos e Núcleos / Conselho de Ensino - Conen).

Art. 8º - No ato da inscrição, o candidato poderá inserir sua foto e um texto que será divulgado em sua campanha, conforme formatos permitidos pelo Sistema Aurora.

Art. 9º - Não é permitida a inscrição de candidato em mais de 01 (um) segmento.

Art. 10 - A lista contendo a relação nominal das candidaturas homologadas para o pleito, por segmento, será publicizada por meio do sítio eletrônico: <https://www.ifsp.edu.br/reitoria> (aba Conselhos e Núcleos / Conselho de Ensino - Conen) na data de 23/10/2019.

Art. 11 - A Comissão Eleitoral não se responsabilizará por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos.

Art. 12 - É de inteira e exclusiva responsabilidade do (s) candidato (s) o correto preenchimento das informações no ato de inscrição, bem como a plena ciência e aceitação das condições previstas neste processo eleitoral.

**DA CAMPANHA ELEITORAL**

Art. 13 - A campanha eleitoral ocorrerá no período de 24/10/2019 a 01/11/2019.

Art. 14 - Cada candidato (a) poderá realizar sua campanha em cada câmpus, por uso dos meios eletrônico e impresso, de acordo com sua iniciativa, e as ferramentas de divulgação listadas a seguir, desde que não comprometam a realização das atividades no câmpus:

- I. Espaço no sistema Aurora;
- II. Lista (s) de e-mail (s) institucional (is);
- III. Fóruns de servidores e redes sociais;
- IV. Aplicativos do tipo WhatsApp® ou Telegram;
- V. Uso de Cartaz;

Art. 15 - Caso o (a) candidato (a) opte pela campanha por meio impresso previsto no inciso V do art.14 esse (a) deverá atentar-se, adicionalmente, às seguintes regras:

- I. o cartaz não poderá exceder o tamanho/formato A3;
- II. é de inteira responsabilidade do (a) próprio (a) candidato (a) o envio do cartaz para os câmpus;
- III. a definição da localização dos murais com vistas à divulgação do material de campanha de cada candidato (a) caberá à Direção- Geral de cada câmpus, assegurada a igualdade de organização e visibilidade de todos os cartazes.

Art.16 - Estarão autorizadas visitas aos câmpus, desde que agendadas, via mensagem eletrônica encaminhada à respectiva Direção-Geral, com cópia para à Comissão Eleitoral, para o endereço de correio eletrônico: [eleicoesoconen@ifsp.edu.br](mailto:eleicoesoconen@ifsp.edu.br).

Art. 17 - É estritamente vedado ao (s) (à)(s) candidato(a)(s):



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

- I. fazer divulgação da candidatura fora do período indicado (vide ao art.13 deste Edital);
- II. uso de propaganda que implique em oferecimento, promessas, dádivas ou vantagem (ns) de quaisquer natureza;
- III. fazer ou divulgar propaganda (s) danosa (s) e/ou ofensiva (s) à imagem dos candidatos.
- IV. Caluniar, difamar ou injuriar a qualquer candidato, pessoa ou Câmpus;
- V. Fazer visitas aos câmpus sem prévio consentimento, agendamento junto à Direção-Geral de cada Câmpus, garantidas as condições de igualdade entre os candidatos;
- VI. Usar recursos financeiros, materiais ou humanos do Câmpus em favor de sua própria campanha de candidatura ou de outro candidato, tais como: material de consumo, equipamentos, diárias, veículo oficial e demais instalações, sendo de inteira responsabilidade dos candidatos e possíveis grupos internos de apoio o dispêndio e a divulgação das candidaturas.

Art.18 - Ninguém poderá impedir ou embaraçar o exercício de ato eleitoral lícito.

Art.19 - Qualquer denúncia de irregularidade, devidamente fundamentada, deverá ser encaminhada, via correio eletrônico, ao e-mail [eleicoesconen@ifsp.edu.br](mailto:eleicoesconen@ifsp.edu.br) com vistas à análise e deliberação por parte da Comissão Eleitoral.

Art.20 - Será punido com a exclusão do pleito o candidato (a) que praticar quaisquer condutas vedadas no Art. 17.

#### DOS ELEITORES

Art. 21 - Todos os servidores efetivos que estejam ocupando função de Coordenador (a) Sociopedagógico, Coordenador (a) de Apoio ao Ensino, Coordenador (a) de Registros Escolares ou Coordenador (a) de Bibliotecas; e discentes regularmente matriculados nos cursos de nível médio, terão direito a voto direto e secreto.

#### DA VOTAÇÃO

Art. 22 - A votação será realizada no período de 04/11/2019 a 05/11/2019, via sistema Aurora, que poderá ser acessado por meio do link: <https://aurora.ifsp.edu.br>.

#### DOS ELEITOS

Art. 23 - Serão considerados eleitos os candidatos de cada segmento que obtiverem a maioria simples dos votos de seus pares.

I. Sobre os discentes eleitos:

Serão eleitos como representantes discentes de nível médio os estudantes que obtiverem a maioria simples dos votos de seus pares, no limite de um representante por câmpus.

Parágrafo Único: Serão considerados suplentes todos os candidatos do segmento que obtiveram voto no pleito, respeitando o número de vagas estabelecido. Em caso de vacância de um membro titular, assumirá o candidato suplente mais votado no respectivo segmento.

#### DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 24 - Em caso de empate entre os candidatos, a classificação deverá obedecer a seguinte ordem:

1º critério - Maior tempo de exercício no IFSP;

2º critério - Maior idade entre os candidatos.

**DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR**

Art. 25 - A publicação do resultado preliminar dar-se-á na data de 07/11/2019, por meio do sítio eletrônico: <https://www.ifsp.edu.br/reitoria> (aba Conselhos e Núcleos / Conselho de Ensino - Conen), respeitada a ordem de classificação em cada segmento.

**DOS RECURSOS**

Art. 26 – Em caso de haver contestação em relação ao resultado preliminar, os candidatos poderão interpor recursos, que deverão ser enviados para o [eleicoesconen@ifsp.edu.br](mailto:eleicoesconen@ifsp.edu.br) da Comissão Eleitoral, devidamente fundamentados e assinados, na data 08/11/2019.

Art. 27 - Serão indeferidos os recursos inconsistentes, sem fundamentação ou interpostos fora do prazo estipulado por este Edital.

**DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

Art. 28 - Concluída a apuração dos votos e consolidados os resultados pela Comissão Eleitoral, será divulgada a lista de todos os candidatos inscritos em ordem decrescente pelo número de votos recebidos.

Art. 29 - O resultado final será divulgado por meio do sítio eletrônico: <https://www.ifsp.edu.br/reitoria> (aba Conselhos e Núcleos / Conselho de Ensino - Conen), no dia 12/11/2019, sendo declarados os candidatos eleitos (titulares e suplentes), conforme cada segmento.

Art. 30 - Ao término da eleição, os candidatos eleitos serão nomeados por meio de Portaria específica, assinada pelo Reitor.

Art. 31 - Os representantes eleitos estão automaticamente convocados para posse, que acontecerá no dia 02/12/2019 na Reitoria/IFSP.

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 32 - A Comissão Eleitoral poderá expedir normas complementares a este Código Eleitoral, quando necessário.

Art. 33 - O descumprimento de qualquer item deste edital poderá resultar na exclusão da candidatura.

Art. 34 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

**CRONOGRAMA**

Inscrições	14/10/2019	a
	20/10/2019	
Publicação das inscrições deferidas	21/10/2019	
Interposição de recursos	22/10/2019	
Publicação das candidaturas homologadas	23/10/2019	
Período de Campanha Eleitoral	24/10/2019	a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

	01/11/2019	
Votação	04/11/2019	a
	05/11/2019	
Publicação do Resultado Preliminar	07/11/2019	
Interposição de Recursos	08/11/2019	
Análise dos Recursos	11/11/2019	
Publicação do Resultado Final (Candidaturas Homologadas)	12/11/2019	
Posse dos Eleitos	02/12/2019	

PORTARIA Nº 3820 DE 08 DE OUTUBRO DE 2019

Altera em parte a Portaria nº 3477 de 13 de setembro de 2019 que institui e Designa Comissão Central do 10º CONICT – Congresso de Inovação, Ciência e Tecnologia do Câmpus Sorocaba.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3802 de 07 de outubro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR em parte a Portaria nº 3477 de 13 de setembro de 2019 que institui e designa Comissão Central do 10º CONICT – Congresso de Inovação, Ciência e Tecnologia do Câmpus Sorocaba.

Art 2º - DESIGNAR a servidora KARINA MARETTI STRANGUETO para compor a comissão supracitada, ficando o quadro conforme abaixo:

NOME	CAMPUS
Sergio Shimura	Sorocaba
Vitor Mendes Caldana	Sorocaba
João Lucio de Barros	Sorocaba
Diego Rafael Nespeque Correa	Sorocaba
Valdineia Gomes Maciel Rosa	Sorocaba
Heloisa Bressan Goncalves	Sorocaba
Cezar Luiz de Souza	Sorocaba
Silas Valim	Sorocaba
Geliani Alves de Araujo Raasch	Sorocaba



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Guilherme Vitor Siqueira	Sorocaba
Edgar Zanatta	Sorocaba
Denilson de Camargo Mirim	Sorocaba
Eder Jose da Costa Sacconi	PRP - Reitoria
Erica Mayumi Shimada	PRP - Reitoria
Cassia Silvestre Cabral	PRP - Reitoria
Tiago Alves de Magalhães	PRP - Reitoria
Miriam Vidal de Negreiros	PRP - Reitoria
Francismeire Neves da Silva	PRP - Reitoria
Isabel Cristina da Silva	PRP - Reitoria
Orlando Leonardo Berenguel	PRP - Reitoria
Karina Maretti Strangueto	PRP - Reitoria

Dê ciência.  
Publique-se.

CROUNEL MARINS  
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 3821 DE 08 DE OUTUBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E A COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3395 de 17/10/2018, e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, RESOLVEM:

SIAPE	NOME	CÂMPUS	De:	Para:	A partir de:
1688531	Amauri dos Santos	SPO	D304	D401	23/09/2019
1809661	Ana Paula de Oliveira Corti	SPO	D401	D402	03/09/2019
1932943	Carlos Alves de Lima Nascimento	SPO	D304	D401	01/09/2019
2517425	Eurides Balbino da Silva	SPO	D403	D404	03/09/2019
1932942	Guilherme Nakashato	SPO	D304	D401	02/09/2019
2586216	Luis Fernando de Freitas Camargo	SPO	D304	D401	13/09/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

1932460	Marcio Yuji Matsumoto	SPO	D304	D401	05/09/2019
1815436	Mariana Pelissari Monteiro Aguiar Baroni	SPO	D401	D402	13/09/2019
1809625	Paulo Sergio de Carvalho	SPO	D401	D402	03/09/2019
1933181	Ricardo Agostinho de Rezende Junior	SPO	D303	D304	23/09/2019
1682662	Rodrigo de Benedictis Delphino	SPO	D402	D403	09/09/2019

CONCEDER PROGRESSÃO/PROMOÇÃO FUNCIONAL na Carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, aos servidores abaixo relacionados, tendo em vista que foram avaliados positivamente e já completaram o interstício necessário desde a avaliação anterior.

VITOR MENDES CALDANA  
Presidente da CPPD

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA  
CALLOU  
Pró-Reitor de Desenvolvimento  
Institucional

PORTARIA Nº 3822 DE 08 DE OUTUBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E A COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3395 de 17/10/2018, e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, RESOLVEM:

CONCEDER PROGRESSÃO/PROMOÇÃO FUNCIONAL na Carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, aos servidores abaixo relacionados, tendo em vista que foram avaliados positivamente e já completaram o interstício necessário desde a avaliação anterior conforme os comunicados da Reitoria números 018 e 019 de 2018.

SIAPÉ	NOME	CÂMPUS	De:	Para:	A partir de:
2159464	Ricardo Aparecido da Cruz	SPO	D301	D302	04/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

VITOR MENDES CALDANA  
Presidente da CPPD

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA  
CALLOU  
Pró-Reitor de Desenvolvimento  
Institucional

PORTARIA Nº 3823 DE 08 DE OUTUBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E A COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3395 de 17/10/2018, e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, RESOLVEM:

RETIFICAR a Portaria nº. 3.804 de 22 de outubro de 2015 que CONCEDEU PROGRESSÃO/PROMOÇÃO FUNCIONAL ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme segue:

Onde lê-se:

SIAPE	NOME	CÂMPUS	De:	Para:	A partir de:
2445922	Domingos Bernardo Gomes Santos	SPO	D303	D304	30/09/2015

Leia-se:

SIAPE	NOME	CÂMPUS	De:	Para:	A partir de:
2445922	Domingos Bernardo Gomes Santos	SPO	D303	D304	30/09/2013

RETIFICAR a Portaria nº. 3.707 de 05 de outubro de 2017 que CONCEDEU PROGRESSÃO/PROMOÇÃO FUNCIONAL ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme segue:

Onde lê-se:

SIAPE	NOME	CÂMPUS	De:	Para:	A partir de:
2445922	Domingos Bernardo Gomes Santos	SPO	D304	D401	30/09/2017

Leia-se:

SIAPE	NOME	CÂMPUS	De:	Para:	A partir de:
2445922	Domingos Bernardo Gomes Santos	SPO	D304	D401	30/09/2015



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**VITOR MENDES CALDANA**  
Presidente da CPPD

**ALDEMIR VERSANI DE SOUZA  
CALLOU**  
Pró-Reitor de Desenvolvimento  
Institucional

**PORTARIA Nº 3825 DE 08 DE OUTUBRO DE 2019**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO IFSP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3802 de 07 de outubro de 2019, e considerando o que consta no processo nº 23305.016373.2019-91, de 08/10/2019, RESOLVE:

AUTORIZAR a dispensa de atividades do(a) servidor(a) ANA MARIA MATHIAS MORITA, ocupante do cargo de Professor EBTT, Classe D, Nível I - 01, no período de 14/10/2019 a 17/10/2019, para participar do XII Encontro Regional de Topologia, em Águas de Lindóia, São Paulo, com ônus limitado

**CROUNEL MARINS**

**PORTARIAS DE 09 DE OUTUBRO DE 2019**

Dispensa de Função Comissionada

O REITOR EM EXERCÍCIO DO IFSP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3802, de 07/10/2019, RESOLVE:

Nº 3830 – DISPENSAR PRISCILA ADRIANA ROSSI da função de Coordenador de Curso de Edificações (FCC) do Câmpus Avançado Ilha Solteira, a partir de 10/10/2019

**SILMÁRIO BATISTA DOS SANTOS**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela portaria nº 3.370, de 10/09/2019, considerando o disposto no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, na redação dada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, e no artigo 1º do Decreto nº 5.824, de 29/06/2006;

**RESOLVE:**

**CONCEDER Incentivo à Qualificação aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados:**

Servidor	Cargo	Percentual	A partir de:
Ágata Nelza Gomes de Souza	Bibliotecário-Documentalista	52%	30/09/2019
Bianca Mendes Santos	Assistente em Administração	30%	30/09/2019
Hector Daniel Garcia Daitter	Assistente em Administração	25%	03/10/2019
Wanderley Teixeira de Faria	Assistente de Laboratório	30%	12/09/2019

ELAINE CRISTINA DOS SANTOS

**PORTARIAS DE 09 DE OUTUBRO DE 2019**

**Exoneração e Nomeação de Cargo de Direção**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO IFSP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3802, de 07/10/2019, **RESOLVE:**

Nº 3834 – EXONERAR, a pedido, CAMILA DE CARVALHO FERREIRA do cargo de Diretora Adjunta Administrativa (CD-4) do Câmpus Avançado Ilha Solteira.

Nº 3835 – NOMEAR PRISCILA ADRIANA ROSSI como Diretora Adjunta Educacional (CD-4) do Câmpus Avançado Ilha Solteira.

SILMÁRIO BATISTA DOS SANTOS

**PORTARIA Nº 3844 DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.**

Designa Fiscais Técnico e Substituto para o Contrato nº 29-154/2019 – M&O Electrical Services Manutenção e Operação Ltda.- ME – Instituto



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3802 de 07 de outubro de 2019 e em consonância com o Ofício 032/19 – COC-PRA, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores ROGÉRIO BORAZZO – CPF: 356.351.138-18 como Fiscal Técnico e WILSON JOSÉ DA SILVA – CPF: 117.394.128-26 como Substituto, para, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercerem a fiscalização e o acompanhamento do Contrato conforme abaixo:

CONTRATO N°	EMPRESA	OBJETO
29-154/2019	M&O Electrical Services Manutenção e Operação Ltda.ME	O objeto de presente instrumento é a contratação de instalação e manutenção em aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de todos os materiais correlatos para a perfeita execução dos serviços, que será prestado nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital.

Art 2º - Atribuições do fiscal técnico e fiscal técnico substituto:

Compete ao fiscal técnico a Fiscalização Técnica do Objeto, definida como o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização administrativa;

Parágrafo único - Sem prejuízo de outras atribuições determinadas pela autoridade competente, a fiscalização técnica compreende:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução material do objeto conforme os termos do contrato - “Acompanhamento in loco”;
- II - Anotar em registro próprio as ocorrências técnicas, positivas e negativas;
- III - Identificar a ocorrência de falhas na execução do objeto e determinar correções;
- IV - Produzir relatórios de irregularidades destinados à instrução do processo de aplicação de sanções (cada fiscal apontará a irregularidade na sua área de atuação);
- V - Verificar o atendimento de condições de sustentabilidade ambiental exigidas na licitação;
- VI - Verificar as necessidades de alterações/modificações contratuais relacionadas às necessidades de execução, tecendo as devidas justificativas técnicas (adequações contratuais);
- VII - Notificar, formalmente, o contratado sobre as falhas e irregularidades relacionadas à habilitação, comunicadas pela Fiscalização Administrativa;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

- VIII - Verificar o cumprimento concreto, pela empresa e pelos empregados, das regras de segurança do trabalho e uso de uniforme;
- IX - Manifestar-se tecnicamente acerca da necessidade de prorrogação da vigência do contrato quanto à vantajosidade técnica e econômica;
- X - Acompanhar o atendimento do cronograma estabelecido no contrato, realizando a abertura de processo administrativo para alteração do prazo estipulado inicialmente, quando este não for possível de cumprimento pelo contratado e as razões de descumprimento sejam alheias à vontade do contratado;
- XI - Notificar, formalmente, o contratado sobre as falhas e irregularidades relacionadas à execução do objeto;
- XII - Receber provisoriamente o objeto e realizar as verificações necessárias;
- XIII - Solicitar a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades, baseado nas notificações de falhas/irregularidades cometidas pela Contratada durante a execução do contrato;
- XIV - Realizar o controle de resultados;
- XV - Apontar a necessidade de glosa decorrente de irregularidade na execução, segundo Instrumento de Medição de Resultado – IMR;
- XVI - Verificar o cumprimento do IMR e tomar providências para que o pagamento ocorra de acordo com o nível alcançado;
- XVII - Determinar glosa, devidamente justificada e conhecida pela Contratada dos documentos probatórios (IMR), e pagamento;
- XVIII - Receber, definitivamente, o objeto;
- XIX - Realizar o controle de satisfação do usuário;
- XX - Valorar os eventuais prejuízos ocasionados pela inexecução contratual de acordo com os seus relatórios e notificações durante a prestação do serviço contratado;

**SILMÁRIO BATISTA DOS SANTOS  
REITOR EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA Nº 3845, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.**

Retificar a Portaria nº 3751 de 04 de outubro de 2019 que altera em parte a Portaria nº 4069 de 17 de dezembro de 2018 que Recompõe o Comitê de Ética em Pesquisa - CEP do Instituto Federal de São Paulo – IFSP.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3802 de 07 de outubro de 2019, RESOLVE:

Art. 1.º - RETIFICAR a Portaria nº 3751 de 04 de outubro de 2019 que altera em parte a Portaria nº 4069 de 17 de dezembro de 2018 que Recompõe o Comitê de Ética em Pesquisa - CEP do Instituto Federal de São Paulo.

Onde se lê:

“Karina Maretti Estranguetto”

Leia-se:

“Karina Maretti Strangueto”

Art. 2º - Ficando o quadro de membros conforme segue:

TITULAR	SUPLENTE	GRANDE ÁREA DO CONHECIMENTO	HORAS SEMANAIS
Camila Collpy Gonzalez Fernandez (Coordenadora)	x-x-x-x	Ciências Sociais Aplicadas	8h
José Marcos Garrido Beraldo	x-x-x-x	Ciências Agrárias	6h
Alex André Vargem	x-x-x-x	Representantes dos Usuários	Membro Externo
Diogo Henrique Constantino Coledam	Daniel Teixeira Maldonado	Ciências da Saúde	4h
Elisa Akiko Nakano Takahashi	x-x-x-x	Representantes dos Usuários	Membro Externo
Estela de Sousa Rossetto	x-x-x-x	Ciências Biológicas	4h
Graziela Marchi Tiago	Carlos Frajuca	Ciências Exatas e da Terra	4h
Josilda Maria Belther	Rosyclyer Cristina Santos Simão	Ciências Humanas	4h
Marcelo Cizaurre Guirau	Teresa Helena Buscato Martins	Linguística, Letras e Artes	4h
Victor Barbosa Ribeiro	Paulo Roberto Barbosa	Multidisciplinar	4h
Sara Dereste dos Santos	x-x-x-x	Engenharias	4h
Orlando Leonardo Berenguel	Karina Maretti Strangueto	Representantes da PRP	4h
x-x-x-x	Valdir Antônio Vitorino Filho	Ciências Sociais Aplicadas	4h
Fany Josefina dos Reis	x-x-x	Secretária Executiva	x-x-x



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Dê ciência.  
Publique-se.

**SILMARIO BATISTA DOS SANTOS  
REITOR EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA Nº 3.846, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.**

Regulamenta em âmbito interno a atividade, forma de registro e assiduidade dos servidores ocupantes do cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria 3.802 de 07/10/2019, considerando os ditames do artigo 1º e 6º, § 4º e § 5º, do Decreto 1.590/95, cumulado com o entendimento exposto no artigo 19 da Lei 8.112/90, e a atipicidade e especificidade da atividade de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), arrolada pela Lei nº 12.319/2010, bem como para garantir ambiente organizacional favorável ao pleno desenvolvimento acadêmico e profissional, RESOLVE:

Art. 1º. – Os servidores ocupantes do cargo de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), lotados nos Câmpus e Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, poderão realizar o registro de frequência uma única vez ao dia.

Parágrafo Único. O desempenho das atividades afetas aos servidores citados no Caput deste artigo deverá ser controlado pelas respectivas Chefias Imediatas a qual estejam subordinados diretamente.

Art. 2º. – A jornada de trabalho dos servidores ocupantes do cargo de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) não poderá ultrapassar a carga horária de 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais, ressalvados casos específicos de compensação de horários estipulados pela Lei 8.112/90.

Art. 3º. – Será destinado ao TILSP a carga horária de 2 (duas) horas diárias, computadas dentro de sua jornada comum, para se apropriar dos termos, conceitos e sinais que serão utilizados nas aulas, visto que este profissional atua em diferentes disciplinas que não são de sua formação acadêmica inicial, necessitando de tempo hábil para se apropriar dos conceitos de uma determinada matéria de ensino, para assim correlacionar o conteúdo com os respectivos sinais em LIBRAS, podendo assim desempenhar com qualidade a interpretação em sala de aula.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 4º. – Caso exista 2 (dois) ou mais TILSP lotados em um mesmo Campus, os profissionais realizarão planejamento interno de atuação que melhor atenda a demanda, considerando os fatores de qualidade e efetividade na oferta do serviço prestado, para assim evitar danos ocasionados por LER (Lesão por Esforço Repetitivo) e/ou DORT (Distúrbio Osteomuscular Relacionado ao Trabalho), bem como respeito aos limites mentais e físicos de cada servidor.

Art. 5º. – A jornada de trabalho dos servidores ocupantes do cargo de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) não poderá ultrapassar dois turnos diários completos de trabalho consecutivos.

Art. 6º. – O trabalho de interpretação ocorrerá preferencialmente com no mínimo 2 (dois) intérpretes, que realizarão revezamento, no máximo, a cada 30 (trinta) minutos, evitando dessa forma os danos elencados no artigo 4º desta Portaria, intercalando a posição de intérprete de língua de sinais com a atividade de apoio ao intérprete.

§ 1º. – O atendimento com a presença de apenas um profissional TILSP ocorrerá em ocasiões em que a carga horária máxima de duração do evento ou aula não ultrapassar 2 (duas) horas de duração.

§ 2º. – Em situações extraordinárias, previamente justificadas e avaliadas, considerando o contexto e a temática, a carga citada no parágrafo anterior poderá ser estendida até o limite estabelecido no artigo 2º dessa portaria, ficando obrigada a administração local a registrar o fato e remeter às instâncias superiores para a devida adequação de servidores na unidade.

Art. 7º. – As solicitações de traduções, acompanhamentos e/ou gravações extra-sala, devem ser feitas eletronicamente via SUAP pelo Módulo ETEP (Equipe Técnico Pedagógica) com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis.

§ 1º. – Para as atividades de tradução e/ou interpretação fora do Campus de lotação do tradutor e intérprete, as solicitações devem ser feitas via SUAP pela ETEP com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis, em virtude dos procedimentos institucionais necessários ao afastamento de servidor de suas atividades habituais. As solicitações serão atendidas de acordo com a disponibilidade do TILSP dentro do seu horário de trabalho.

§ 2º. – O solicitante deverá estar ciente de sua responsabilidade em disponibilizar com antecedência os materiais requisitados pelos TILSP, bem como do agendamento de encontros para explicitação do conteúdo/tema/assunto a ser abordado, respeitando-se os prazos estipulados conforme protocolo de atividades de tradução e interpretação.

Art. 8º. – O atendimento oferecido pelo TILSP se dará única e exclusivamente dentro do par linguístico exigido em concurso público ou processo seletivo, ou seja, Libras e Língua Portuguesa.

Art. 9º. – Os TILSP darão prioridade de atendimento aos discentes surdos, enquanto necessitarem dos serviços. Na ausência desse público-alvo prioritário, o TILSP poderá atender solicitações realizadas por outros servidores e/ou docentes que necessitarem dos serviços de tradução e interpretação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Parágrafo Único. As solicitações serão atendidas de acordo com a disponibilidade do TILSP dentro do seu horário de trabalho.

Art. 10. – As chefias imediatas deverão liberar/dispensar o TILSP para participação em eventos e congressos relacionados a áreas afins de formação e aperfeiçoamento.

Art. 11. – Será elaborada Instrução Normativa que conterà diretrizes e orientações que versarão sobre as formas e estratégias de trabalho do TILSP em conjunto ao docente, visando parceria transparente para alcance da plena eficiência dos serviços públicos prestados por esta Instituição Federal de Ensino.

Art. 12. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura  
**SILMARIO BATISTA DOS SANTOS**

**PORTARIA Nº 3850, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019**

Projeto Institucional

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, considerando o que consta na Portaria nº 584, de 26 de Fevereiro de 2018, **RESOLVE:**

Art.1º. **AUTORIZAR** a realização de PROJETO INSTITUCIONAL do (a) servidor (a) **MARCELO FABIANO ANDRÉ**, entre os Câmpus do IFSP, conforme abaixo:

Nome do Projeto Institucional	Câmpus de Lotação	Câmpus de Destino	Prazo
Pesquisa, Ensino e Extensão	Câmpus Birigui	Câmpus Catanduva	11/10/2019 à 31/12/2019

Art.2º. O (a) servidor (a) deverá retornar ao seu Câmpus de lotação no dia seguinte ao término do projeto.

**EDUARDO ANTONIO MODENA**

**PORTARIA N.º 3.851, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Designar membros para compor a  
Comissão de credenciamento do  
SESC/2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o contrato SESC/2019, resolve: RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de credenciamento do SESC/2019, sob presidência da primeira:

CÂMPUS	SERVIDOR
Reitoria-PRD	Vanessa Dayane Batista Ferreira
Araraquara	Poty Ferreira de Oliveira
Avaré	Talita Dina Rossi
Barretos	Marcela Spânghero Oliveira
Birigui	Heloisa Santa Rosa Stabile
Boituva	Ingrid Nairronski Voidella Marques
Bragança	Karin Rumiko Kagi
Campinas	Eduarda Barbosa da Silva Toth
Campos do Jordão	Gilmar dos Santos
Capivari	Gustavo Baptistella Leite da Silva
Caraguatatuba	Wilson Roberto Carraturi Pereira
Catanduva	Mariana Bassetto Peres
Cubatão	Pâmela Vanessa Silva dos Santos Custódio Ivan da Conceição Souza
Guarulhos	Sergio Andrade Silva Leal
Hortolândia	Jose Valdemir do Nascimento
Ilha Solteira	Carla Rubia Marques
Itapetininga	Tais Dayane Fiori
Itaquaquecetuba	Italo Leite de Camargo
Jacareí	Lilian Midori Ueji Cortez
Jundiaí	Maria Angelica Almeida da Luz
Matão	Marcos Gabriel Bassoli



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Continuação da Portaria nº 3.851/2019

CÂMPUS	SERVIDOR
Piracicaba	Cinthia Bomtorin Aranha
Pirituba	Mirtes Maria Galante dos Santos
Presidente Epitácio	Lucia Maria Ferreira Lacerda
Registro	Angélica Christina de Souza Viana
Salto	Miriam de Almeida Talge
São Carlos	Marcos Daniel Liba
São João da Boa Vista	Leandro Andre Pereira
São José dos Campos	Silvia Regina Martins Manfredini
São Miguel Paulista	Vitor Oliveira de Sousa
São Paulo	Fernanda Ferreira Boschini
São Roque	Maira Oliveira Silva Pereira
Sertãozinho	Fabiana Andrea Fracacio Frighetto
Sorocaba	Paula Lima Braga
Suzano	Priscylla Salles Alves Pereira
Tupã	Guery Tã Baute e Silva
Votuporanga	Fernando Barão de Oliveira
Reitoria-ACS	Décio de Aquino Almeida
Reitoria-GAB	Manoel Gleberon Santos Celestino
Reitoria-PRA	Sérgio Alberto Batista
Reitoria-PRE	Margarete Borges Garcia Luciano
Reitoria-PRP	Daniel Bristot
Reitoria-PRX	Helio Tenório Cavalcante

EDUARDO ANTONIO MODENA  
Reitor

PORTARIA Nº 3852 DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR DO IFSP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta no processo nº 23434.001656.2019-63, de 10/10/2019, RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

AUTORIZAR a dispensa de atividades do(a) servidor(a) CAROLINA LOURENCETTI ocupante do cargo de Professor EBTT, Classe D, Nível IV - 01, no período de 23/10/2019 a 25/10/2019, para participar do X Encontro Paulista de Pesquisa em Ensino de Química, em Bauru, São Paulo, com ônus limitado.

**EDUARDO ANTONIO MODENA**

**PORTARIA Nº 3853 DE 11 DE OUTUBRO DE 2019**

O REITOR DO IFSP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta no processo nº 23306.004843.2019-64, de 01/10/2019, RESOLVE:

AUTORIZAR a dispensa de atividades do(a) servidor(a) MAIRA KAHL FERRAZ, ocupante do cargo de Professor EBTT, Classe D, Nível III - 01, no período de 17/10/2019 a 18/10/2019, para participar do Congresso Pedagogia Waldorf, em São Paulo, São Paulo, com ônus limitado.

**EDUARDO ANTONIO MODENA**

**PORTARIA Nº 3854 DE 11 DE OUTUBRO DE 2019**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta no processo nº 23305.016569.2019-86, de 11/10/2019, RESOLVE:

AUTORIZAR a Licença Capacitação do(a) servidor(a) ADRIANA ISABEL REBESCHINI, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Classe C, Nível III - 04, no período de 17/10/2019 a 30/11/2019.

**EDUARDO ANTÔNIO MODENA**

**PORTARIA Nº 3855 DE 11 DE OUTUBRO DE 2019**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta no processo nº 23313.001565.2019-02, de 25/09/2019, RESOLVE:

AUTORIZAR a Licença Capacitação do(a) servidor(a) REJANE CRISTINA DE CARVALHO BRITO LEITE, ocupante do cargo de Professor EBTT, Classe D, Nível III - 02, no período de 18/11/2019 a 17/12/2019.

EDUARDO ANTÔNIO MODENA

PORTARIA N. 3856 DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E A COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3395 de 17 de outubro de 2018 e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, RESOLVEM:

RETIFICAR A PORTARIA Nº 2051, de 10 de JUNHO de 2019, que CONCEDE PROGRESSÃO/PROMOÇÃO FUNCIONAL na carreira de professor do ensino básico, técnico e tecnológico a diversos servidores, inclusive à servidora abaixo relacionada:

EXCLUA-SE:

SIAPE	NOME	CÂMPUS	De:	Para:	A PARTIR DE
2225722	Eduardo Cazarini	ARQ	D102	D201	04/05/2019

Ademar Bernardes Pereira Junior  
CPPD

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALOU  
Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional

PORTARIA N. 3857 DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E A COMISSÃO PERMANETE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3395 de 17/10/2018, e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, RESOLVEM:

CONCEDER ACELERAÇÃO FUNCIONAL na Carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, aos servidores abaixo relacionados, tendo em vista que tiveram estágio probatório homologado através de Resolução CONSUP Nº 69 de 1º de outubro de 2019.

SIAPE	NOME	CÂMPUS	De:	Para:	A partir de:
2269683	Aline Cazarini Felicio	ARQ	D102	D301	11/12/2018
2225722	Eduardo Cazarini	ARQ	D102	D301	04/05/2018
1154711	Esdras Nicoletto da Cunha	TUP	D102	D301	06/09/2019
2334996	Graziela Rocha Reghini Ramos	HTO	D102	D301	15/09/2019
2333407	Karina Maretti Strangueto	BGA	D102	D301	08/09/2019
2215451	Marcelo Criscuolo	ARQ	D102	D301	24/03/2018
2318717	Patricia Cristiane Santana da Silva	PRT	D102	D301	09/06/2019
1032541	Sergio de Camargo Rangel	ARQ	D102	D301	06/10/2017

---

Ademar Bernardes Pereira Junior  
Membro da CPPD

---

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALOU  
Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional

PORTARIA N. 3861 DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E A COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3395 de 17 de outubro de 2018 e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e em virtude da obtenção e reconhecimento de titulação, RESOLVEM:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL na Carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, o servidor abaixo relacionado, tendo em vista que foram avaliados positivamente e já completaram o interstício necessário desde a avaliação anterior.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

SIAPE	NOME	CÂMPUS	De:	Para:	A partir de:
1032541	Sergio de Camargo Rangel	ARQ	D301	D302	06/10/2018

ADEMAR BERNARDES PEREIRA JUNIOR  
Membro da CPPD

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALOU  
Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional

Portaria nº 3.862, de 11 de outubro de 2019.

Constitui Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23307.001764.2019-91.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148, 149 e 152, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º - Designar CARLOS EDUARDO MAIA DE OLIVEIRA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1921504; RICARDO TEIXEIRA DOMINGUES, Administrador, matrícula SIAPE nº 1898495; e CARLOS EDUARDO ALVES DA SILVA, Tec. De Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1886504; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23307.001764.2019-91, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO ANTONIO MODENA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 3863 DE 11 DE OUTUBRO DE 2019**

O REITOR DO IFSP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta no processo nº 23315.000928.2019-64, de 09/10/2019, RESOLVE:

AUTORIZAR a dispensa de atividades do(a) servidor(a) ANDRE LUIZ MENDES OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor EBTT, Classe D, Nível III - 02, no período de 21/10/2019 a 25/10/2019, para participar do 43º Encontro Anual da ANPOCS, em Caxambu, Minas Gerais, com ônus limitado.

**EDUARDO ANTONIO MODENA**

**PORTARIA Nº 3864 DE 11 DE OUTUBRO DE 2019**

O REITOR DO IFSP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta no processo nº 23315.000927.2019-10, de 09/10/2019, RESOLVE:

AUTORIZAR a dispensa de atividades do(a) servidor(a) ANDRE LUIZ MENDES OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor EBTT, Classe D, Nível III - 02, no período de 15/10/2019 a 18/10/2019, para participar do 39º Encontro Nacional de Engenharia de Produção, em Santos, São Paulo, com ônus limitado.

**EDUARDO ANTONIO MODENA**

**PORTARIAS DE 11 DE OUTUBRO DE 2019**

**Dispensa e Designação de Função Gratificada**

O REITOR DO IFSP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05/04/2017, publicado no Diário Oficial da União de 06/04/2017, Seção 2, pág. 1, RESOLVE:

Nº 3865 – DISPENSAR, a pedido, SILVANA DE OLIVEIRA RIBEIRO DA SILVA da função de Coordenadora de Gestão de Pessoal (FG-2) do Câmpus Itaquaquetuba.

Nº 3866 – DESIGNAR DOUGLAS WENZLER DA SILVA como Coordenador de Gestão de Pessoas (FG-2) do Câmpus Itaquaquetuba.

Nº 3867 – DISPENSAR, a pedido, DIOGO CARVALHO SANTOS da função de Coordenadora de Licitações e Contratos (FG-1) do Câmpus São José dos Campos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Nº 3868 – DESIGNAR MARINA ARRIELLO MOLAN como Coordenadora de Licitações e Contratos (FG-1) do Câmpus São José dos Campos.

**EDUARDO ANTONIO MODENA**

Portaria nº 3.869, de 11 de outubro de 2019.

Constitui Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à ultimação dos trabalhos pertinentes ao Processo nº 23305.010569.2018-91.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148, 149 e 152, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e Mem. 08/2019 – CPAD de 04 de outubro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - FELIX HILDINGER , Técnico de Laboratório/Área, matrícula SIAPE nº 1887552; FERNANDO BARROS RODRIGUES, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1913778 e PAULO ROBERTO GUELF, Administrador, matrícula SIAPE nº 1866690; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à ultimação dos trabalhos pertinentes ao Processo nº 23305.010569.2018-91, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDUARDO ANTONIO MODENA**

**PORTARIA Nº 3870, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019**

Dispõe sobre substituição de servidor por motivo de Férias

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, e, considerando o que consta no processo nº 23305.016342.2019-31,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR o(a) servidor(a) DIEGO AZEVEDO SIVIERO, ocupante do cargo de**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o(a) servidor(a) CLAUDIA FONSECA ROSES enquanto Diretor de Graduação (CD-3) da Pró-Reitoria de Ensino, no período de 16 de outubro de 2019 até 26 de outubro de 2019, por motivo de Férias.

**EDUARDO ANTONIO MODENA**

**PORTARIA Nº 3871, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019**

Dispõe sobre substituição de servidor por motivo de Férias

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, e, considerando o que consta no processo nº 23305.015989.2019-45, RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) DÉBORA PATRÍCIA GOMES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o(a) servidor(a) GLAUCIA MARIA AMANCIO enquanto Secretária do Gabinete (FG-1) da Reitoria, no período de 16 de outubro de 2019 até 30 de outubro de 2019, por motivo de Férias.

**EDUARDO ANTONIO MODENA**

**PORTARIA Nº 3872, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019**

Dispõe sobre substituição de servidor por motivo de Férias

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, e, considerando o que consta no processo nº 23305.016423.2019-31, RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) PAULO FERRARI, ocupante do cargo de Contador, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o(a) servidor(a) SERGIO HISSASHI UMEDA enquanto Diretor Adjunto de Contabilidade (CD-4) da Pró-Reitoria de Administração, no período de 14 de outubro de 2019 até 28 de outubro de 2019, por motivo de Férias.

**EDUARDO ANTONIO MODENA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 3873, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019**

Dispõe sobre substituição de servidor por motivo de Férias

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, e, considerando o que consta no processo nº 23305.016614.2019-01, RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) FERNANDA SORRENTINO ATANES, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o(a) servidor(a) WILSON DE ANDRADE MATOS enquanto Pró-Reitora (CD-2) da Pró-Reitoria de Extensão, no período de 16 de outubro de 2019 até 30 de outubro de 2019, por motivo de Férias.

**EDUARDO ANTONIO MODENA**

**PORTARIA Nº 3874, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019**

Dispõe sobre substituição de servidor por motivo de Férias

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, e, considerando o que consta no processo nº 23305.016555.2019-62, RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) RAPHAEL DE PAIVA GONÇALVES, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o(a) servidor(a) WENDEL MARCOS DOS SANTOS enquanto Coordenador de Infraestrutura de Tecnologia da Informação (FG-2) da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, no período de 16 de outubro de 2019 até 25 de outubro de 2019, por motivo de Férias.

**EDUARDO ANTONIO MODENA**

**PORTARIA Nº 3875, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019**

Dispõe sobre substituição de servidor por motivo de Férias.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, e, considerando o que consta no processo nº 23305.016404.2019-12, RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

DESIGNAR o(a) servidor(a) DANIEL BRISTOT, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o(a) servidor(a) ALEXANDRE PEREIRA CHAHAD enquanto Diretor da Agência de Inovação e Transferência de Tecnologia do IFSP (CD-2) da Reitoria, no período de 21 de outubro de 2019 até 01 de novembro de 2019, por motivo de Férias.

**EDUARDO ANTONIO MODENA**

**PORTARIA Nº 3876, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.**

Designa o servidor Aldemir Versani de Souza Callou como Reitor em Exercício nos dias 16 e 17 de outubro de 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALLOU, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao nosso Quadro Permanente, para substituir o Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (CD-1), nos dias 16 e 17 de outubro de 2019, em razão de reuniões em Brasília/DF.

Dê ciência.

Publique-se.

**EDUARDO ANTONIO MODENA  
REITOR**

**PORTARIA Nº 3877, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019**

Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, e, considerando o que consta no processo nº 23305.016538.2019-25, RESOLVE:

INTERROMPER a Licença para Tratar de Interesses Particulares concedida ao(a) servidor(a) LISSANDRA DE CÁSSIA DE MIRANDA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, lotada no Câmpus Sorocaba, de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

acordo com o disposto no art. 81, alínea VI, da Lei 8112/90, concedida pela Portaria nº 1094, de 04 de abril de 2018, interrompendo-a, a partir de 15/10/2019.

**EDUARDO ANTONIO MODENA**

**PORTARIA Nº 3882 DE 16 DE OUTUBRO DE 2019**

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DO IFSP, no uso de suas atribuições legais, e considerando a autorização ministerial concedida pelo Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU de 23 de setembro de 2010 e Portaria MEC nº 381, de 11 de abril de 2011, publicada no DOU de 12 de abril de 2011, resolve:

NOMEAR, em caráter definitivo, de acordo com os artigos 9º e 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, MARCELO BARALDI, habilitado (a) em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Edital nº 536, de 03 de julho de 2018, publicado no DOU de 05 de julho de 2018, para exercer o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico-Mecânica, Classe D, Nível-I, em regime de 40 Horas Semanais com Regime de Dedicção Exclusiva, no Campus Itaquaquecetuba, em vaga decorrente da redistribuição de Edgar Luis Bezerra de Almeida, portaria nº 1481, de 19 de agosto de 2019, publicado no DOU de 20 de agosto de 2019. Código de Vaga nº 0950511.

**ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALLOU**

**PORTARIA Nº 3884 DE 16 DE OUTUBRO DE 2019**

Instituir o Cadastro Permanente de Interesse de Remoção dos servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 3876 de 15 de outubro de 2019, RESOLVE:

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 54, de 06 de junho de 2017 que aprova as normas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

estabelecidas para o processo de remoção dos servidores técnico-administrativos dos Instituto Federal de São Paulo.

CONSIDERANDO os editais de Remoção dos docentes publicados pela Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD.

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Impessoalidade, da Eficiência e da Publicidade que regem a Administração Pública, resolve:

**CAPÍTULO I  
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º - Fica instituído o Cadastro Permanente de Interesse de Remoção dos servidores Docentes e Técnico-Administrativos em Educação, ocupantes de cargo efetivo, pertencentes ao quadro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, com interesse em remoção a pedido para outra unidade de lotação desta instituição, em conformidade com o inciso II e alínea "c" do inciso III do artigo 36, da Lei nº 8.112/90.

Parágrafo Único. Para efeitos desta portaria, são Unidades de lotação os Câmpus, o Centro de Referência em Educação a Distância - EAD e a Reitoria.

Art.2º A adequação do quadro de pessoal do Câmpus, do Centro de Referência em Educação a Distância - EAD e da Reitoria seguirá o modelo de dimensionamento de cargos efetivos definidos pela Portaria MEC nº 246/2016 e suas alterações, referente aos:

1. Quantitativo Total de Servidores Técnico-Administrativos por Níveis C, D e E.
2. Quantitativo Total de Docentes EBTT.

**CAPÍTULO II  
DO CADASTRO PERMANENTE DE REMOÇÃO**

Art. 3º - O processo para inclusão no Cadastro Permanente de Interesse de Remoção será realizado observando as seguintes etapas:

- I. Inscrição do servidor, através do módulo de remoção no Sistema Unificado de Administração Pública (Suap);
- II. Verificação do atendimento dos requisitos de inscrição previstos nesta Portaria no Art. 4º;
- III. Publicação mensal, na área Gestão de Pessoas - Remoção no site do IFSP, da lista dos servidores inscritos por ordem alfabética do Cadastro Permanente de Interesse de Remoção.

Art. 4º - São requisitos para inscrição e permanência no Cadastro Permanente de Interesse de Remoção:

- I. Estar em efetivo exercício no IFSP;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

- II. Não estar usufruindo de quaisquer das licenças ou afastamentos elencados a seguir:
- Licença por motivo de afastamento do cônjuge;
  - Licença para o serviço militar;
  - Licença para atividade política;
  - Licença para o desempenho de mandato classista;
  - Afastamento para servir a outro órgão ou entidade;
  - Afastamento para exercício de mandato eletivo;
  - Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, somente no caso de servidores ocupantes de cargo de cargo Docente EBTT que não ocorreu a contratação de Docente Substituto.

Art. 5º - Os servidores interessados em Remoção poderão se cadastrar em até três opções das Unidades de Lotação do IFSP.

Art. 6º - Após a inscrição do candidato no Cadastro Permanente, através do Sistema Unificado de Administração Pública - SUAP, somente no caso de existir mais de um candidato interessado pelas vagas na mesma Unidade será aplicado os critérios disposto abaixo:

- Tempo de efetivo exercício no IFSP.
  - Considera-se como efetivo exercício:
    - Atuação em cargo atual e/ ou ocupado anteriormente.
    - Colaboração técnica no IFSP nos cargos anteriormente ocupados e/ou atual.
- Residência e/ou núcleo familiar na localidade da Unidade de Lotação pretendida.
- Tempo de efetivo exercício na última Unidade de lotação.
- Participação em Comissões Internas com mandatos de até 1 ano.
- Qualificação acima do exigido para o Cargo.
- Participações em Conselhos Representativos do IFSP com mandatos de até 3 anos ou Comissões Internas Permanentes.
- Participações em Comissões de Sindicância e PAD.
- Portarias de fiscalização de contratos continuados ou portarias de nomeação com gestor dos contratos que excedam o prazo de 1 ano ou portarias de designação para realizar conformidade de gestão.

§ 1º A classificação dos servidores será realizada da maior para a menor pontuação, levando em consideração as pontuações dispostas no Anexo II.

§ 2º A pontuação servirá apenas como base para a classificação dos servidores, no caso de existir mais de um servidor interessado na mesma vaga ofertada.

§ 3º Quando necessário, poderão ser utilizados critérios de desempate, sendo dada prioridade, na ordem apresentada abaixo, aos servidores com:

- Mais de 60 anos.
- Maior período na unidade de lotação atual.
- Maior tempo de serviço no IFSP.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 7º - A avaliação do atendimento aos requisitos e a ordenação dos inscritos será de responsabilidade da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional - PRD sendo realizado pela Coordenadoria Administrativa e de Informação - CADI - DGP.

Art. 8º - A listagem dos candidatos será publicada no site institucional do IFSP, até o 5º (quinto) dia útil de cada mês, para as inscrições incluídas no sistema até o dia 15 (quinze) do mês anterior. E poderá também ser consultada através do Sistema Unificado de Administração Pública - SUAP.

Art. 9º - Será permitido ao candidato a alteração de sua opção de interesse a cada 60 (sessenta) dias, a contar de sua inserção no Cadastro Permanente de Remoção.

Art. 10 - A inscrição no Cadastro Permanente de Remoção não garante ao servidor sua remoção, assim como não estabelece prazo para atendimento da mesma, objetivando apenas identificar os servidores interessados em alterar sua unidade de lotação.

**CAPÍTULO III  
DO PROCEDIMENTO DA REMOÇÃO**

Art. 11 - Havendo demanda em uma Unidade de Lotação e a disponibilidade de vaga, incluindo-se as decorrentes de vacância, remoção, exoneração ou redistribuição, o dirigente da Unidade deverá encaminhar à solicitação de provimento à Coordenadoria de Seleção e Dimensionamento de Pessoal - CSD-DGP que irá analisar a solicitação em conjunto com a PRD e posteriormente encaminhar ao CADI - DGP para verificar no Cadastro Permanente de Remoção se há servidor interessado.

§1º A solicitação deverá ser feita em formulário próprio disponível no Sistema Unificado de Administração Pública - SUAP.

§2º As solicitações de provimento serão divulgadas por meio de edital na área Gestão de Pessoas - Remoção no site do IFSP.

§3º Caso haja mais de um servidor interessado pelas vagas ofertadas na mesma Unidade de Lotação será aplicado os critérios disposto no Art. 6º desta Portaria.

§4º As inscrições e as pontuações serão divulgadas na área de Gestão de Pessoas - Remoção no site do IFSP, os servidores terão 2(dois) dias para interpor recurso a pontuação de acordo com o cronograma disposto no edital.

Art. 12 – Caso não haja candidatos inscritos para uma determinada Unidade Lotação, poderão ser aproveitados os candidatos inscritos para outra unidade de lotação, obedecendo-se ao critério de maior proximidade geográfica disposta no Anexo I desta Portaria.

Parágrafo Único. Entende-se como unidade de lotação mais próxima aquela com menor distância em quilômetros.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 13 - Existindo interesse mútuo entre candidatos, será realizada a permuta concomitante dos interessados, obedecendo a ordem estabelecida no Cadastro Permanente de Remoção.

§1º No caso de permuta de servidores ocupantes de cargo Técnico-Administrativos em Educação, o cargo deverá ser da mesma classe que o servidor, não sendo necessário ser o mesmo cargo. Para que ocorra a permuta entre os servidores, estes deverão abrir um único processo no SUAP para a Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional - PRO-DI onde conste a manifestação formal de interesse dos envolvidos na permuta e o aceite de seus respectivos Dirigentes.

§ 2º No caso de permuta de servidores ocupantes de cargo Docente EBTT não será necessário ser da mesma área do concurso. Para que ocorra a permuta entre os servidores, estes deverão abrir um único processo no SUAP para a PRO-DI onde conste a manifestação formal de interesse dos envolvidos e o aceite de seus respectivos Dirigentes.

Art. 14 - O candidato que for consultado sobre o interesse em ser removido para Unidade de Lotação diferente da qual se inscreveu e recusar a oferta, permanecerá na lista de interesse da Unidade de Lotação em que se encontra inscrito.

Parágrafo Único. Após a consulta, o candidato terá até 05 (cinco) dias úteis para manifestar-se, perdendo o direito à preferência caso não o faça, procedendo-se, neste caso, ao chamamento do próximo candidato inscrito.

Art. 15 - O candidato que for convidado a ser removido para a unidade organizacional em que se inscreveu e recusar o convite deverá formalizar sua desistência, através do preenchimento do Sistema Unificado de Administração Pública - SUAP, com o preenchimento do formulário de Declaração de Declínio da Remoção, conforme anexo III desta portaria, no prazo de 05 (cinco) dias úteis e encaminhar o processo via SUAP ao CADI-DGP.

§ 1º - Decorrido o prazo estabelecido no caput deste artigo, sem a manifestação do servidor, este será automaticamente excluído do Cadastro Permanente de Remoção.

§ 2º - A desistência formalizada pelo servidor nos termos do caput deste artigo acarretará na exclusão do mesmo do Cadastro Permanente de Remoção.

§3º - Em caso de omissão ou desistência formalizada o servidor poderá solicitar nova inscrição no Cadastro Permanente de Remoção somente depois de transcorrido o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data em que foi excluído.

Art. 16 - Para efeito de Remoção dos Docentes, será considerada a área do concurso em que houve a aprovação para ingresso na Instituição.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 17 - Após indicação do servidor a ser removido, o mesmo deverá preencher o Termo de Aceite, conforme Anexo III desta Portaria, no prazo de 05 (cinco) dias úteis o processo via SUAP ao CADI – DGP.

Art. 18 – A remoção dar-se-á por meio de portaria, a ser publicada em Boletim de Serviços.  
Parágrafo Único. - Até que a portaria de remoção seja publicada, o servidor deverá continuar exercendo suas atividades na Unidade de Lotação de origem.

Art. 19 – O servidor somente estará autorizado a deslocar-se para a nova sede a partir da data de publicação da Portaria de Remoção.

Parágrafo Único. No caso de o servidor encontrar-se em licença ou afastado legalmente a portaria de remoção será emitida após o impedimento.

Art. 20 - Efetivado o ato de remoção, caberá ao servidor:

- I. Cumprir a jornada de trabalho estabelecida na unidade de lotação para a qual foi removido, não havendo garantia de manutenção da carga horária e/ou turno de trabalho idêntico ao qual estava vinculado na sua Unidade de origem.
- II. Entrar em efetivo exercício na nova unidade de lotação no prazo mínimo de 10(dez) e no máximo 30(trinta) dias, contados da data da publicação da portaria de remoção, incluído nesse prazo o tempo necessário para o deslocamento, se houver necessidade de mudança de município.
  - a. Na hipótese de o servidor encontrar-se em licença ou afastado legalmente, nos períodos disposto no inciso II, o prazo será interrompido e retornará a contagem a partir do término do impedimento.

Art. 21 - Todas as despesas da mudança, decorrentes do ato de remoção, ocorrerão exclusivamente às expensas do servidor removido, não cabendo ao IFSP o pagamento de qualquer indenização a título de ajuda de custo e/ou transporte de mobiliário e de bagagem.

**CAPÍTULO IV  
DAS COMPETÊNCIAS**

Art. 22 - Compete ao Reitor do IFSP a emissão da portaria de remoção do servidor.

Art. 23 - Compete ao Diretor (a) Geral da unidade de lotação solicitar, nos termos desta Portaria, o cargo para provimento, por meio do Sistema Unificado de Administração Pública – SUAP.  
Parágrafo Único. Caberá ao Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional às análises de viabilidade para atendimento ou não do provimento de vaga solicitado no caput.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 24 - Compete ao Pró-Reitor (a) de Desenvolvimento Institucional - PRD a autorização ou indeferimento mediante análise e emissão de parecer referente à demanda de pessoal da unidade requisitante e posteriormente, caso seja efetivada a remoção, a emissão da portaria.

Art. 25 - Compete à Coordenadoria de Seleção e Dimensionamento de Pessoal - CSD

- I. Receber as solicitações de provimento dos Dirigentes máximos das Unidades.
- II. Encaminhar a demanda de pessoal para autorização da PRD.
- III. Encaminhar a solicitação autorizada para a Coordenadoria Administrativa e de Informação - CADI para verificar os servidores constantes no Cadastro de Remoção Permanente.

Art. 26 - Compete à Coordenadoria Administrativa e de Informação - CADI:

- I. Criar e alimentar a lista ordenada do Cadastro Permanente de Remoção, respeitando os prazos determinados por esta Portaria.
- II. Providenciar a publicação mensal da lista ordenada do Cadastro Permanente de Remoção.
- III. Publicitar os editais que constam as vagas autorizadas e as listagens dos servidores interessados.
- IV. Analisar os recursos interpostos pelos servidores.
- V. Receber e encaminhar os processos dos servidores a serem removidos.

Art. 27 - Após a emissão da portaria caberá a unidade e destino efetivar a remoção do servidor no SIAPE.

**CAPÍTULO V  
DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS**

Art. 28 - A primeira lista de inscritos no Cadastro Permanente de Remoção será publicada em até 30 (trinta) dias a partir da abertura do Cadastro.

Art. 29 - A partir da publicação da primeira lista de inscritos no Cadastro Permanente de Remoção, serão feitas atualizações periódicas de acordo com o disposto no Art.8º desta Portaria.

**CAPÍTULO VI  
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 30 – Publicada a portaria de remoção, o servidor deixará de compor o Cadastro Permanente de Remoção, sendo necessário respeitar o prazo de 60 (sessenta) dias de permanência na nova Unidade de Lotação, para possibilitar um novo cadastro.

Art. 31 - A remoção de servidor em decorrência do cadastro de interesse de remoção, não enseja o direito de cônjuge ou companheiro (a) ser removido (a) com amparo no Parágrafo Único, inciso III, alínea “a” do Art. 36 da Lei nº 8.112/90.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Art. 32 – A remoção de servidores sem contrapartida de código de vaga só ocorrerá se o servidor constar no Cadastro Permanente de Remoção. Para a remoção ocorrer deverá ter o aceite dos Dirigentes das Unidades de Lotação envolvidas.

Parágrafo Único - A remoção sem contrapartida de código de vaga deverá respeitar o quantitativo máximo de cargos previstos para cada Unidade de acordo com o Art. 2º desta Portaria.

Art. 33 - Para fins de preenchimento das vagas que vierem a surgir no âmbito do IFSP, a remoção terá prioridade frente aos processos de redistribuição, aproveitamento ou abertura de concurso público e nomeações.

Art. 34 - Os casos omissos serão resolvidos pela PRD com assessoramento dos respectivos colegiados: CISTA e CPPD.

Art. 35 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Aldemir Versani de Souza Callou  
Reitor em exercício ANEXO I

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SÃO PAULO	
QUADRO DE DISTÂNCIAS ENTRE OS CAMPI E REITORIA DO IFSP (em km) *Referência: <a href="https://www.entrecidadesdistancia.com.br/">https://www.entrecidadesdistancia.com.br/</a>	
Distância entre cidades em KM	Araraquara Avaré Barretos Birigui Boituva Bragança Paulista Campinas Campos do Jordão Capivari Caraguatatuba Catanduva Cubatão Guarulhos Hortolândia Ilha Solteira Itapetininga Itaquaquecetuba Jacarei Jundiaí Matão Piracicaba Pirituba Presidente Epitácio Registro São José do Rio Preto Salto São Carlos São João da Boa Vista São José dos Campos São Miguel Paulista São Paulo São Roque Sertãozinho Sorocaba Suzano Tupã Votuporanga
Araraquara	x
Avaré	181 x
Barretos	154 238 x
Birigui	305 302 233 x
Boituva	389 503 438 671 426 674
Bragança Paulista	194 563 520 424 195 397 542 579 310 249 394 497 254 582 375 451 341 440 590
Campinas	250 309 400 503 151 x 65.6 194 118 197 361 148 75.5 89.6 634 212 92.9 102 62.7 280 137 86.2 686 264 414 106 208 179 113 85.5 85.5 113 310 142 102 506 496
Campos do Jordão	185 353 334 438 95.7 65.6 x 234 52.6 236 295 162 112 20.3 568 156 133 142 40.7 214 70.5 89.6 630 262 349 46.4 142 123 153 96.2 96.2 104 244 85.7 142 440 430
Capivari	418 442 567 671 298 194 234 x 285 162 528 220 158 256 801 335 147 98.2 222 446 303 191 809 364 582 272 374 346 82.8 172 172 234 477 265 155 671 662
Caraguatatuba	173 187 322 426 52.7 118 52.6 285 x 288 283 194 153 40.6 556 106 174 194 86.8 202 39 127 566 231 337 36.5 129 177 205 137 137 91 245 72.6 183 427 417
Catanduva	420 434 570 674 290 197 236 162 288 x 531 215 162 260 804 338 143 97.7 225 450 307 183 811 367 585 275 378 350 89.5 175 175 237 480 268 91.9 673 666
Cubatão	115 289 110 194 333 361 295 528 283 531 x 462 411 282 278 371 433 437 346 97.9 252 390 415 562 59.6 316 155 293 448 396 393 371 120 352 441 268 139
Guarulhos	350 322 500 563 177 148 162 220 194 215 462 x 72.7 177 755 228 89.4 129 122 383 223 76 701 180 514 164 311 286 142 68.1 68.1 127 401 157 59.7 563 599
Hortolândia	300 279 450 520 135 75.5 112 158 153 162 411 72.7 x 124 684 182 28.5 66.6 69.3 330 170 28.7 656 211 464 119 258 233 77.7 15.5 19 81.4 349 112 36.8 518 546
Ilha Solteira	170 224 320 424 108 89.6 20.3 256 40.6 260 282 177 124 x 556 170 147 164 59.9 183 56.3 102 644 277 334 60.5 130 137 175 134 110 118 232 99.9 156 428 418
Itapetininga	388 493 317 195 579 634 568 801 556 804 278 755 684 556 x 589 705 710 618 360 525 663 228 773 222 589 428 566 721 692 668 652 412 619 714 270 166
Itaquaquecetuba	259 156 409 397 65.7 121 156 335 106 338 371 228 182 170 589 x 205 248 156 289 120 160 533 192 424 113 217 287 262 192 418 105 333 72.2 213 395 505
Jacarei	322 301 471 542 157 92.9 133 147 174 143 433 89.4 28.5 147 705 205 x 52.1 91.9 353 193 50.2 678 234 486 142 280 256 65.6 12.3 41.8 104 371 125 9.4 540 568
Jundiaí	326 344 475 579 200 102 142 98.2 194 97.7 437 129 66.6 164 710 248 52.1 x 135 354 211 93.5 722 278 490 185 281 252 17 63.7 85.4 148 384 178 61.7 584 569
Matão	234 252 384 310 94.2 62.7 40.7 222 86.8 225 346 122 69.3 59.9 618 156 91.9 135 x 263 103 48.1 628 222 398 48.2 191 160 150 80.1 56.1 90.8 282 84.1 101 489 479
Piracicaba	33.3 207 127 249 251 280 214 446 202 450 97.9 383 330 183 360 289 353 354 263 x 170 309 480 480 141 234 72.7 211 366 337 313 288 84.7 270 359 274 226
Pirituba	141 203 290 394 82 137 70.5 303 39 307 252 223 170 56.3 525 120 193 211 103 170 x 149 579 321 305 70.8 97.8 154 224 339 155 125 214 107 200 396 386
Presidente Epitácio	279 258 430 497 111 86.2 89.6 191 127 183 390 76 28.7 102 663 160 50.2 93.5 48.1 309 149 x 634 189 438 96.7 237 212 107 31.7 13.1 59.1 327 89.7 58.5 495 525
Registro	514 401 465 254 525 686 630 809 566 811 415 701 656 644 228 533 678 722 628 480 579 634 x 720 362 589 551 650 737 667 643 598 523 565 688 204 345
São José do Rio Preto	451 341 600 582 196 264 262 364 231 367 562 180 211 277 773 192 234 278 222 480 321 189 720 x 615 202 412 387 292 222 188 205 502 160 244 580 700
Salto	169 342 91.8 375 375 414 349 582 337 585 59.6 514 464 334 222 424 486 490 398 141 305 438 362 615 x 369 208 346 501 473 449 423 191 405 494 214 83.5
São Carlos	205 210 354 451 52.2 106 46.4 272 36.5 275 316 164 119 60.5 589 113 142 185 48.2 234 70.8 96.7 589 202 369 x 161 173 195 125 101 60.3 181 419 146 447 449
São João da Boa Vista	43.9 216 194 341 179 208 142 374 129 378 155 311 258 130 428 217 280 281 191 72.7 97.8 237 551 412 208 161 x 139 294 265 241 216 117 198 287 351 289
São José dos Campos	182 358 294 440 226 179 123 346 177 350 293 286 233 137 566 287 256 252 160 211 154 212 650 387 346 173 139 x 268 243 219 234 194 216 265 440 427
São Miguel Paulista	337 358 487 590 214 113 153 82.8 205 89.5 448 142 77.7 175 721 262 65.6 17 150 366 224 107 737 292 501 195 294 268 x 77.6 92.6 155 397 185 75.5 591 582
São Paulo	285 264 434 505 120 85.5 96.2 172 137 175 396 68.1 15.5 134 692 192 12.3 63.7 80.1 337 179 371 667 222 473 125 265 243 77.6 x 27.8 90 357 121 18.6 526 554
São Roque	285 264 434 505 120 85.5 96.2 172 137 175 396 68.1 19 110 668 168 41.8 85.4 56.1 313 155 13.1 643 188 449 101 241 19 92.6 27.8 x 66.2 333 96.8 49.6 502 531
Sertãozinho	259 219 409 460 747 113 104 234 91 237 317 127 81.4 118 652 105 104 148 90.8 288 125 59.1 598 205 423 60.3 216 234 155 90 66.2 x 342 367 112 459 503
Sorocaba	111 285 103 298 295 310 244 477 245 480 120 401 349 232 412 333 371 384 282 84.7 214 327 523 502 191 181 117 194 397 357 333 342 x 322 378 319 271
Suzano	241 186 391 427 42.2 142 85.7 265 72.6 268 352 157 112 99.9 619 72.2 13.5 178 84.1 270 107 89.7 565 160 405 419 198 216 185 121 96.8 36.7 322 x 142 425 485
Tupã	330 390 480 550 165 102 142 155 183 91.9 441 59.7 36.8 156 714 213 9.4 117 359 200 58.5 688 244 494 146 287 265 75.5 18.6 49.6 112 378 142 x 549 577
Votuporanga	307 275 308 118 387 506 440 671 427 673 268 563 518 428 270 395 540 584 489 274 396 495 204 580 214 447 351 440 591 526 502 459 319 425 549 x 226
	249 407 178 110 467 496 430 662 417 666 139 599 546 418 166 505 568 569 479 226 386 525 345 700 83.5 449 289 427 582 554 531 503 271 485 577 226 x



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

ANEXO II

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Tempo de efetivo exercício no IFSP	Contabilizado 1 ponto para cada mês completo
Residência e/ou núcleo familiar na localidade do Câmpus de lotação pretendida	10 pontos
Tempo de efetivo exercício na Unidade de última lotação	Contabilizando 0,5 ponto para cada mês completo
Participação em Comissões Internas e Fiscalização de Contratos com duração de até 1 ano - (Pontuação Máxima: 15 pontos)	0,5 pontos por Comissão/ Fiscalização
Qualificação acima do exigido para o Cargo (Pontuação Máxima: 30 pontos)	5 pontos para Graduação 10 pontos para Especialização 15 pontos para Mestrado 20 pontos para Doutorado 10 pontos para Pós-Doutorado
Participações em Conselhos Representativos com mandatos de até 3 anos ou Comissões Internas Permanentes	5 pontos por Conselho ou Comissão
Participações em Comissões de Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar (PAD)	5 pontos por Comissão



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Portaria de nomeação de Gestor/ Fiscal de Contratos Continuados ou Portaria de designação para realizar conformidade de gestão (Pontuação Máxima: 100 pontos)	5 pontos por Portaria
---	-----------------------

**ANEXO III**

DECLARAÇÃO DE DECLÍNIO DA REMOÇÃO	
NOME DO (A) SERVIDOR (A):	MATRÍCULA SIAPE:
CARGO:	
UNIDADE DE LOTAÇÃO:	
Declaro que NÃO TENHO INTERESSE na remoção para a unidade:	
Declaro que estou ciente do fato de que a recusa de oferta para a unidade em que registrei meu interesse, irá resultar em minha exclusão do cadastro de interesse de remoção, e que terei a possibilidade de recadastramento somente após o prazo de 60 dias, conforme citado nas diretrizes para remoção dos servidores do IFSP.	
Assinatura do Servidor	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**ANEXO IV**

<b>TERMO DE ACEITE</b>
NOME DO (A) SERVIDOR (A):
MATRÍCULA SIAPE:
CARGO:
LOTAÇÃO:
Em atendimento ao Edital de Cadastro Reserva para Remoção dos Técnicos – Administrativos em Educação – Edital nº 01/2018, declaro que quero ser removido para o Campus / Reitoria e estou ciente que este ato não é passível de desistência.
Declaro também que estou ciente que todas as despesas relativas à remoção são de minha responsabilidade.
<p style="text-align: center;">Assinatura do Servidor</p>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N. 3890 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E A COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3395 de 17 de outubro de 2018 e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e em virtude da obtenção e reconhecimento de titulação, RESOLVEM:

CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (RT) ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme segue:

PROCESSO	SERVIDOR	SIAPE	CÂMPUS	TITULAÇÃO	À PARTIR DE
23436.000669.2019-03	Heider Geraldo Ribeiro	2274226	RGT	MESTRADO	04/10/2019

---

VITOR MENDES CALDANA  
Presidente da CPPD

---

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALOU  
Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional

PORTARIA N. 3891 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E A COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD DO INSTITUTO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3395 de 17 de outubro de 2018 e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e em virtude da obtenção e reconhecimento de titulação, RESOLVEM:

CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (RT) ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme segue:

PROCESSO	SERVIDOR	SIAPE	CÂMPUS	TITULAÇÃO	À PARTIR DE
23436.000676.2019-05	Saulo Onofre	1012320	RGT	MESTRADO	04/10/2019

\_\_\_\_\_  
VITOR MENDES CALDANA  
Presidente da CPPD

\_\_\_\_\_  
ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALOU  
Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional

PORTARIA N. 3892 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E A COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3395 de 17 de outubro de 2018 e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e em virtude da obtenção e reconhecimento de titulação, RESOLVEM:

CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (RT) ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme segue:

PROCESSO	SERVIDOR	SIAPE	CÂMPUS	TITULAÇÃO	À PARTIR DE
23306.005118.2019-11	Emiliano Augusto Chagas	2315133	SPO	DOCTORADO	10/10/2019



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

---

VITOR MENDES CALDANA  
Presidente da CPPD

---

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALOU  
Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional

PORTARIA N. 3893 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E A COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3395 de 17 de outubro de 2018 e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e em virtude da obtenção e reconhecimento de titulação, RESOLVEM:

CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (RT) ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme segue:

PROCESSO	SERVIDOR	SIAPE	CÂMPUS	TITULAÇÃO	À PARTIR DE
23305.016505.2019-85	Ana Paula Bulgarelli	2318776	PTB	ESPECIALISTA	10/10/2019

---

VITOR MENDES CALDANA  
Presidente da CPPD

---

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALOU  
Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional

PORTARIA Nº 3894, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Tornar sem efeito

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3876, de 15 de outubro de 2019, e, considerando o que consta no processo nº 23305.012508.2019-40, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 3325, de 06 de setembro de 2019, em nome do(a) servidor(a) PRISCILA DE AQUINO MATOS, referente ao período de substituição do(a) servidor(a) DYANE GUEDES CUNHA enquanto Diretor de Relações Comunitárias e Institucionais (CD-3) da Reitoria, no período de 09 de setembro de 2019 até 08 de outubro de 2019, por motivo de Licença Capacitação.

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALLOU

**PORTARIA Nº 3.895, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019**

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO de Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu dos servidores do IFSP.

O REITOR em exercício DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.876, de 15 de outubro de 2019, e considerando o que consta nos Comunicados DDGP-CPPD nº 04, de 07 de novembro de 2018, nº 05, de 09 de novembro de 2018 e nº 08, de 14 de dezembro de 2018; Portaria nº 2.110, de 10 de maio de 2013, retificada pelas Portarias nº 6.031, de 11 de dezembro de 2013, nº 4.425, de 14 de outubro de 2016, e nº 3.592, de 06 de novembro de 2018; Portaria nº 3.593, de 06 de novembro de 2018, retificada pela Portaria nº 3.641, de 09 de novembro de 2018; Artigo 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº 929, de 19 de março de 2019,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Onde se lê:

SERVIDOR(A)	PERÍODO DE AFASTAMENTO		CAMPUS	PROCESSO ELETRONICO Nº
	INÍCIO	TÉRMINO		
CLENIO BATISTA GONCALVES JUNIOR	20/03/2019	04/02/2023	São Roque	23314.000571.2018-43
FABIANO RODRIGO BORGES	04/04/2019	31/01/2023	São José dos Campos	23305.013497.2018-34

Leia-se:

SERVIDOR(A)	PERÍODO DE AFASTAMENTO		CAMPUS	PROCESSO ELETRONICO Nº
	INÍCIO	TÉRMINO		
CLENIO BATISTA GONCALVES JUNIOR	20/03/2019	04/02/2023	São Roque	23314.000571.2018-43
FABIANO RODRIGO BORGES	04/04/2019	31/01/2023	São José dos Campos	23305.013497.2018-34
PALLOMA RIBEIRO CUBA DOS SANTOS	01/04/2019	01/03/2021	São Paulo	23305.013461.2018-51

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo/SP, 17 de outubro de 2019  
ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALLOU



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Aprova Regimento da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação (CIS), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3876 de 15 de outubro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR regimento da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação (CIS), do Instituto Federal de São Paulo - IFSP, na forma do Anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALLOU  
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 3900, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

Designa o servidor Alexandre Aldo Neves como Pró-reitor de ensino em Exercício na ausência



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

de seu titular por missão  
externa.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor ALEXANDRE ALDO NEVES, ocupante do cargo de Técnico em assuntos educacionais, pertencente ao nosso Quadro Permanente, para substituir o Pró-reitor de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, na ausência de seu titular por missão externa

Dê ciência.

Publique-se.

EDUARDO ANTONIO MODENA  
REITOR

PORTARIA Nº 3901, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre a  
autorização de diárias e  
deslocamentos para o  
servidor Bruno Nogueira  
Luz.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1, RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de diárias e deslocamentos ao servidor BRUNO NOGUEIRA LUZ, ocupante do cargo de Professor EBTT, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, CPF Nº 100.225.517-19, SIAPE 2659508. Na forma prevista no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012.

Dê ciência.

Publique-se.

EDUARDO ANTONIO MODENA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**REITOR**

**PORTARIA Nº 3902 DE 18 DE OUTUBRO DE 2019**

O REITOR DO IFSP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta no processo nº 23306.005117.2019-69, de 10/10/2019, RESOLVE:

AUTORIZAR a dispensa de atividades do(a) servidor(a) ALEXANDRE GALDINO SOBRINHO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível III - 04, no período de 11/11/2019 a 14/11/2019, para participar do VII Seminário de Integração dos Servidores Técnicos Administrativos em Educação, no Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, com ônus limitado.

**EDUARDO ANTONIO MODENA**

**PORTARIA Nº 3903 DE 18 DE OUTUBRO DE 2019**

O REITOR DO IFSP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta no processo nº 23439.001660.2019-81, de 11/10/2019, RESOLVE:

AUTORIZAR a dispensa de atividades do(a) servidor(a) ANDRE CONSTANTINO DA SILVA, ocupante do cargo de Professor EBTT, Classe D, Nível IV - 01, no período de 11/11/2019 a 14/11/2019, para participar do Congresso Brasileiro de Informática na Educação (CBIE) 2019, em Brasília, Distrito Federal, com ônus limitado.

**EDUARDO ANTONIO MODENA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 3904 DE 18 DE OUTUBRO DE 2019**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta no processo nº 23305.011769.2019-42, de 30/08/2019, RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 3291 de 05 de setembro de 2019, que autorizou a Licença Capacitação do servidor EDVANIO PRATES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível III - 04.

Onde se lê: “no período de 01/10/2019 a 30/10/2019”;

Leia-se: “no período de 01/10/2019 a 29/12/2019.”

**EDUARDO ANTÔNIO MODENA**

**PORTARIA Nº 3905 DE 18 DE OUTUBRO DE 2019**

O REITOR DO IFSP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta no processo nº 23306.005089.2019-80, de 09/10/2019, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país do(a) servidor(a) CARLOS FRAJUCA, ocupante do cargo de Professor EBTT, Classe D, Nível V - 01, no período de 10/11/2019 a 16/11/2019, para participar do XIV Congresso Iberoamericano de Ingeniería Mecánica, em Cartagena, Colômbia, com ônus limitado.

**EDUARDO ANTONIO MODENA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Prorroga por 60 (sessenta) dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 2.971, de 19 de agosto de 2019, publicada no Quadro de Avisos da Reitoria em 19 de agosto de 2019, referente ao Processo nº 23305.012252.2018-90.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148, 149 e 152, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 2.971, de 19 de agosto de 2019, publicada no Quadro de Avisos da Reitoria em 19 de agosto de 2019, referente ao Processo nº 23305.012252.2018-90, ante as razões apresentadas no Of. 16/2019-CPAD, de 11 de outubro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDUARDO ANTONIO MODENA**

**PORTARIAS DE 18 DE OUTUBRO DE 2019**

Dispensa e Designação de Função Comissionada/Gratificada  
O REITOR DO IFSP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05/04/2017, publicado no Diário Oficial da União de 06/04/2017, Seção 2, pág. 1, RESOLVE:

Nº 3907 – DISPENSAR, a pedido, LUCIANO NUNES SANCHEZ CORES da função de Coordenador de Curso de Licenciatura em Pedagogia (FCC) do Câmpus Jacareí, a partir de 17/09/2019.

Nº 3908 – DESIGNAR SHEILA FERREIRA GONÇALO como Coordenadora de Curso de Licenciatura em Pedagogia (FCC) do Câmpus Jacareí.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Nº 3909 – DISPENSAR JEAN LOUIS RABELO DE MORAIS da função de Coordenador de Apoio à Direção (FG-2) do Câmpus São Roque.

Nº 3910 – DESIGNAR MAIRA OLIVEIRA SILVA PEREIRA como Coordenadora de Apoio à Direção (FG-2) do Câmpus São Roque.

Nº 3911 – DISPENSAR, a pedido, EDVANIO PRATES DOS SANTOS da função de Coordenador de Almoxarifado, Manutenção e Patrimônio (FG-2), do Câmpus Sorocaba.

Nº 3912 – DESIGNAR RODRIGO FAVORETO RODRIGUES como Coordenador de Almoxarifado, Manutenção e Patrimônio (FG-2), do Câmpus Sorocaba

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA N. 3913 DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E A COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3395 de 17 de outubro de 2018 e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e em virtude da obtenção e reconhecimento de titulação, RESOLVEM:

CONCEDER ACELERAÇÃO FUNCIONAL na Carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, o servidor abaixo relacionado, tendo em vista que foram avaliados positivamente e já completaram o interstício necessário desde a avaliação anterior.

Processo 23311.001221.2019-13

SIAPE	NOME	CÂMPUS	De:	Para:	A partir de:
2187579	Walter Ernani Ribeiro do Carmo	SBV	D201	D301	28/11/2018

SIAPE	NOME	CÂMPUS	De:	Para:	A partir de:
2187579	Walter Ernani Ribeiro do Car				

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALOU  
Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional

ADEMAR BERNARDES PEREIRA JUNIOR  
Membro da CPPD



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N. 3914 DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E A COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3395 de 17 de outubro de 2018 e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e em virtude da obtenção e reconhecimento de titulação, RESOLVEM:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL na Carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, o servidor abaixo relacionado, tendo em vista que foram avaliados positivamente e já completaram o interstício necessário desde a avaliação anterior.

Processo 23314.000740.2019-26

SIAPE	NOME	CÂMPUS	De:	Para:	A partir de:
2815344	Hamilton Carvalho da Silva	SRQ	D301	D302	03/09/2019

**ADEMAR BERNARDES PEREIRA JUNIOR**  
Membro da CPPD

**ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALOU**  
Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional

DE

O REITOR DO IFSP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta no processo nº 23428.001813.2019-10, de 17/10/2019, RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

AUTORIZAR a dispensa de atividades do(a) servidor(a) RENATA NICIZAK VILELLA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe E, Nível IV - 07, no período de 24/10/2019 a 29/10/2019, para participar do XI Jornada Internacional sobre Representações Sociais e IX Conferência Brasileira Sobre Representações Sociais, em Porto Alegre (RS), com ônus limitado.

**EDUARDO ANTONIO MODENA**

**PORTARIA Nº 3916 DE 18 DE OUTUBRO DE 2019**

O REITOR DO IFSP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta no processo nº 23306.005298.2019-23, de 16/10/2019, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país do(a) servidor(a) MARCOS HIDEYUKI YOKOYAMA, ocupante do cargo de Professor EBTT, Classe D, Nível III - 02, no período de 10/01/2020 a 01/03/2020, para participar do curso Turismo Estratégico de Okinawa, oferecido pela Agência Internacional do Japão (JICA), em Okinawa, Japão, com ônus limitado.

**EDUARDO ANTONIO MODENA**

Portaria nº 3.917, de 18 de outubro de 2019.

Constitui Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à  
ultimização dos trabalhos pertinentes  
ao Processo nº  
23305.014714.2016-41.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148, 149 e 152, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e Of. 28/2019 – CIN-ARQ/DAE-ARQ/DRG/ARQ/RET/IFSP, RESOLVE:

Art. 1º - Designar RENATA MARIA PORTO VANNI, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1809243; EDNILSON GERALDO ROSSI, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1860613; e MAURÍLIO MESSIAS DE ARAÚJO FILHO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2067029; para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à ulatimação dos trabalhos pertinentes ao Processo nº 23305.014714.2016-41, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDUARDO ANTONIO MODENA**

**PORTARIA N. 3918, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019**

Remoção a pedido do Docente

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o disposto no artigo 36 da Lei nº 8.112/90. RESOLVE:

REMOVER, a partir de 03/10/2019 a pedido do docente, entre os campi do IFSP, o servidor abaixo relacionado:

Servidor	Origem	Destino
Esdras Nicoletto da Cunha	TUP	SBV

**Eduardo Antônio Modena**  
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N. 3919, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

Remoção a pedido do Docente

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o disposto no artigo 36 da Lei nº 8.112/90.

RESOLVE:

REMOVER, a partir de 04/10/2019 a pedido do docente, entre os campi do IFSP, o servidor abaixo relacionado:

Servidor	Origem	Destino
Flávia Roberta Torezin	HTO	PTB

Eduardo Antônio Modena  
Reitor

PORTARIA N. 3920, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

Remoção a pedido do Docente

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o disposto no artigo 36 da Lei nº 8.112/90.

RESOLVE:

REMOVER, a partir de 30/10/2019 a pedido do docente, entre os campi do IFSP, o servidor abaixo relacionado:

Servidor	Origem	Destino
LUANA MARA ALMEIDA TEIXEIRA	SOR	CBT

Eduardo Antônio Modena



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Reitor

**PORTARIA N. 3921, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019**

Remoção a pedido do Docente

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o disposto no artigo 36 da Lei nº 8.112/90.

**RESOLVE:**

REMOVER, a partir de 11/10/2019 a pedido do docente, entre os campi do IFSP, o servidor abaixo relacionado:

Servidor	Origem	Destino
Marcelo Fabiano André	BRI	CTD

Eduardo Antônio Modena  
Reitor

**PORTARIA Nº 3923, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019**

Dispõe sobre substituição de servidor por motivo de Férias.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, e, considerando o que consta no processo nº 23305.016649.2019-31, **RESOLVE:**

DESIGNAR o(a) servidor(a) GABRIEL GRACIOSO REMONDINI, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o(a) servidor(a) EVALDO DE SOUSA enquanto Coordenador de Suporte a Sistemas de Informática (FG-2) da Pró-



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Reitoria de Desenvolvimento Institucional, no período de 04 de novembro de 2019 até 14 de novembro de 2019, por motivo de Férias.

**EDUARDO ANTONIO MODENA**

**PORTARIA Nº 3924, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019**

Dispõe sobre substituição  
de servidor por motivo de  
Férias

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, e, considerando o que consta no processo nº 23305.016521.2019-78, RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) LEONARDO CEZAR PALMEIRA, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o(a) servidor(a) ANA CLAUDIA DAROZ enquanto Diretor de Dados e Gestão Acadêmica (CD-3) da Pró-Reitoria de Ensino, no período de 23 de outubro de 2019 até 14 de novembro de 2019, por motivo de Férias.

**EDUARDO ANTONIO MODENA**

**PORTARIA Nº 3928, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.**

Designa Fiscais para o  
Contrato nº 31-154/2019 –  
CONSTRUTORA  
COMPACTA EIRELI -  
Instituto Federal de  
Educação, Ciência e  
Tecnologia de São Paulo –  
IFSP.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União, de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1, e em consonância com o Ofício 033/2019 – COC-PRA, RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor JOSÉ ROBERTO DA SILVA – CPF: 210.379.258-07 como Gestor do contrato e os servidores CAMILA DA COSTA MARCELINO – CPF: 041.523.401-85 e RAFAEL BRAGANCEIRO SANTIN – CPF: 406.017.198-08 como Fiscais Técnicos, para, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercerem a fiscalização e o acompanhamento do Contrato conforme abaixo:

CONTRATO Nº	EMPRESA	OBJETO
31-154/2019	CONSTRUTORA COMPACTA EIRELI	Contratação de Pessoa Jurídica especializada e obras de engenharia para construção de Quadra Poliesportiva em concreto armado, não coberta, sem arquibancada, cercada com alambrado, com iluminação, incluindo todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para execução do objeto, a fim de atender às necessidades do IFSP e demais órgãos participantes, conforme condições, quantidades, exigências e especificações estabelecidas no Projeto Básico e/ou anexos. A obra será realizada mediante execução indireta, sob o Regime de Empreitada Global – Campus Avançado Ilha Solteira.

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DE FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas; opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto; comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Diretoria Adjunta de Contratos.

EDUARDO ANTONIO MODENA  
REITOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 3929, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.**

Designa representante para solenidade de colação de grau do Câmpus Piracicaba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR o servidor AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI, Diretor-Geral do Câmpus Piracicaba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), para representar o Magnífico Reitor na solenidade de colação de grau que será realizada no dia 21 de outubro de 2019.

Dê ciência.  
Publique-se.

**EDUARDO ANTONIO MODENA  
REITOR**

**PORTARIA Nº 3.930, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019**

O REITOR DO IFSP, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 93 da Lei 8.112/90, cumulado com os ditames do Decreto 9.144/2017 e artigo 47 da Lei Complementar 73/93, considerando o que consta no Processo nº 23305.016827.2019-24, **RESOLVE:**

Efetivar a REQUISIÇÃO da servidora MARINA MILENA DA SILVA, Matrícula SIAPE 1893147, ocupante do cargo de Assistente em Administração,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para ficar à disposição da Advocacia-Geral da União, a partir da data de publicação desta Portaria.

**EDUARDO ANTONIO MODENA**

**PORTARIA Nº 3931 DE 21 DE OUTUBRO DE 2019**

O REITOR DO IFSP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta no processo nº 23306.005186.2019-72, de 11/10/2019, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país do(a) servidor(a) FABIO DA SILVA BORTOLI, ocupante do cargo de Professor EBTT, Classe D, Nível IV - 04, no período de 10/11/2019 a 16/11/2019, para participar do XIV Congresso Iberoamericano de Ingeniería Mecánica, em Cartagena, Colômbia, com ônus limitado.

**EDUARDO ANTONIO MODENA**

**PORTARIA Nº 3932 DE 21 DE OUTUBRO DE 2019**

O REITOR DO IFSP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta no processo nº 23306.005371.2019-67, de 17/10/2019, RESOLVE:

AUTORIZAR a dispensa de atividades do(a) servidor(a) MARIA HELENA DEL GRANDE, ocupante do cargo de Professor EBTT, no período de 24/11/2019 a 28/11/2019, para participar do XXIII Simpósio Brasileiro de Recursos Hídricos, em Foz do Iguaçu (PR), com ônus.

**EDUARDO ANTONIO MODENA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 3933 DE 21 DE OUTUBRO DE 2019**

O REITOR DO IFSP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta no processo nº 23306.005185.2019-28, de 11/10/2019, RESOLVE:

AUTORIZAR a dispensa de atividades do(a) servidor(a) CARLOS FRAJUCA, ocupante do cargo de Professor EBTT, Classe D, Nível V - 01, no período de 21/10/2019 a 25/10/2019, para participar do 25º International Congress of Mechanical Engineering, em Uberlândia (MG), com ônus limitado.

**EDUARDO ANTONIO MODENA**

**PORTARIA Nº 3934 DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.**

Designa Fiscais para o Contrato nº 35-154/2019 – OPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAIS E EDITORA LTDA. EPP – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União, de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1 e em consonância com o Ofício 034/2019 – COC-PRA,  
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores SÉRGIO HISSASHI UMEDA – CPF: 032.214.288-12 e PAULO FERRARI - CPF: 072.612.348-00 como fiscais para, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercerem a fiscalização e o acompanhamento do Contrato conforme abaixo:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

CONTRATO Nº	EMPRESA	OBJETO
35-154/2019	OPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAIS E EDITORA LTDA. EPP	O objeto do presente instrumento é a contratação de fornecimento de 2 (duas) assinaturas e acessos ao sistema web “Gestão Tributária” de contratos e convênios com ênfase nas retenções tributárias que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Art 2º - Atribuições do fiscal técnico e fiscal técnico substituto:

Compete ao fiscal técnico a Fiscalização Técnica do Objeto, definida como o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização administrativa;

Parágrafo único - Sem prejuízo de outras atribuições determinadas pela autoridade competente, a fiscalização técnica compreende:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução material do objeto conforme os termos do contrato - “Acompanhamento in loco”;
- II - Anotar em registro próprio as ocorrências técnicas, positivas e negativas;
- III - Identificar a ocorrência de falhas na execução do objeto e determinar correções;
- IV - Produzir relatórios de irregularidades destinados à instrução do processo de aplicação de sanções (cada fiscal apontará a irregularidade na sua área de atuação);
- V - Verificar o atendimento de condições de sustentabilidade ambiental exigidas na licitação;
- VI - Verificar as necessidades de alterações/modificações contratuais relacionadas às necessidades de execução, tecendo as devidas justificativas técnicas (adequações contratuais);
- VII - Notificar, formalmente, o contratado sobre as falhas e irregularidades relacionadas à habilitação, comunicadas pela Fiscalização Administrativa;
- VIII - Verificar o cumprimento concreto, pela empresa e pelos empregados, das regras de segurança do trabalho e uso de uniforme;
- IX - Manifestar-se tecnicamente acerca da necessidade de prorrogação da vigência do contrato quanto à vantajosidade técnica e econômica;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

- X - Acompanhar o atendimento do cronograma estabelecido no contrato, realizando a abertura de processo administrativo para alteração do prazo estipulado inicialmente, quando este não for possível de cumprimento pelo contratado e as razões de descumprimento sejam alheias à vontade do contratado;
- XI - Notificar, formalmente, o contratado sobre as falhas e irregularidades relacionadas à execução do objeto;
- XII - Receber provisoriamente o objeto e realizar as verificações necessárias;
- XIII - Solicitar a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades, baseado nas notificações de falhas/irregularidades cometidas pela Contratada durante a execução do contrato;
- XIV - Realizar o controle de resultados;
- XV - Apontar a necessidade de glosa decorrente de irregularidade na execução, segundo Instrumento de Medição de Resultado – IMR;
- XVI - Verificar o cumprimento do IMR e tomar providências para que o pagamento ocorra de acordo com o nível alcançado;
- XVII - Determinar glosa, devidamente justificada e conhecida pela Contratada dos documentos probatórios (IMR), e pagamento;
- XVIII - Receber, definitivamente, o objeto;
- XIX - Realizar o controle de satisfação do usuário;
- XX - Valorar os eventuais prejuízos ocasionados pela inexecução contratual de acordo com os seus relatórios e notificações durante a prestação do serviço contratado;

**EDUARDO ANTONIO MODENA  
REITOR**

**PORTARIA Nº 3935, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.**

Designa o servidor Aldemir Versani de Souza Callou como Reitor em Exercício nos dias 22 e 23 de outubro de 2019.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALLOU, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao nosso Quadro Permanente, para substituir o Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (CD-1), nos dias 22 e 23 de outubro de 2019, em razão de reuniões em Brasília/DF.

Dê ciência.

Publique-se.

EDUARDO ANTONIO MODENA  
REITOR

PORTARIA Nº 3936, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre a substituição de servidor por motivo de Participação em Programa de Treinamento Regularmente Instituído.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) Margareth Silva de Oliveira Paz, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) Ana Veronica de Oliveira Collyer enquanto Coordenadoria de Assistência à Saúde do Servidor (FG-1) da Reitoria, no período do dia 22/10/2019 à 24/10/2019, por motivo de Participação em Programa de Treinamento Regularmente Instituído

EDUARDO ANTONIO MODENA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 3937, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019**

Dispõe sobre substituição  
de servidor por motivo de  
Licença Capacitação

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, e, considerando o que consta no processo nº 23305.016779.2019-74,

**RESOLVE:**

DESIGNAR o(a) servidor(a) ELAINE ALVES RAIMUNDO, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o(a) servidor(a) DYANE GUEDES CUNHA enquanto Diretora de Relações Comunitárias e Institucionais (CD-3) da Reitoria, no período de 09 de novembro de 2019 até 03 de dezembro de 2019, por motivo de Licença Capacitação.

**EDUARDO ANTONIO MODENA**

**PORTARIA Nº 3938, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019**

Dispõe sobre substituição  
de servidor por motivo de  
Férias

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, e, considerando o que consta no processo nº 23305.016616.2019-91,

**RESOLVE:**

DESIGNAR o(a) servidor(a) ELAINE ALVES RAIMUNDO, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o(a) servidor(a) DYANE GUEDES CUNHA enquanto Diretora de Relações Comunitárias e Institucionais (CD-3) da Reitoria, no



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

período de 09 de dezembro de 2019 até 18 de dezembro de 2019, por motivo de Férias.

**EDUARDO ANTONIO MODENA**

Portaria nº 3.939, de 21 de outubro de 2019.

Designar servidor para atuar em Sindicância Investigativa, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23305.010757.2019-09.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa CGU nº 14 de 14 de novembro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º - Designar RANDAL FRANKLIN SIQUEIRA CAMPOS, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1847445, para apurar em Sindicância Investigativa eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23305.010757.2019-09, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**EDUARDO ANTONIO MODENA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIAS DE 22 DE OUTUBRO DE 2019**

Remoção TAE

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 3935, de 21 de Outubro de 2019,

**RESOLVE:**

**REMOVER**, entre os Câmpus do IFSP, o (a) servidor (a) abaixo:

Portaria nº	Servidor	Cargo	Origem	Destino	A partir de:
3941	Gildete Mamede Sales	Administradora	Câmpus Pirituba	Câmpus Hortolândia	22/10/2019
3942	Arthur Muramoto Hayashi	Tecnólogo em Formação	Câmpus Hortolândia	Câmpus Pirituba	22/10/2019

**ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALLOU**

**PORTARIA Nº 3943, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019**

Retificação

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 3935, de 21 de Outubro de 2019, considerando que consta do Processo nº 23305.012792.2019-54,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a portaria Nº 3311, de 11/10/2018, . **AUTORIZAR** a realização de PROJETO INSTITUCIONAL do (a) servidor (a) **FLAVIO RENATO NASCIMENTO DOS SANTOS**, entre os Câmpus do IFSP, conforme abaixo:

Nome do Projeto Institucional	Câmpus de Lotação	Câmpus de Destino	Prazo
-------------------------------	-------------------	-------------------	-------



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Contribuição de força de trabalho junto ao Câmpus CMP.	Reitoria	Câmpus Campinas	15/10/2018 à 15/10/2021
--	----------	-----------------	-------------------------

ONDE SE LÊ:

“15/10/2018 à 15/10/2021”

LEIA-SE:

“15/10/2018 à 18/10/2019”

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALLOU

PORTARIA Nº 3944 DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E A COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3395 de 17/10/2018, e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, RESOLVEM:

CONCEDER PROGRESSÃO/PROMOÇÃO FUNCIONAL na Carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao servidor abaixo relacionado, tendo em vista que foram avaliados positivamente e já completaram o interstício conjunto, devido à redistribuição, necessário desde a avaliação anterior conforme os comunicados da Reitoria números 018 e 019 de 2018, comprovado através do processo 23437.000751.2019-10

SIAPE	NOME	CÂMPUS	De:	Para:	A partir de:
1860300	Luis Henrique Orio	SZN	D301	D302	20/03/2018

VITOR MENDES CALDANA  
Presidente da CPPD

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA  
CALLOU



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Pró-Reitor de Desenvolvimento  
Institucional

PORTARIA Nº 3945 DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E A COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3395 de 17/10/2018, e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, RESOLVEM:

CONCEDER PROGRESSÃO/PROMOÇÃO FUNCIONAL na Carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, aos servidores abaixo relacionados, tendo em vista que foram avaliados positivamente e já completaram o interstício necessário desde a avaliação anterior.

SIAPE	NOME	CÂMPUS	De:	Para:	A partir de:
1816334	Adilson de Souza Candido	BRA	D401	D402	17/09/2019
2423345	Adriana Nascimento de Jesus	BTV	D101	D102	26/09/2019
1932466	Aguinaldo Luiz de Barros Lorandi	PRC	D304	D401	01/09/2019
1812176	Alexandre Pereira Chahad	SRQ	D401	D402	16/08/2019
2421387	Ana Paula Azarias da Fonseca	CJO	D101	D102	19/09/2019
1914881	Ana Paula Moreno Trigo	VTP	D304	D401	01/08/2019
1090044	Andre da Rocha Santos	RGT	D101	D102	27/09/2019
2424980	Andre Jose Sanaiotti Grade Ferro	SOR	D101	D102	20/09/2019
1814480	Andrea Cristiane Sanches	VTP	D401	D402	17/09/2019
1506279	Anna Carolina Salgado Jardim	SRQ	D402	D403	30/09/2019
1905832	Anna Isabel Nassar Bautista Saraiva	VTP	D304	D401	02/07/2019
1817062	Antonio Augusto Teixeira Pinto de Moraes	CMP	D401	D402	27/09/2019



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

2055697	Antonio Felicio Filho	BRT	D302	D303	01/08/2019
2422285	Antonio Marcos Martins	MTO	D101	D102	18/09/2019
1344483	Carlos Eduardo Guimar	SCL	D401	D402	01/09/2019
1921504	Carlos Eduardo Maia de Oliveira	VTP	D304	D401	05/09/2019
1933179	Carlos Roberto Paviotti	CPV	D304	D401	05/09/2019
1815893	Cleide Matheus Rizzatto	SZN	D401	D402	08/09/2019
1932940	Daniel Castilho	SRT	D304	D401	05/09/2019
1810211	Daniel Correa Lobato	CTD	D401	D402	08/09/2019
2891206	Daniela dos Santos Santana	ITP	D304	D401	02/09/2019
2422768	Daniella Zanellato	CJO	D101	D102	26/09/2019
2423136	Diego Fernandes Goncalves Martins	CMP	D101	D102	25/09/2019
1914883	Domicio Moreira da Silva Junior	VTP	D304	D401	02/08/2019
1932532	Ed Wilson Perussini Viana	VTP	D302	D303	27/08/2019
2867170	Edivaldo Serafim	CPV	D303	D304	05/09/2019
1690202	Eduardo Noboru Sasaki	CAR	D402	D403	23/09/2019
2420640	Elaine Andrade Peres Fernandes	BTV	D101	D102	14/09/2019
2695157	Fabio Alexandre Caravieri Modesto	SLT	D401	D402	24/09/2019
2425531	Fernanda Cristina de Souza	PEP	D101	D102	28/09/2019
1932938	Flavio Tambellini	SRT	D304	D401	01/09/2019
2422654	Francine Maria Ribeiro	CPV	D101	D102	29/09/2019
1932458	Graciliano Antonio Damazo	BRI	D304	D401	05/09/2019
2421174	Gustavo Matarazzo Rezende	CPV	D101	D102	18/09/2019
6278445	Helio Sales Rios	SBV	D401	D402	03/09/2019
2422764	Henrique Cesar Musetti	PEP	D101	D102	25/09/2019
1932947	Higor Henrique de Souza Oliveira	MTO	D304	D401	01/09/2019
2766654	Iracema Hiroko Iramina Arashiro	BRA	D401	D402	09/09/2019
1813550	Joao Roberto Moro	BRA	D401	D402	13/09/2019
1932467	Jonny Max Catarino	BRI	D303	D304	12/09/2019
1908588	Jose Renato Campos	VTP	D304	D401	09/07/2019
1932946	Juliana Schlatter de Lima Ferraz	SOR	D303	D304	01/09/2019
1933180	Karlan Ricomini Alves	CPV	D302	D303	12/09/2019
1413200	Katia Kayahara da Silva	BRT	D101	D102	27/09/2019
1932447	Leonardo Borges da Cruz	SLT	D304	D401	15/09/2019
2930590	Luciana Pereira de Moura Carneiro	AVR	D304	D401	14/09/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

2891638	Luciene Angelica Cardoso Valle	BRA	D302	D303	05/09/2019
1813167	Lucio Rodrigo de Carvalho	CTD	D303	D304	08/09/2019
2896837	Luisa Helena Bartocci Liboni Negri	SRT	D302	D303	02/09/2019
1812018	Marcelo Camacho de Souza	PRC	D401	D402	13/09/2019
1566169	Marcio Jose Chaves	SOR	D304	D401	12/09/2019
2631252	Marilene Esquiavoni	CAR	D301	D302	20/09/2019
1280469	Mauro Antonio do Nascimento	SRT	D101	D102	25/09/2019
1813566	Osmair Vital de Oliveira	CTD	D401	D402	14/09/2019
1932432	Paulo Henrique Ribeiro	BRT	D304	D401	05/09/2019
1228618	Paulo Renato de Oliveira Gaviao	CPV	D304	D401	02/09/2019
1932464	Pedro Augusto Pinheiro Fantinatti	CMP	D304	D401	01/09/2019
2891055	Rafael Paiva Garcia	BRI	D303	D304	09/09/2019
1669751	Raquel Souza Mattana	JCR	D402	D403	14/07/2019
2066718	Reginaldo Ferreira dos Santos	SBV	D201	D202	11/09/2019
1688523	Renan Cavichi de Freitas	CAR	D303	D304	20/09/2019
2891047	Renato Franchi Lopes dos Santos	ITP	D301	D302	02/09/2019
1914888	Ricardo Gratao Gregui	VTP	D304	D401	01/08/2019
1814452	Robson Batista dos Santos Hasmann	CJO	D304	D401	17/09/2019
2067549	Rodrigo de Oliveira Marcon	SZN	D302	D303	19/09/2019
1808856	Silvio Cesar Pantano	BRT	D401	D402	01/09/2019
1809643	Sueli Ferreira de Bem	CJO	D401	D402	03/09/2019
1932941	Talita de Paula Cypriano de Souza	BRA	D302	D303	05/09/2019
2424778	Thales Botelho de Sousa	RGT	D101	D102	20/09/2019
1914886	Ubiratan Zakaib do Nascimento	VTP	D302	D303	01/08/2019
1914880	Urandi Gratao	VTP	D304	D401	01/08/2019
1675694	Valdinei Trombini	SRQ	D303	D304	14/07/2019
1932538	Vanderlei Cecchini Junior	VTP	D304	D401	29/08/2019
1809678	Vitor Garcia	BRA	D401	D402	03/09/2019
1794694	Waldemar Hazoff Jr	SRQ	D401	D402	08/07/2019
2421404	Waldemir de Paula Silveira	CJO	D101	D102	22/09/2019
1808845	Walter Luiz Andrade de Oliveira	CJO	D401	D402	01/09/2019
1673686	Wellington da Silva Mattos	SCL	D402	D403	14/07/2019
1816976	Wellington Ricardo Coelho	CTD	D401	D402	20/09/2019
1809622	Wilson Vendramel	BRA	D401	D402	01/09/2019



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

---

VITOR MENDES CALDANA  
Presidente da CPPD

---

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA  
CALLOU  
Pró-Reitor de Desenvolvimento  
Institucional

PORTARIA Nº 3946 DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E A COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3395 de 17/10/2018, e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, RESOLVEM:

SIAPE	NOME	CÂMPUS	De:	Para:	A partir de:
1249252	Andrei Venturini Martins	SJC	D301	D302	10/09/2019
2660199	Bruna de Castro Mendes	CJO	D301	D302	22/07/2019
2252176	Carla Jeanny Fusca	SLT	D301	D302	21/09/2019
2239032	Carlos Eduardo Gomes	SJC	D301	D302	08/07/2019
2248429	Claudia Andressa Cruz Affonso	SCL	D301	D302	08/09/2019
2241249	Ederson Borges	SBV	D301	D302	27/07/2019
1314570	Érica Maio Taveira Grande	CPV	D301	D302	03/07/2019



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

1163350	Fabiano Souza de Almeida Castro	AVR	D201	D202	22/09/2018
2241075	Gustavo Henrique de Paula Santos	ITP	D301	D302	08/07/2019
1244306	Jose Ricardo Turquetti	CPV	D301	D302	28/07/2019
2160460	Leandro Cesar de Lorena Peixoto	CAR	D301	D302	10/09/2018
2240399	Paulo Alexandre Bronzato Nogueira	JCR	D301	D302	27/07/2019
2976050	Rogério Oliveira de Paula	JCR	D301	D302	27/07/2019
2240754	Sostenes Pereira Gomes	JCR	D301	D302	28/07/2019
1902127	Walas Leonardo de Oliveira	CJO	D301	D302	07/07/2019
2252749	Wellington Henrique Cassinelli	AVR	D301	D302	03/09/2019

CONCEDER PROGRESSÃO/PROMOÇÃO FUNCIONAL na Carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, aos servidores abaixo relacionados, tendo em vista que foram avaliados positivamente e já completaram o interstício necessário desde a avaliação anterior conforme os comunicados da Reitoria números 018 e 019 de 2018.

---

VITOR MENDES CALDANA  
Presidente da CPPD

---

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA  
CALLOU  
Pró-Reitor de Desenvolvimento  
Institucional

PORTARIA Nº 3.947, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu do(a) servidor(a) do IFSP – Campus Itapetininga.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

O REITOR em exercício DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.935, de 21 de outubro de 2019, e considerando o que consta do Processo Eletrônico nº 23433.001200.2019-11, de 09 de outubro de 2019; RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, de 10 de dezembro de 2019 para 30 de junho de 2020, o Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível MESTRADO, do(a) servidor(a) WILLIAM WAGNER MEDEIROS, Professor(a) de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2162160.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo/SP, 22 de outubro de 2019.

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALLOU

**PORTARIA Nº 3.948, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019**

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu do(a) servidor(a) do IFSP – Campus São Roque.

O REITOR em exercício DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.935, de 21 de outubro de 2019, e considerando o que consta do Processo Eletrônico nº 23314.000691.2019-21, de 26 de setembro de 2019; RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, de 20 de fevereiro de 2020 para 01 de julho de 2020, o Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível DOUTORADO, do(a) servidor(a) JOSE LUIZ DA SILVA, Professor(a) de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2168551.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

São Paulo/SP, 22 de outubro de 2019

**ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALLOU**

**PORTARIA Nº 3.949, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019**

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu do(a) servidor(a) do IFSP – Campus Sorocaba.

O REITOR em exercício DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.935, de 21 de outubro de 2019, e considerando o que consta do Processo Eletrônico nº 23305.016514.2019-76, de 10 de outubro de 2019; RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, de 31 de dezembro de 2019 para 30 de setembro de 2020, o Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível DOUTORADO, do(a) servidor(a) RONALDO COSTA AMARAL, Professor(a) de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2424759.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo/SP, 22 de outubro de 2019.

**ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALLOU**

**PORTARIA Nº 3.950, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019**

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu do(a)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

servidor(a) do IFSP – Campus São Miguel Paulista.

O REITOR em exercício DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.935, de 21 de outubro de 2019, e considerando o que consta do Processo Eletrônico nº 23305.015265.2019-00, de 24 de setembro de 2019; RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, de 31 de dezembro de 2019 para 11 de junho de 2020, o Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível DOUTORADO, do(a) servidor(a) CAIO HAMAMURA, Professor(a) de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2425753.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo/SP, 22 de outubro de 2019.

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALLOU

**PORTARIA Nº 3.951, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019**

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu do(a) servidor(a) do IFSP – Campus São Paulo.

O REITOR em exercício DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.935, de 21 de outubro de 2019, e considerando o que consta do Processo Eletrônico nº 23306.005218.2019-30, de 15 de outubro de 2019; RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, de 31 de janeiro de 2020 para 31 de dezembro de 2020, o Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível DOUTORADO, do(a) servidor(a) CARLOS NAOMI TANAKA, Professor(a) de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1059625.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo/SP, 22 de outubro de 2019.

**ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALLOU**

**PORTARIA Nº 3952 DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.**

Designa os membros para composição do Conselho de Extensão – CONEX do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3935 de 21 de outubro de 2019, em consonância com o parágrafo 3º do artigo 7º da Resolução n. 135, de 08 de dezembro de 2015 que aprova o Regimento Interno do Conselho de Extensão (CONEX) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, RESOLVE:

Art. 1.º - Designar, para integrar o Conselho de Extensão, no segmento “Diretores-Gerais” os seguintes representantes:

Titular:

Robson Nunes da Silva

Suplente:

Luis Fernando de Freitas Camargo

Art. 2.º - Designar, para integrar o Conselho de Extensão, no segmento “Coordenadores de Extensão” os seguintes representantes:

Titulares:

Israel Mendes Da Silva

João Alves Pacheco

Suplentes:

Elisangela Aparecida Dos Santos

Art. 3.º - Designar, para integrar o Conselho de Extensão, no segmento “Técnico-Administrativos” os seguintes representantes:

Titulares:

Mariana Bertolotti Alves Pereira



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Alexandre Galdino Sobrinho

Suplentes:

Leandro Piazzon Correa

Ari Gomes da Mota Filho

Art. 4.º - Designar, para integrar o Conselho de Extensão, no segmento

“Docentes” os seguintes representantes:

Titulares:

Rafael Alves da Silva

Gabriel Terra Pereira

Suplentes:

Carlos Vinicius Veneziani dos Santos

Emanoel Fabiano Menezes Pereira

Art. 5.º - Designar, para integrar o Conselho de Extensão, no segmento

“Discentes” os seguintes representantes:

Titulares:

Lucas Satoshi Cipriano Oikawa

Guilherme Cerqueira Serra Almeida

Suplentes:

Aline de Moraes Prates

Rafael dos Reis de Souza

Art. 6.º - O mandato dos conselheiros será para o período de 02 (dois) anos.

Art. 7.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALLOU  
REITOR EM EXERCÍCIO**

Portaria nº 3953, de 22 de outubro de 2019.

Prorroga por 60 (sessenta) dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 3032, de 23 de agosto de 2019, publicada no Quadro de Avisos da Reitoria em 23



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

de agosto de 2019, referente ao  
Processo nº 23305.000962.2016-  
13.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148, 149 e 152, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 3.032, de 23 de agosto de 2019, publicada no Quadro de Avisos da Reitoria em 23 de agosto de 2019, referente ao Processo nº 23305.000962.2016-13, ante as razões apresentadas em Of. 03/2019 - CPAD, de 22 de outubro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALLOU**

Portaria nº 3.954, de 22 de outubro de 2019.

Prorroga por 60 (sessenta) dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 3.042, de 23 de agosto de 2019, publicada no Quadro de Avisos da Reitoria em 23 de agosto de 2019, referente ao Processo nº 23305.014177.2018-00.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148, 149 e 152, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 3.042, de 23 de agosto de 2019, publicada no Quadro de Avisos



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

da Reitoria em 23 de agosto de 2019, referente ao Processo nº 23305.014177.2018-00, ante as razões apresentadas no Of. 21/2019-CPAD, de 22 de outubro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALLOU**

Portaria nº 3.960, de 23 de outubro de 2019.

Prorroga por 15 (quinze) dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário designada pela Portaria nº 3.599, de 23 de setembro de 2019, publicada no Quadro de Avisos da Reitoria em 23 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 23305.007482.2019-18.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 133, 140, 143 e 148, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 15 (quinze) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário, designada pela Portaria nº 3.599, de 23 de setembro de 2019, publicada no Quadro de Avisos da Reitoria em 23 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 23305.007482.2019-18, ante as razões apresentadas no Of. 02/2019-CPAD, de 21 de outubro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALLOU**

PORTARIA N. 3961 DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E A COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3395 de 17 de outubro de 2018 e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e em virtude da obtenção e reconhecimento de titulação, RESOLVEM:

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA N. 3.394, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019, QUE CONCEDEU RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO

PROCESSO	SERVIDOR	SIAPE	CÂMPUS
23439.000354.2019-28	RAFAEL MARTINS ALVES	3090288	HTO

(RT) ao servidor abaixo relacionado, por não fazer parte do quadro de servidores ativos permanentes desta instituição:

---

VITOR MENDES CALDANA  
Presidente da CPPD

---

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALOU  
Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional

**PORTARIA Nº 3963 DE 23 DE OUTUBRO DE 2019**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3935 de 21 de outubro de 2019, e considerando o que consta no processo nº 23430.001284.2019-13, de 07/10/2019, RESOLVE:

AUTORIZAR a Licença Capacitação do(a) servidor(a) LETICIA PEDROSO RAMOS, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe E, Nível III - 04, no período de 02/01/2020 a 31/01/2020.

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALLOU



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 3964 DE 23 DE OUTUBRO DE 2019**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3935 de 21 de outubro de 2019, e considerando o que consta no processo nº 23307.002459.2019-17, de 30/08/2019, RESOLVE:

AUTORIZAR a Licença Capacitação do(a) servidor(a) PAMELA VANESSA SILVA DOS SANTOS CUSTODIO, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, Classe C, Nível IV - 04, no período de 25/10/2019 a 22/11/2019.

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALLOU

**PORTARIA Nº 3965 DE 23 DE OUTUBRO DE 2019**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3935 de 21 de outubro de 2019, e considerando o que consta no processo nº 23435.000747.2019-71, de 04/09/2019, RESOLVE:

AUTORIZAR a Licença Capacitação do(a) servidor(a) ANDERSON BELGAMO, ocupante do cargo de Professor EBTT, Classe D, Nível IV - 02, no período de 02/01/2020 a 31/01/2020.

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALLOU

**PORTARIA Nº 3966 DE 23 DE OUTUBRO DE 2019**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3935 de 21 de outubro de 2019, e considerando o que consta no processo nº 23441.001687.2019-25, de 03/10/2019, RESOLVE:

AUTORIZAR a Licença Capacitação do(a) servidor(a) EDUARDO DE PIERI PRANDO, ocupante do cargo de Professor EBTT, Classe D, Nível III - 03, no período de 01/02/2020 a 30/04/2020.

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALLOU

PORTARIA Nº 3967 DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3935 de 21 de outubro de 2019, e considerando o que consta no processo nº 23310.000877.2019-11, de 11/10/2019, RESOLVE:

AUTORIZAR a Licença Capacitação do(a) servidor(a) VASSILIKI TEREZINHA GALVÃO BOULOMYTIS, ocupante do cargo de Professor EBTT, Classe D, Nível IV - 01, no período de 01/02/2020 a 30/04/2020.

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALLOU

PORTARIA Nº 3968 DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR EM EXERCÍCIO DO IFSP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3935 de 21 de outubro de 2019, e considerando o que consta no processo nº 23310.000877.2019-11, de 11/10/2019, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país do(a) servidor(a) VASSILIKI TEREZINHA GALVÃO BOULOMYTIS, ocupante do cargo de Professor EBTT, Classe D, Nível IV - 01, no período de 01/02/2020 a 01/05/2020, para participar de pesquisa colaborativa na San Diego State University, em San Diego-CA, Estados Unidos, com ônus limitado.

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALLOU



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 3970, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019**

**Retificação**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 3935, de 21 de Outubro de 2019, considerando que consta do Processo nº 23305.011268.2019-66, RESOLVE:

RETIFICAR a portaria Nº 3710, de 30/09/2019, DESIGNAR o (a) servidor (a) Nelson Lisboa Junior, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) FERNANDA AMORIM ROCHA enquanto Diretoria Adjunta de Planejamento de Aquisições (CD-4) da Reitoria, no período do dia 09/09/2019 à 07/12/2019, por motivo de Licença Capacitação

**ONDE SE LÊ:**

**“08/09/2019 à 03/12/2019”**

**LEIA-SE:**

**“05/09/2019 à 03/12/2019”**

**ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALLOU**

**PORTARIA Nº 3971 DE 23 DE OUTUBRO DE 2019**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO IFSP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3935 de 21 de outubro de 2019, e considerando o que consta no processo nº 23441.001687.2019-25, de 03/10/2019, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país do(a) servidor(a) EDUARDO DE PIERI PRANDO, ocupante do cargo de Professor EBTT, Classe D, Nível III - 03, no período de 01/02/2020 a 30/04/2020, para participar de intercâmbio na University of Texas Rio Grande Valey, em Edinburg-TX, Estados Unidos, com ônus limitado.

**ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALLOU**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA N.º 3972, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019**

Altera em parte a Portaria n<sup>o</sup> 83 de 08 de janeiro de 2019 que revoga Portaria n<sup>o</sup> 3583 de 05 de novembro de 2018 e designa para o período de dezembro de 2016 a dezembro de 2019 os novos membros da Comissão Interna Supervisão Plano de Carreira dos cargos Técnico-administrativos em Educação – CISTA.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n<sup>o</sup> 3935 de 21 de outubro de 2019, RESOLVE:

Art. 1<sup>o</sup>. ALTERAR em parte a Portaria n<sup>o</sup> 83 de 08 de janeiro de 2019 que revoga Portaria n<sup>o</sup> 3583 de 05 de novembro de 2018 e designa para o período de dezembro de 2016 a dezembro de 2019 os novos membros da Comissão Interna Supervisão Plano de Carreira dos cargos Técnico-administrativos em Educação – CISTA.

Art. 2<sup>o</sup>. Ficando o quadro conforme abaixo:

MEMBROS	FUNÇÃO	CÂMPUS
Isabel Cristina Correa Cruz	Coordenação	Avaré (AVR)
Hilário Paes de Almeida	Coordenadoria Adjunta	São João da Boa Vista (SBV)
Cristiane Ladeira	Secretária	Reitoria (RT)
Marcelo Dias Martinez	1 <sup>o</sup> Suplente	Avaré (AVR)

Dê ciência.  
Publique-se.

**ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALLOU**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**REITOR EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA Nº 3973, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019**

Designa membros para compor a Comissão Eleitoral para a eleição da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CIS/IFSP) para o período de 2020 a 2022.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3935 de 21 de outubro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão Eleitoral para a eleição da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CIS/IFSP) para o período de 2020 a 2022:

NOME	SIAPE
Luiz Henrique Meschiatti	1639098
Elizangela Maria Esteves de Barros	2116138
Dione Cabral	1993863

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALLOU  
REITOR EM EXERCÍCIO**

**PORTARIAS DE 24 DE OUTUBRO DE 2019**

**Dispensa e Designação de Função Gratificada/Comissionada**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

O REITOR DO IFSP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05/04/2017, publicado no Diário Oficial da União de 06/04/2017, Seção 2, pág. 1, RESOLVE:

Nº 3979 – DISPENSAR, a pedido, RENATO FRANCISCO LOPES MELLO da função de Coordenador do Curso Licenciatura em Matemática (FG-4) do Câmpus Salto, a partir 21/10/2019.

Nº 3980 – DESIGNAR BRUNA LAMMOGLIA como Coordenadora do Curso Licenciatura em Matemática (FG-4) do Câmpus Salto.

Nº 3981 – DISPENSAR, HELENA BARBOSA MACHADO MARTINS da função de Coordenador da Area de Elétrica e Computação (FG2) do Câmpus Sertãozinho, a partir de 09/10/2019.

Nº 3982 – DESIGNAR ANDRE LUIS DIAS como Coordenador da Area de Elétrica e Computação (FG2) do Câmpus Sertãozinho

Nº 3983 – DESIGNAR ANGELA MARTINS DA SILVA como Coordenadora de Seleção e Admissão (FG-2) do Câmpus São Paulo, ficando dispensado da função de Coordenadora de Gestão de Pessoas (FG-4) do mesmo Câmpus.

Nº 3984 – DISPENSAR, a pedido, ANNA MARIA COSTA DA SILVA da função de Coordenador de Seleção e Admissão (FG-2) do Câmpus São Paulo, a partir de 16/10/2019.

Nº 3985 – DESIGNAR ADRIENZY ROCHA MARTINS COSTA como Coordenadora de Gestão de Pessoas (FG-4) do Câmpus São Paulo.

Nº 3986 – DISPENSAR, WILLIAN EDUARDO RIGHINI DE SOUZA da função de Coordenador de Biblioteca (FG2) do Câmpus Itapetininga.

Nº 3987 – DESIGNAR ANA PAULA GRISOTO como Coordenador de Biblioteca (FG2) do Câmpus Itapetininga

**EDUARDO ANTONIO MODENA**

**PORTARIA Nº 3988 DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.**

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E A COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3395 de 17/10/2018, e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, RESOLVEM:

**CONCEDER PROGRESSÃO/PROMOÇÃO FUNCIONAL** na Carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao servidor abaixo relacionado, tendo em vista que foram avaliados positivamente e já completaram o interstício necessário desde a avaliação anterior, conforme solicitação do processo 23312.000591.2019-15

SIAPE	NOME	CÂMPUS	De:	Para:	A partir de:
1487565	Lidiane Cristina da Silva	BRA	D101	D102	27/01/2019

---

VITOR MENDES CALDANA  
Presidente da CPPD

---

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA  
CALLOU  
Pró-Reitor de Desenvolvimento  
Institucional

**PORTARIA Nº 3991 DE 24 DE OUTUBRO DE 2019**

O REITOR DO IFSP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta no processo nº 23306.005485.2019-15, de 23/10/2019, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país do(a) servidor(a) MARCOS VINICIUS MALHEIROS MORAES, ocupante do cargo de Professor EBTT, Classe D, Nível III - 02, no período de 01/11/2019 a 10/08/2020, para participar



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

de intercâmbio acadêmico na instituição El Colegio de México, em Cidade do México, México, com ônus limitado.

**EDUARDO ANTONIO MODENA**

**PORTARIA Nº 3992 DE 24 DE OUTUBRO DE 2019**

O REITOR DO IFSP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta no processo nº 23305.010674.2019-10, de 15/08/2019, RESOLVE:

AUTORIZAR a dispensa de atividades do(a) servidor(a) JOSÉ ROBERTO COLOMBO JUNIOR, ocupante do cargo de Professor EBTT, Classe D, Nível I - 01, no período de 26/10/2019 a 31/10/2019, para participar do 14º Simpósio Brasileiro de Automação Inteligente (SBAI 2019), em Ouro Preto (MG), com ônus.

**EDUARDO ANTONIO MODENA**

**PORTARIA Nº 3993 DE 24 DE OUTUBRO DE 2019**

O REITOR DO IFSP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta no processo nº 23434.001712.2019-60, de 23/10/2019, RESOLVE:

AUTORIZAR a dispensa de atividades do(a) servidor(a) ALINE LUCIA BAGGIO MONTES, ocupante do cargo de Professor EBTT, Classe D, Nível III - 02, no período de 20/11/2019 a 23/11/2019, para participar do XIV Encontro Iberoamericano de Educação, em Araraquara (SP), com ônus limitado.

**EDUARDO ANTONIO MODENA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 3994 DE 24 DE OUTUBRO DE 2019**

O REITOR DO IFSP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta no processo nº 23315.000990.2019-56, de 18/10/2019, RESOLVE:

AUTORIZAR a dispensa de atividades do(a) servidor(a) VIVIANE CRISTINA GARCIA DE STEFANI, ocupante do cargo de Professor EBTT, Classe D, Nível III - 01, no período de 04/11/2019 a 09/11/2019, para participar do 18º Congresso Brasileiro de Professores de Espanhol, em Manaus (AM), com ônus limitado.

**EDUARDO ANTONIO MODENA**

**PORTARIA Nº 3995 DE 24 DE OUTUBRO DE 2019**

O REITOR DO IFSP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta no processo nº 23434.001710.2019-71, de 23/10/2019, RESOLVE:

AUTORIZAR a dispensa de atividades do(a) servidor(a) CLAUDIA REGINA CANCADO SGORLON TININIS, ocupante do cargo de Professor EBTT, Classe D, Nível IV - 04, no período de 04/11/2019 a 07/11/2019, para participar do VII Congresso da Rede Brasileira de Tecnologia e Inovação de Biodiesel, em Florianópolis (SC), com ônus limitado.

**EDUARDO ANTONIO MODENA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 3996 DE 24 DE OUTUBRO DE 2019**

O REITOR DO IFSP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta no processo nº 23434.001709.2019-46, de 23/10/2019, RESOLVE:

AUTORIZAR a dispensa de atividades do(a) servidor(a) ARISTEU GOMES TININIS, ocupante do cargo de Professor EBTT, Classe D, Nível IV - 04, no período de 04/11/2019 a 07/11/2019, para participar do VII Congresso da Rede Brasileira de Tecnologia e Inovação de Biodiesel, em Florianópolis (SC), com ônus limitado.

**EDUARDO ANTONIO MODENA**

**PORTARIA Nº 3997, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.**

Dispõe sobre horário especial para servidor com familiar/dependente portador de deficiência.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1. RESOLVE:

CONCEDER jornada de trabalho em 30 (trinta) horas semanais, à servidora ERIKA ROSA RIBEIRO, SIAPE nº 2355796, ocupante do cargo de Auxiliar em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, fundamentado no Art. 98, parágrafo 3º, da Lei 8.112/90, conforme Laudo Médico Pericial nº 0.197.835/2019, exarado pela Junta Médica Oficial do SIASS – IFSP/SP – SEDE, em caráter definitivo, a partir de 21 de outubro de 2019.

Dê ciência.

Publique-se.

**EDUARDO ANTONIO MODENA  
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 3998 DE 24 DE OUTUBRO DE 2019**

O REITOR DO IFSP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta no processo nº 23306.004575.2019-81, de 18/09/2019, RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 3548 de 19 de setembro de 2019, publicada no D.O.U de 27/09/2019, seção 2, página 28, que autorizou o afastamento do país da servidora MONICA HELENA RIBEIRO LUIZ, ocupante do cargo de Professor EBTT, Classe D, Nível III – 02.

Onde se lê: “no período de 18/10/2019 a 27/10/2019”;

Leia-se: “no período de 18/10/2019 a 22/10/2019”.

EDUARDO ANTONIO MODENA

**PORTARIA Nº 4001, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019**

Projeto Institucional

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 4010, de 25 de outubro de 2019, considerando o que consta na Portaria nº 584, de 26 de Fevereiro de 2018, considerando que consta do Processo nº 23314.000761.2019-41, RESOLVE:

Art.1º. AUTORIZAR a realização de PROJETO INSTITUCIONAL do (a) servidor (a) BEATRIZ FERRAZ DINIZ, entre os Câmpus do IFSP, conforme abaixo:

Nome do Projeto Institucional	Câmpus de Lotação	Câmpus de Destino	Prazo
-------------------------------	-------------------	-------------------	-------



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Apostando na convivência democrática e na formação continuada dos técnicos administrativos em educação.	Câmpus São Roque	Reitoria	28/10/2019 à 28/02/2020
---	------------------	----------	-------------------------

Art.2º. O (a) servidor (a) deverá retornar ao seu Câmpus de lotação no dia seguinte ao término do projeto.

CROUNEL MARINS

Portaria nº 4002 de 25 de outubro de 2019

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, na redação dada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, e no artigo 1º do Decreto nº 5.824, de 29/06/2006; RESOLVE: CONCEDER Incentivo à Qualificação aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados:

Servidor	Cargo	Percentual	A partir de:
Arlindo Alves da Costa	Técnico em Assuntos Educacionais	52%	19/02/2019
Beatriz Simonaio Birelli Falco	Técnico em Assuntos Educacionais	52%	16/10/2019
Daniel Ricardo Silva	Tecnólogo -Formação	30%	10/10/2019
Elenice Luzia Ribeiro	Auxiliar de Biblioteca	30%	01/10/2019
Iamara de Almeida Nepomuceno	Técnico em Assuntos Educacionais	52%	22/10/2019
Jonatan dos Santos Donato Alves	Técnico em Assuntos Educacionais	30%	16/10/2019
Juliane Cristina Luvizotti	Auxiliar de Biblioteca	30%	13/08/2019
Maria de Fatima da Silva	Assistente de Aluno	25%	20/09/2019



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Natasha Souza Santicioli	Auxiliar em Administração	25%	18/08/2019

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALOU

**PORTARIA Nº 4003 DE 25 DE OUTUBRO DE 2019**

Designa servidores para comporem o Comitê Permanente de Egressos, responsável pela elaboração, monitoramento e avaliação do Programa de Acompanhamento de Egressos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União, de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem o Comitê Permanente de Egressos, responsável pela elaboração, monitoramento e avaliação do Programa de Acompanhamento de Egressos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

MEMBRO	CÂMPUS
Cynthia Lushiuen Shieh (titular)	Pró-reitoria de Extensão
Dyane Guedes Cunha (titular)	Pró-reitoria de Extensão
Erica Mayumi Shimada (suplente)	Pró-reitoria de Pesquisa
Karina Marette Strangueto (titular)	Pró-reitoria de Pesquisa
Luciana Harumi dos Santos Sakano (titular)	Pró-reitoria de Extensão
Luiz Gonçalves de Almeida (titular)	Pró-reitoria de Ensino



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Rafael Barreto de Castro (suplente)

Pró-reitoria de Ensino

Dê  
ciência.  
Publique  
-se.

**EDUARDO ANTONIO MODENA  
REITOR**

**PORTARIA Nº 4.004, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019**

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu do(a) servidor(a) do IFSP – Campus Capivari.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, Seção 02, Página 01, e considerando o que consta do Processo Eletrônico nº 23430.001337.2019-98, de 21 de outubro de 2019; RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, de 20 de dezembro de 2019 para 13 de setembro de 2020, o Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível DOUTORADO, do(a) servidor(a) FRANCISCO MARCIO BARBOSA TEIXEIRA, Professor(a) de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1902413.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo/SP, 25 de

outubro de 2019

**EDUARDO ANTONIO MODENA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 4.005, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO do Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu do(a) servidor(a) do IFSP – Campus Itapetininga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, Seção 02, Página 01, e considerando o que consta do Processo Eletrônico nº 23433.001250.2019-91, de 22 de outubro de 2019; RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº 3.287, de 05 de setembro de 2019, Onde se lê:

Art. 1º. Conceder, de 04 de novembro de 2019 até 31 de julho de 2020, Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível MESTRADO, para o(a) servidor(a) MOAB LUIZ DA COSTA, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2172109.

Leia-se:

Art. 1º. Conceder, de 02 de janeiro de 2020 até 31 de julho de 2020, Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível MESTRADO, para o(a) servidor(a) MOAB LUIZ DA COSTA, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2172109.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo/SP, 25 de outubro de

2019.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 4.006, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Dispõe sobre a **SUSPENSÃO** e **NOVA CONCESSÃO** do Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu do(a) servidor(a) do IFSP – Campus Sertãozinho.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, Seção 02, Página 01, e considerando o que consta do Processo Eletrônico nº 23309.001188.2019-62, de 26 de setembro de 2019; **RESOLVE:**

Art. 1º. Suspender, de 20 de setembro de 2019 até 19 de outubro de 2019, o Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível MESTRADO, do(a) servidor(a) ANA PAULA ROSA, Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE nº 2250353.

Art. 2º. Conceder, de 20 de outubro de 2019 até 23 de agosto de 2020, Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível MESTRADO, do(a) servidor(a) ANA PAULA ROSA, Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE nº 2250353.

Art. 3º. Determinar que a Diretoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo/SP, 25 de outubro de 2019.

**EDUARDO ANTONIO MODENA**

**PORTARIA Nº 4007 DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.**

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E A COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3395 de 17 de outubro de 2018 e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, **RESOLVEM:**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Ademar Bernardes Pereira Junior  
CPPD

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALOU  
Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional

Art. 1º- RETIFICAR A PORTARIA Nº 2051, DE 10 DE JUNHO DE 2019, QUE CONCEDEU PROMOÇÃO/ACELERAÇÃO FUNCIONAL na Carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a vários servidores:

Exclua-se:

SIAPE	SERVIDOR	CÂMPUS	DE	PARA	A PARTIR
1213000	Wellington de Lima Nogueira	BRI	D102	D201	19/05/2019

Art. 2º - TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 3038, DE 23 DE AGOSTO DE 2019, QUE RETIFICOU A PORTARIA Nº 2929, DE 15 DE AGOSTO DE 2019, QUE CONCEDEU PROMOÇÃO/ACELERAÇÃO FUNCIONAL na Carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico ao servidor:

SIAPE	SERVIDOR	CÂMPUS	DE	PARA	A PARTIR
1213000	Wellington de Lima Nogueira	BRI	D102	D301	19/05/2019



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 4008, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019**

Revoga a portaria nº 2227 DE 25 de junho de 2019 e nomeia os servidores abaixo relacionados, assim como os representantes de quilombolas e da sociedade civil, para compor a Comissão de Acompanhamento Acadêmico dos Estudantes Indígenas e Quilombolas do Bolsa Permanência do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo– IFSP.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União, de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria Nº 2227, de 25 de junho de 2019.

Art. 2º - CONSTITUIR, comissão interdisciplinar para auxiliar na comprovação e fiscalização da condição de pertencimento étnico dos estudantes indígenas e quilombolas, bem como no acompanhamento de tais estudantes no processo de adaptação acadêmica.

Art. 3º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados e os representantes de quilombolas e da sociedade civil, sob a presidência do primeiro, para compor a referida Portaria.

Membro	Área	Siape
Martha ap. T. de Assunção	Reitoria - PRE	1546174
Leonice Edna de A. Silva	Reitoria - PRE	2050748
Luiz Gonçalves de Almeida	Reitoria - PRE	2095014
Tatyana Murer Cavalcante	Câmpus São Paulo	1964623



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Elisandra Pereira	Câmpus Birigui	3086846
Wagner Alexandre Marcolino	Representante Quilombola	CPF 348.759.038-82
Marcele Garcia Guerra	Representante Sociedade Civil	CPF 313.449.548-12

Art. 3º - Esta Portaria entre em vigor a partir de sua publicação.

Dê ciência.  
Publique-se.

EDUARDO ANTONIO MODENA  
REITOR

PORTARIA Nº 4009 DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E A COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3395 de 17 de outubro de 2018 e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e em virtude da obtenção e reconhecimento de titulação, RESOLVEM:

CONCEDER ACELERAÇÃO FUNCIONAL na Carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, o servidor abaixo relacionado, tendo em vista que foram avaliados positivamente e já completaram o interstício necessário desde a avaliação anterior.

Processo 23305.017073.2019-20.

SIAPE	NOME	CÂMPUS	De:	Para:	A partir de:
2210015	Alessandro Luiz de Oliveira	JCR	D201	D301	01/07/2019



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

---

**ADEMAR BERNARDES PEREIRA JUNIOR**  
Membro da CPPD

---

**ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALOU**  
Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional

**PORTARIA Nº 4010, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019**

Designa o servidor Crounel Marins como Reitor em Exercício no período de 29 de outubro de 2019 a 01 de novembro de 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1,

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR o servidor CROUNEL MARINS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao nosso Quadro Permanente, para substituir o Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (CD-1), no período de 29 de outubro a 01 de novembro de 2019, devido às reuniões em Brasília -DF, COLDIR e visita ao Campus São Carlos – SP.

Dê ciência.

Publique-se.

**EDUARDO ANTONIO MODENA**  
REITOR

**PORTARIA Nº 4011, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019**

Retificação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 4010, considerando que consta do Processo nº 23305.017237.2019-19, RESOLVE:

RETIFICAR a portaria Nº 816, de 08/03/2019, Art.1º. AUTORIZAR a realização de PROJETO INSTITUCIONAL do (a) servidor (a) REGINALDO GUILHERMINO CABRAL LIBÓRIO, entre os Câmpus do IFSP, conforme abaixo:

Nome do Projeto Institucional	Câmpus de Lotação	Câmpus de Destino	Prazo
Colaboração no Planejamento, Implementação e Gestão das Ações de Extensão do IFSP..	Reitoria	Registro	18/03/2019 à 20/12/2019

ONDE SE LÊ:

“18/03/2019 à 20/12/2019”

LEIA-SE:

“18/03/2019 à 01/10/2019”

CROUNEL MARINS

PORTARIA Nº 4012, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre a substituição de servidor por motivo de Férias.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 4010, de 25 de outubro de 2019, RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) Raquel Ferrarezi Gomes, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) Ligia Porto Alexandre enquanto Coordenadoria de Seleção e Dimensionamento (FG-1) da Reitoria, no período



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

do dia 29/10/2019 à 14/11/2019, por motivo de Férias.

**CROUNEL MARINS**

**PORTARIA Nº 4013, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.**

Dispõe sobre a substituição de servidor por motivo de Licença para Tratamento da própria Saúde.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 4010, de 25 de outubro de 2019, RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) Raphael de Paiva Goncalves, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) Wendel Marcos dos Santos enquanto Coordenadoria de Infraestrutura, Contratos e Serviços de TI (FG-2) da Reitoria, no período do dia 31/10/2019 à 09/11/2019, por motivo de Licença para tratamento da própria saúde.

**CROUNEL MARINS**

**PORTARIA Nº 4014, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.**

Dispõe sobre a substituição de servidor por motivo de Férias.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 4010, de 25 de outubro de 2019, RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) Felipe Luiz Moreira, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) Wanderley Franca Fonseca enquanto Coordenadoria de Legislação e Normas (FG-1) da Reitoria, no período do dia



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

07/11/2019 à 11/11/2019, por motivo de Férias  
CROUNEL MARINS

PORTARIA Nº 4015, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre a substituição de  
servidor por motivo de Férias.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 4010, de 25 de outubro de 2019, RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) Washington da Silva Miranda, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) Wanderley Franca Fonseca enquanto Coordenadoria de Legislação e Normas (FG-1) da Reitoria, no período do dia 06/11/2019 e de 12/11/2019 à 14/11/2019, por motivo de Férias.

CROUNEL MARINS

PORTARIA Nº 4016, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre a substituição de  
servidor por motivo de Férias.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 4010, de 25 de outubro de 2019, RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) Ronaldo Braz Silvestre, ocupante do cargo de Assistente em Contador, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) Wanderley Franca Fonseca enquanto Coordenadoria de Legislação e Normas (FG-1) da Reitoria, no período do dia



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

04/11/2019 à 5/11/2019, por motivo de Férias.

**CROUNEL MARINS**

**PORTARIA Nº 4017, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.**

Dispõe sobre a substituição de servidor por motivo de Férias.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 4010, de 25 de outubro de 2019, RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) Carolina Maria de Carvalho, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) Wanderley Franca Fonseca enquanto Coordenadoria de Legislação e Normas (FG-1) da Reitoria, no período do dia 15/11/2019 à 16/11/2019, por motivo de Férias.

**CROUNEL MARINS**

**PORTARIA Nº 4018, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.**

Dispõe sobre a substituição de servidor por motivo de Férias.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 4010, de 25 de outubro de 2019, considerando que consta do Processo nº 23305.017269.2019-14, RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) Martha Aparecida Todeschini de Assuncao, ocupante do cargo de Pedagoga, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) Leonice Edna de Araujo Silva enquanto Coordenadoria de Assistência Estudantil e Alimentação Escolar (FG-



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

1) da Reitoria, no período do dia 29/10/2019 à 14/11/2019, por motivo de Férias.  
CROUNEL MARINS

PORTARIA Nº 4019, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre a substituição de  
servidor por motivo de Férias.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 4010, de 25 de outubro de 2019, considerando que consta do Processo nº 23305.017235.2019-20, RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) Denis Crispim dos Santos de Assuncao, ocupante do cargo de Administradora, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) Priscilla Najara Dagel Souza enquanto Coordenadoria de Planejamento de materiais CPM - (FG-1) da Reitoria, no período do dia 30/10/2019 à 14/11/2019, por motivo de Férias.

CROUNEL MARINS

PORTARIA Nº 4020 DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E A COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3395 de 17/10/2018, e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, RESOLVEM:

CONCEDER PROGRESSÃO/PROMOÇÃO FUNCIONAL na Carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao servidor abaixo relacionado, tendo em vista que foram avaliados positivamente e já completaram o interstício conjunto, devido à redistribuição, necessário desde a avaliação anterior, comprovado através do processo 23305.016075.2019-00



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

SIAPE	NOME	CÂMPUS	De:	Para:	A partir de:
1323616	Sergio Goulart Alves Pereira	SJC	D304	D401	30/06/2019

---

VITOR MENDES CALDANA  
Presidente da CPPD

---

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA  
CALLOU  
Pró-Reitor de Desenvolvimento  
Institucional

PORTARIA Nº 4021 DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E A COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3395 de 17/10/2018, e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, RESOLVEM:

CONCEDER PROGRESSÃO/PROMOÇÃO FUNCIONAL na Carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao servidor abaixo relacionado, tendo em vista que foram avaliados positivamente e já completaram o interstício necessário desde a avaliação anterior.

SIAPE	NOME	CÂMPUS	De:	Para:	A partir de:
1901141	Vanderlei Jose Ildefonso Silva	SRQ	D303	D304	16/05/2017
1901141	Vanderlei Jose Ildefonso Silva	SRQ	D304	D401	16/05/2019



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

---

VITOR MENDES CALDANA  
Presidente da CPPD

---

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA  
CALLOU  
Pró-Reitor de Desenvolvimento  
Institucional

**PORTARIA Nº 4022 DE 29 DE OUTUBRO DE 2019**

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E A COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3395 de 17/10/2018, e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, RESOLVEM:

RETIFICAR a Portaria nº. 3.945 de 22 de outubro de 2019 que CONCEDEU PROGRESSÃO/PROMOÇÃO FUNCIONAL ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme segue:

Exclua-se:

SIAPE	NOME	CÂMPUS	De:	Para:	A partir de:
1669751	Raquel Souza Mattana	JCR	D402	D403	14/07/2019

---

VITOR MENDES CALDANA  
Presidente da CPPD

---

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA  
CALLOU



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Pró-Reitor de Desenvolvimento  
Institucional**

**PORTARIA Nº 4023 DE 29 DE OUTUBRO DE 2019**

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E A COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3395 de 17/10/2018, e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, RESOLVEM:

RETIFICAR a Portaria nº. 3.946 de 22 de outubro de 2019 que CONCEDEU PROGRESSÃO/PROMOÇÃO FUNCIONAL ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme segue:

Exclua-se:

SIAPE	NOME	CÂMPUS	De:	Para:	A partir de:
2660199	Bruna de Castro Mendes	CJO	D301	D302	22/07/2019
2239032	Carlos Eduardo Gomes	SJC	D301	D302	08/07/2019
2241249	Ederson Borges	SBV	D301	D302	27/07/2019
1314570	Erica Maio Taveira Grande	CPV	D301	D302	03/07/2019
1244306	Jose Ricardo Turquetti	CPV	D301	D302	28/07/2019
2240399	Paulo Alexandre Bronzato Nogueira	JCR	D301	D302	27/07/2019
2976050	Rogério Oliveira de Paula	JCR	D301	D302	27/07/2019
2240754	Sostenes Pereira Gomes	JCR	D301	D302	28/07/2019
1902127	Walas Leonardo de Oliveira	CJO	D301	D302	07/07/2019



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**VITOR MENDES CALDANA**  
Presidente da CPPD

**ALDEMIR VERSANI DE SOUZA  
CALLOU**  
Pró-Reitor de Desenvolvimento  
Institucional

**PORTARIA Nº 4024 DE 29 DE OUTUBRO DE 2019**

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DO IFSP, no uso de suas atribuições legais, e considerando a autorização ministerial concedida pelo Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU de 23 de setembro de 2010 e Portaria MEC nº 381, de 11 de abril de 2011, publicada no DOU de 12 de abril de 2011, resolve:

NOMEAR, em caráter definitivo, de acordo com os artigos 9º e 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e Lei 12.990/2014, CARLA ISABEL DOS SANTOS MACIEL, habilitado (a) em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Edital nº 537, de 03 de julho de 2018, publicado no DOU de 05 de julho de 2018, para exercer o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico-Mecânica, Classe D, Nível-I, em regime de 40 Horas Semanais com Regime de Dedicção Exclusiva, no Campus Itaquaquecetuba, em vaga decorrente da redistribuição de Ecio Naves Duarte, portaria nº 902, de 21 de maio de 2018, publicado no DOU de 23 de maio de 2018. Código de Vaga nº 0941896.

**CROUNEL MARINS**

**PORTARIA Nº 4025 DE 29 DE OUTUBRO DE 2019**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DO IFSP no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Processo nº 23440.001351.2019-72, RESOLVE:

DECLARAR VAGO, a partir de 07 de outubro de 2019, o cargo de Pedagoga, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão 202, código de vaga nº 0983893, ocupado pelo(a) servidor(a) Tamara de Lima, matrícula SIAPE nº 2352009 com fundamento no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 1990, em razão de ter sido nomeado(a) para cargo público inacumulável.

Considerando que o(a) servidor(a) não adquiriu a estabilidade prevista no artigo 21 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a presente vacância não gera direito à recondução estabelecida no artigo 29, da mesma Lei.

CROUNEL MARINS

PORTARIA Nº 4026, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre a substituição de  
servidor por motivo de Férias.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 4010, de 25 de outubro de 2019, considerando que consta do Processo nº 23305.017104.2019-42, RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) Simone Borges, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) Hector Daniel Garcia Daitter enquanto Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio (FG-1) da Reitoria, no período do dia 01/11/2019 à 14/11/2019, por motivo de Férias.

CROUNEL MARINS

PORTARIA Nº 4028, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre a substituição de  
servidor por motivo de Férias.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 4010, de 25 de outubro de 2019, considerando que consta do Processo nº 23305.016899.2019-71, RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) Alexandre Aldo Neves, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) Reginaldo Vitor Pereira enquanto Pró-Reitor de Ensino (CD-2) da Reitoria, no período do dia 29/10/2019 à 07/11/2019, por motivo de Férias.

**CROUNEL MARINS**

**PORTARIA Nº 4029, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.**

Dispõe sobre a substituição de servidor por motivo de Férias.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 4010, de 25 de outubro de 2019, considerando que consta do Processo nº 23305.016965.2019-11, RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) Adriane Zangiacomo Foligno, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) Luciana Harumi dos Santos Sakano enquanto Diretora Adjunta de Gerenciamento de Projetos (CD-4) da Reitoria, no período do dia 29/10/2019 à 14/11/2019, por motivo de Férias.

**CROUNEL MARINS**

**PORTARIA Nº 4030, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.**

Dispõe sobre a substituição de servidor por motivo de Férias.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 4010, de 25 de outubro de 2019, considerando que consta do Processo nº 23305.016918.2019-60, RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) Erica Mayumi Shimada, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) Cassia Silvestre Cabral enquanto Diretora Adjunta de Fomento e Pesquisa (CD-4) da Reitoria, no período do dia 04/11/2019 à 14/11/2019, por motivo de Férias.

CROUNEL MARINS

PORTARIA Nº 4031, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre a substituição de servidor por motivo de Férias.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 4010, de 25 de outubro de 2019, considerando que consta do Processo nº 23305.016966.2019-58, RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) Adriane Zangiacomo Foligno, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) Luciana Harumi dos Santos Sakano enquanto Diretora Adjunta de Gerenciamento de Projetos (CD-4) da Reitoria, no período do dia 01/12/2019 à 13/12/2019, por motivo de Férias.

CROUNEL MARINS

PORTARIA Nº 4032, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre a substituição de servidor por motivo de Férias.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 4010, de 25 de outubro de 2019, considerando que consta do Processo nº 23305.017076.2019-63, RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) Andre Eduardo Santos Zacari, ocupante do cargo de Procurador Federal, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) Marcelo Cavaletti de Souza Cruz enquanto Procurador Chefe (CD-3) da Reitoria, no período do dia 29/10/2019 à 01/11/2019, por motivo de Férias.

CROUNEL MARINS

PORTARIA Nº 4033 DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E A COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3395 de 17/10/2018, e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, RESOLVEM:

CONCEDER PROGRESSÃO/PROMOÇÃO FUNCIONAL na Carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao servidor abaixo relacionado, tendo em vista que foram avaliados positivamente e já completaram o interstício necessário desde a avaliação anterior.

SIAPE	NOME	CÂMPUS	De:	Para:	A partir de:
1813437	Valdeci Donizete Goncalves	SJC	D401	D402	08/09/2018



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**VITOR MENDES CALDANA**  
Presidente da CPPD

**ALDEMIR VERSANI DE SOUZA  
CALLOU**  
Pró-Reitor de Desenvolvimento  
Institucional

**PORTARIA N 4034 DE 29 DE OUTUBRO DE 2019**

Remoção a pedido do Docente

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 3951, de 21 de outubro de 2019, e considerando o disposto no artigo 36 da Lei nº 8.112/90. RESOLVE:

REMOVER, a partir de 01/11/2019 a pedido do docente, entre os campi do IFSP, o servidor abaixo relacionado:

Servidor	Origem	Destino
Fernando Henrique Protetti	PEP	SPO

Crounel Marins  
Reitor em exercício

**PORTARIA Nº 4.035, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019**

Dispõe sobre a FINALIZAÇÃO do Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu do(a) servidor(a) do IFSP – Campus Sertãozinho.

O REITOR em exercício DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 4.010, de 25 de outubro de 2019, e considerando o que consta do Processo Eletrônico nº 23309.001319.2019-10, de 22 de outubro de 2019; RESOLVE:

Art. 1º. Finalizar, em 03 de novembro de 2019, o Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível MESTRADO, do(a) servidor(a) MARINA MILENA DA SILVA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1893147.

Art. 2º. Conceder a data limite de 30 de abril de 2020 para a apresentação da prestação de contas, conforme o Art. 12, Anexo V, Portaria IFSP nº 2.110, de 10 de maio de 2013.

Art. 3º. Determinar que a Diretoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo/SP, 29 de outubro de 2019.

**CROUNEL MARINS**

**PORTARIA Nº 4.036, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019**

À DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria IFSP nº 3.370, de 10/09/2019, e considerando o disposto no artigo 10, §§ 1º e 3º da Lei nº 11.091/2005 e na Portaria IFSP nº 2.463, de 17/07/2015, RESOLVE:

**CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional aos servidores técnico-administrativos a seguir relacionados:**

**CAMPUS**

**ARARAQUARA**

Auxiliar de Biblioteca

**GUILHERME FRANCISCO  
LOPES**

C-III-04 C-IV-04 09/08/2019

**CAMPUS AVARÉ**

Assistente em  
Administração

**VINICIUS ROBERTO MARIANO** D-III-04 D-IV-04 09/08/2019



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**CAMPUS BARRETOS**

Auxiliar de Biblioteca	MARIA CRISTINA MARIANO FARIAS DIOGO	C-III-04	C-IV-04	22/07/2019
------------------------	--	----------	---------	------------

**CAMPUS BIRIGUI**

Pedagogo – Área	ANA CAROLINA STEFFEN FIGUEIREDO	E-III-04	E-IV-04	14/09/2019
-----------------	------------------------------------	----------	---------	------------

Técnico de Laboratório Área	RICARDO JUNGI ONOHARA	D-III-04	D-IV-04	19/08/2019
--------------------------------	-----------------------	----------	---------	------------

**CAMPUS BOITUVA**

Assistente de Aluno	FERNANDO MAFFEIS	C-III-04	C-IV-04	07/10/2019
Tradutor Intérprete de Linguagem Sinais	AGUINALDO DOS PASSOS SILVA	D-II-03	D-III-03	26/10/2019

**CAMPUS CAMPINAS**

Assistente de Aluno	MARLETE SANTIAGO COUTINHO	C-II-03	C-III-03	23/08/2019
Técnico de Laboratório Área	VINICIUS ABRANTES DE SOUZA	D-II-03	D-III-03	23/09/2019

**CAMPUS CATANDUVA**

Assistente em Administração	AQUILES CRISTIANO CLEMENTE DOTTA	D-III-04	D-IV-04	27/09/2019
Assistente em Administração	GUILHERME FELIPE FLORENCIO	D-III-04	D-IV-04	06/08/2019
Assistente em Administração	RODRIGO RAINHO TANAKA	D-III-07	D-IV-07	28/08/2019
Auxiliar em Assuntos Educacionais	GUILHERME PERES MORAES	C-II-03	C-III-03	11/10/2019

**CAMPUS  
HORTOÂNDIA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Administrador	JOSE VALDEMIR DO NASCIMENTO	E-II-03	E-III-03	29/09/2019
Port. 4.036 de 29/10/2019 CAMPUS ITAPETININGA				
Tradutor Intérprete de Linguagem Sinais	GREICE PINHEIRO DE ALMEIDA	D-II-03	D-III-03	23/09/2019
CAMPUS MATÃO				
Assistente de Aluno	MARCIO RODRIGUES DOS SANTOS	C-III-04	C-IV-04	19/09/2019
CAMPUS PIRACICABA				
Administrador	RICARDO GOMES LIMA	E-II-03	E-III-03	06/10/2019
Auxiliar em Assuntos Educaçãois	ROSANA APARECIDA CORREA TORQUATO	C-II-03	C-III-03	28/09/2019
CAMPUS PIRITUBA				
Técnico de Laboratório Área	RENANN MORAIS SANCHES	D-III-04	D-IV-04	05/10/2019
REITORIA				
Auxiliar em Administração	CAROLINA MARIA DE CARVALHO	C-II-03	C-III-03	12/09/2019
Auxiliar em Administração	GLAUCIA MARIA AMANCIO WANDERLEY MARCOS	C-III-04	C-IV-04	27/10/2019
Tecnólogo – Formação	MONTEIRO	E-III-04	E-IV-04	07/08/2019
CAMPUS SALTO				
Contador	LAURA MARIA FARIAS LEITE DE ALMEIDA	E-III-08	E-IV-08	23/08/2019
CAMPUS SÃO ROQUE				
Tradutor Intérprete de Linguagem Sinais	LEILA CRISTINA DOS SANTOS	D-II-03	D-III-03	28/10/2019



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**CAMPUS SOROCABA**

Bibliotecário -	CESIRA CONCEICAO			
Documentalista	MOREIRA PORTO	E-II-06	E-III-06	27/08/2019
Tradutor Intérprete de Linguagem Sinais	EDMA ELIS MANTONI DIAS	D-II-03	D-III-03	26/09/2019

**CAMPUS SUZANO**

Contador	SOLANGE MARIA DA SILVA SANTOS	E-II-03	E-III-03	07/08/2019
----------	----------------------------------	---------	----------	------------

**CAMPUS TUPÃ**

Assistente de Aluno	MARIA DE FATIMA DA SILVA	C-II-03	C-III-03	20/09/2019
Assistente em Administração	GUERY TA BAUTE E SILVA	D-II-03	D-III-03	11/10/2019
Assistente em Administração	JAMILY SUELEN SILVA GOMES	D-II-03	D-III-03	10/10/2019

**CAMPUS**

**VOTUPORANGA**

Assistente em Administração	AUGUSTO MULAR MICENO	D-III-06	D-IV-06	27/08/2019
Pedagogo - Área	ANDERSON JOSE DE PAULA	E-II-03	E-III-03	13/10/2019

**ELAINE CRISTINA DOS SANTOS**  
Diretora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas - IFSP

**PORTARIA Nº 4.037, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019**

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria IFSP nº 3.370, de 10/09/2019, e considerando o disposto no artigo 10, §§ 1º e 3º da Lei nº 11.091/2005 e na Portaria IFSP nº 2.463, de 17/07/2015, RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional aos servidores técnico-administrativos a seguir relacionados:

**CAMPUS SÃO PAULO**

Assistente de Aluno	REGINE MADALON MESSIAS	C-III-04	C-IV-04	24/09/2019
Assistente de Laboratório	FRANCIELE FERREIRA DA SILVA FIGUEIREDO	C-II-03	C-III-03	14/09/2019
Assistente em Administração	AIRAE SOARES DE SOUZA	D-II-06	D-III-06	27/08/2019
Auxiliar de Biblioteca	KARIN BEZERRA DE OLIVEIRA	C-II-04	C-III-04	23/08/2019
Técnico em Enfermagem	ALMIR CESAR DA SILVA	D-III-05	D-IV-05	13/10/2019

**ELAINE CRISTINA DOS SANTOS**

Diretora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas - IFSP

**PORTARIA 4038 DE 29 DE OUTUBRO DE 2019**

Designar servidores para compor a Comissão de Revisão do Regulamento Disciplinar Discente do IFSP.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 4010 de 25 de outubro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Revisão do Regulamento Disciplinar Discente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo:

PRE	Câmpus/Setor	Titular/Suplente
Haryanna Pereira Sgrilli	DPES	Titular



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Martha Aparecida Todeschini de Assunção	DPES	Titular
Beatriz Ferraz Diniz	DPES	Titular
Luiz Gonçalves de Almeida	DAPE	Titular
Érika de Souza Barreto	DLED	Titular
Rafael Barreto	DAPE	Titular
CONEN	Câmpus/Setor	Titular/Suplente
João Pedro Barbosa dos Santos Martins Silva	Sertãozinho	Titular
Rodrigo Cleber da Silva	Votuporanga	Titular
Thalita Alves dos Santos	Presidente Epitácio	Titular
DRG		
Denilson de Camargo Mirim	Sorocaba	Titular
Rivelli da Silva Pinto	São Carlos	Titular
Walter Luiz Andrade de Oliveira	Campos do Jordão	Titular
Marcos Amorielle Furini	Votuporanga	Suplente
Wagner Ferraz Castro	Jacareí	Suplente
DAE	Câmpus/Setor	Titular/Suplente
Marcos Roberto Ruybal Bica	Birigui	Titular
João Luiz Franco	São Carlos	Titular
Paulo Alexandre Bronzato Nogueira	Jacareí	Suplente
Cezar Luiz de Souza	Sorocaba	Suplente
CSP	Câmpus/Setor	Titular/Suplente
Juliana Fernanda da Silva	Hortolândia	Titular
Mariana Aparecida de Oliveira Rosa	Jacareí	Titular
Eulalia Nazare Cardoso Machado	Araraquara	Suplente
CAE	Câmpus/Setor	Titular/Suplente
Miriam Cristina Peruzzi Soares Belote	Boituva	Titular
Erika Rosa Ribeiro	São Roque	Titular
Luiz Henrique dos Santos	Campos do Jordão	Suplente
Carla Rubia Marques	Ilha Solteira	Suplente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º - O objetivo da comissão é refletir, discutir e propor a revisão do Regulamento Disciplinar Discente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Art. 3º - As atividades da comissão seguirão cronograma previamente estabelecido. Todos os membros deverão participar das formações e reuniões previstas, sob pena de desligamento da comissão.

Art. 4º - O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 9 meses a contar da presente data.

Art. 5º - Esta Portaria entre em vigor a partir de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

**CROUNEL MARINS  
REITOR EM EXERCÍCIO**

Portaria nº 4039, de 29 de outubro de 2019.

Prorroga por 60 (sessenta) dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 3.148, de 29 de agosto de 2019, publicada no Quadro de Avisos da Reitoria em 29 de agosto de 2018, referente ao Processo nº 23305.009424.2018-48.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148, 149 e 152, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 3.148, de 29 de agosto de 2019, publicada no Quadro de Avisos da Reitoria em 29 de agosto de 2019, referente ao Processo nº



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

23305.009424.2018-48, ante as razões apresentadas no Of. 15/2019-CPAD, de 29 de outubro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CROUNEL MARINS**

**PORTARIA N 4040, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019**

Remoção a pedido do Docente

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 4010, de 25 de outubro de 2019, e considerando o disposto no artigo 36 da Lei nº 8.112/90. RESOLVE:

REMOVER, a partir de 01/11/2019 a pedido do docente, entre os campi do IFSP, o servidor abaixo relacionado:

Servidor	Origem	Destino
João Henrique Saska Romero	CTD	MTO

**Crounel Marins**  
Reitor em exercício

**PORTARIA N 4041, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019**

Remoção a pedido do Docente

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 4010, de 25 de outubro de 2019, e considerando o disposto no artigo 36 da Lei nº 8.112/90. RESOLVE:

REMOVER, a partir de 04/11/2019 a pedido do docente, entre os campi do IFSP, o servidor abaixo relacionado:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Servidor	Origem	Destino
Marcelo Fernando Terence	MTO	SPO

Crounel Marins  
Reitor em exercício

PORTARIA N 4042, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E A COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3395 de 17 de outubro de 2018 e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e em virtude da obtenção e reconhecimento de titulação, RESOLVEM:

CONCEDER RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), ocupante(s) do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme segue:

RSC	PROCESSO	SERVIDOR	SIAP E	CÂMPUS	RSC	A PARTIR DE
RSC-02185	23432.000772.2 019-85	CRISTIANO DONIZETI FERRARI	2815 461	Catanduva	RSC -II	01/08/2 019

---

VITOR MENDES CALDANA  
Presidente da CPPD

---

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA  
CALLOU



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Pró-Reitor de Desenvolvimento  
Institucional

PORTARIA N 4043, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E A COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3395 de 17 de outubro de 2018 e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e em virtude da obtenção e reconhecimento de titulação, RESOLVEM:

CONCEDER RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), ocupante(s) do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme segue:

RSC	PROCESSO	SERVIDOR	SIAP E	CÂMPUS	RSC	A PARTIR DE
RSC- 02197	23427.000939.2 019-87	CRISTIANO MIRANDA BARROSO	2815 469	Araraquar a	RSC -II	23/08/2 016

---

VITOR MENDES CALDANA  
Presidente da CPPD

---

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA  
CALLOU  
Pró-Reitor de Desenvolvimento  
Institucional



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N 4044, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E A COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3395 de 17 de outubro de 2018 e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e em virtude da obtenção e reconhecimento de titulação, RESOLVEM:

CONCEDER RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), ocupante(s) do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme segue:

RSC	PROCESSO	SERVIDOR	SIAP E	CÂMPUS	RSC	A PARTIR DE
RSC-02199	23436.000654/2 019-37	ANDRÉ TIAGO SANTOS	1417 061	Registro	RSC -III	19/09/2 019
RSC-02171	23305.014560.2 018-50	EVERALDO PAULO DA SILVA	3074 088	Pirituba	RSC -III	10/10/2 018
RSC-02182	23436.000538/2 019-18	FÁBIO GALLO JUNIOR	1426 314	Registro	RSC -III	01/08/2 019
RSC-02172	23427.000709.2 019-18	JULIANA OLIVEIRA LEITÃO	2269 038	Araraquar a	RSC -III	28/02/2 019
RSC-02198	23316.000680.2 019-21	LUIZ GUSTAVO PAULO ORAN BARROS	3140 441	Campos do Jordão	RSC -III	12/08/2 019



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Presidente da CPPD

**ALDEMIR VERSANI DE SOUZA  
CALLOU**  
Pró-Reitor de Desenvolvimento  
Institucional

PORTARIA N 4045, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

Remoção a pedido do Docente

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 4010, de 25 de outubro de 2019, e considerando o disposto no artigo 36 da Lei nº 8.112/90.

RESOLVE:

REMOVER, a partir de 27/09/2019 a pedido do docente, entre os campi do IFSP, o servidor abaixo relacionado:

Servidor	Origem	Destino
Vitor Moreira da Silva	CMP	GRU

Crounel Marins  
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 4.046, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n ° 1.523 de 24/04/2017 e tendo em



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

vista a Portaria nº 404, de 23 de abril de 2009 e a Portaria nº 446, de 20 de abril de 2011, ambas do Ministro de Estado da Educação, combinadas com o art. 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995 e considerando o que consta no Processo 23310.000826.2019-99, de 24/09/2019. RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País do(a) servidor(a) CESAR AUGUSTO ILÓDIO ALVES, ocupante do cargo de Professor(a) de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível II, no período de 04/11/2019 a 10/11/2019, para participar do(a) Internacional Conference - Social Solidarity Economy and the Commons: Contributions to the democracy, Lisboa, Portugal, com ônus, nos termos do inciso V, do Art. 1º, do Decreto nº 1.387, de 07/02/95.

**CROUNEL MARINS  
REITOR EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA Nº 4.047, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.523 de 24/04/2017 e tendo em vista a Portaria nº 404, de 23 de abril de 2009 e a Portaria nº 446, de 20 de abril de 2011, ambas do Ministro de Estado da Educação, combinadas com o art. 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995 e considerando o que consta no Processo 23306.004769.2019-86, de 27/09/2019. RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País do(a) servidor(a) ANA PAULA AZARIAS DA FONSECA, ocupante do cargo de Professor(a) de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D V, Nível I, no período de 10/11/2019 a 17/11/2019, para participar do(a) XIV Congresso Iberoamericano de Ingeniería Mecánica, Cartagena das Índias, Colômbia, com ônus, nos termos do inciso V, do Art. 1º, do Decreto nº 1.387, de 07/02/95.

**CROUNEL MARINS  
REITOR EM EXERCÍCIO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N 4049 , DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

Remoção a pedido do Docente

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 4010, de 25 de outubro de 2019, e considerando o disposto no artigo 36 da Lei nº 8.112/90. RESOLVE:

REMOVER, a partir de 10/10/2019 a pedido do docente, entre os campi do IFSP, o servidor abaixo relacionado:

Servidor	Origem	Destino
Adriana Paes de Jesus Correia	PTB	SPO

Crounel Marins  
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 4055 DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 4010 de 25 de outubro de 2019, e considerando o que consta no processo nº 23432.000914.2019-12, de 17/10/2019, RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

AUTORIZAR a Licença Capacitação do(a) servidor(a) GUILHERME AUGUSTO SPINA MONESI, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível IV - 04, no período de 01/01/2020 a 30/01/2020.  
CROUNEL MARINS

**PORTARIA Nº 4056 DE 31 DE OUTUBRO DE 2019**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 4010 de 25 de outubro de 2019, e considerando o que consta no processo nº 23437.000780.2019-81, de 17/10/2019, RESOLVE:

AUTORIZAR a Licença Capacitação do(a) servidor(a) NILSON HIDEO OKAMOTO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível IV - 04, no período de 02/01/2020 a 31/01/2020.

CROUNEL MARINS

**PORTARIA Nº 4057 DE 31 DE OUTUBRO DE 2019**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 4010 de 25 de outubro de 2019, e considerando o que consta no processo nº 23306.005383.2019-91, de 18/10/2019, RESOLVE:

AUTORIZAR a Licença Capacitação do(a) servidor(a) LEANDRO FIORAVANTE GONÇALVES, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Classe D, Nível IV - 06, no período de 23/01/2020 a 21/02/2020.

CROUNEL MARINS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 4058 DE 31 DE OUTUBRO DE 2019**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 4010 de 25 de outubro de 2019, e considerando o que consta no processo nº 23432.000898.2019-50, de 08/10/2019, RESOLVE:

AUTORIZAR a Licença Capacitação do(a) servidor(a) DIOGENES PEREIRA SGARBI, ocupante do cargo de Professor EBTT, Classe D, Nível III - 03, no período de 03/02/2020 a 02/05/2020.

CROUNEL MARINS

**PORTARIA Nº 4059 DE 31 DE OUTUBRO DE 2019**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 4010 de 25 de outubro de 2019, e considerando o que consta no processo nº 23432.000932.2019-96, de 21/10/2019, RESOLVE:

AUTORIZAR a Licença Capacitação do(a) servidor(a) EROS SCHETTINI ROMAN, ocupante do cargo de Professor EBTT, Classe D, Nível IV - 01, no período de 02/03/2020 a 30/05/2020.

CROUNEL MARINS

**PORTARIA Nº 4060 DE 31 DE OUTUBRO DE 2019**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 4010 de 25 de outubro de 2019, e



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

considerando o que consta no processo nº 23435.000752.2019-84, de 04/09/2019, RESOLVE:

AUTORIZAR a Licença Capacitação do(a) servidor(a) MARCELO DO CARMO VIEIRA SCOMPARIM, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área, Classe D, Nível IV - 06, no período de 02/03/2020 a 31/03/2020.

**CROUNEL MARINS**

**PORTARIA Nº 4061 DE 31 DE OUTUBRO DE 2019**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 4010 de 25 de outubro de 2019, e considerando o que consta no processo nº 23435.000892.2019-52, de 16/10/2019, RESOLVE:

AUTORIZAR a Licença Capacitação do(a) servidor(a) SALIETE DOMINGOS SOUZA, ocupante do cargo de Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais, Classe D, Nível IV - 04, no período de 02/03/2020 a 31/03/2020.

**CROUNEL MARINS**

**PORTARIA Nº 4062 DE 31 DE OUTUBRO DE 2019**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO IFSP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 4010 de 25 de outubro de 2019, e considerando o que consta no processo nº 23306.005507.2019-39, de 23/10/2019, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país do(a) servidor(a) FLAVIO BIASUTTI VALADARES, ocupante do cargo de Professor EBTT, Classe D, Nível III - 04, no período de 27/11/2019 a 03/12/2019, para participar da II Jornada Mundial Sobre o Ensino e Aprendizado de Português, em Lima, Peru, com ônus limitado.

**CROUNEL MARINS**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 4063 DE 31 DE OUTUBRO DE 2019**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO IFSP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 4010 da 25 de outubro de 2019, e considerando o que consta no processo nº 23434.001711.2019-15, de 23/10/2019, RESOLVE:

AUTORIZAR a dispensa de atividades do(a) servidor(a) JULIANA BARRETTO DE TOLEDO, ocupante do cargo de Professor EBTT, Classe D, Nível IV - 01, no período de 04/11/2019 a 07/11/2019, para participar do VII Congresso da Rede Brasileira de Tecnologia e Inovação de Biodiesel, em Florianópolis (SC), com ônus limitado

**CROUNEL MARINS**

**PORTARIA Nº 4.064, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019**

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria IFSP nº 3.370, de 10/09/2019, tendo em vista o que consta do § 2º do art. 10 e art. 10-A da Lei nº 11.091/2005, e resultado favorável obtido em avaliação de desempenho, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos a seguir relacionados:

CAMPUS		De	Para	A partir de
ARARAQUARA		Classe /Nível	Classe /Nível	
Assistente em Administração	DANIEL ALVES DE SOUZA	D-I-04	D-I-05	29/10/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Auxiliar de Biblioteca	POTY FERREIRA DE OLIVEIRA	C-II-03	C-II-04	13/10/2019
CAMPUS AVARÉ		De Classe /Nível	Para Classe /Nível	A partir de
Assistente Social	LUANA ROCHA DA SILVA MOURA	E-II-04	E-II-05	02/10/2019
CAMPUS BARRETOS		De Classe /Nível	Para Classe /Nível	A partir de
Assistente em Administração	RENILDA SILVA SOUSA COSTA	D-II-02	D-II-03	11/10/2019
CAMPUS BIRIGUI		De Classe /Nível	Para Classe /Nível	A partir de
Técnico em Assuntos Educacionais	LEANDRO APARECIDO DE SOUZA	E-IV-06	E-IV-07	04/10/2019
CAMPUS BOITUVA		De Classe /Nível	Para Classe /Nível	A partir de
Assistente de Aluno	FERNANDO MAFFEIS	C-III-03	C-III-04	07/10/2019
Assistente de Aluno	OSIEL VEIGMAN GOMES	C-III-03	C-III-04	07/10/2019
Contador	ERICO GUSTAVO TOMAZ DA SILVA	E-IV-04	E-IV-05	29/10/2019
Tradutor Intérprete de Linguagem Sinais	AGUINALDO DOS PASSOS SILVA	D-II-02	D-II-03	26/10/2019
CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA		De Classe /Nível	Para Classe /Nível	A partir de
Técnico de Laboratório - Área	TIAGO MINORU TAGUCHI	D-IV-06	D-IV-07	08/10/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

		De	Para	
CAMPUS CAMPOS DO JORDÃO		Classe /Nível	Classe /Nível	A partir de
Assistente Social	MONICA DE OLIVEIRA VASCONCELOS	E-II-04	E-II-05	14/10/2019
Port. IFSP nº 4.064 de 31/10/2019				
Técnico em Assuntos Educacionais	LUCIANA DE CARVALHO MACHADO PIRES	E-IV-04	E-IV-05	15/10/2019
CAMPUS CAPIVARI		De	Para	A partir de
Assistente em Administração	ALEXANDRE CAMARGO MAIA	D-III-03	D-III-04	27/10/2019
Assistente Social	GRAZIELLE NAYARA FELICIO SILVA	E-IV-04	E-IV-05	17/10/2019
CAMPUS CARAGUATATUBA		De	Para	A partir de
Assistente em Administração	FAGNER RICARDO MERA	D-IV-04	D-IV-05	10/10/2019
CAMPUS CUBATÃO		De	Para	A partir de
Pedagogo - Área	JANETE DA SILVA SANTOS	E-II-06	E-II-07	22/10/2019
CAMPUS GUARULHOS		De	Para	A partir de
Auxiliar em Administração	VALDIR MARQUES DE SOUZA	C-III-03	C-III-04	27/10/2019
Nutricionista - Habilitação	CHRISTIANE PAIVA MAGALHAES	E-II-02	E-II-03	03/10/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

CAMPUS		De Classe /Nível	Para Classe /Nível	A partir de
ITAQUAQUECETUBA				
Técnico de Laboratório - Área	GILBERTO SANTOS BARBOSA	D-I-02	D-I-03	03/10/2019
CAMPUS MATÃO				
Assistente em Administração	RODRIGO DOS SANTOS SILVA	D-IV-04	D-IV-05	29/10/2019
Técnico de Laboratório - Área	GUILHERME CHRISTIANI	D-IV-06	D-IV-07	19/10/2019
Técnico em Assuntos Educaçãoais	TATIANA NOVACK	E-IV-06	E-IV-07	26/10/2019
CAMPUS PIRACICABA				
Administrador	RICARDO GOMES LIMA	E-II-02	E-II-03	06/10/2019
CAMPUS PIRITUBA				
Técnico em Assuntos Educaçãoais	MANOEL APARECIDO MARTINS	E-IV-04	E-IV-05	11/10/2019
CAMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO				
Técnico de Laboratório - Área	MAYCON CRIS COSER DA SILVA	D-III-03	D-III-04	27/10/2019

Port. IFSP nº 4.064 de  
31/10/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

CAMPUS	REGISTRO	De Classe /Nível	Para Classe /Nível	A partir de	
	Analista de Tecnologia da Informação	VICTOR HUGO CARLQUIST DA SILVA	E-II-02	E-II-03	03/10/2019
	Técnico em Assuntos Educacionais	HELENI SOUSA DOS SANTOS FERREIRA	E-IV-05	E-IV-06	12/10/2019
REITORIA		De Classe /Nível	Para Classe /Nível	A partir de	
	Analista de Tecnologia da Informação	OSMARIO PEREIRA DOS SANTOS	E-IV-06	E-IV-07	24/08/2019
	Arquivista	PIERRE AQUINO CARNEIRO	E-III-03	E-III-04	13/10/2019
	Assistente em Administração	JOSE APARECIDO DA SILVA	D-IV-05	D-IV-06	10/04/2019
	Auxiliar em Administração	GLAUCIA MARIA AMANCIO	C-III-03	C-III-04	27/10/2019
	Pedagogo - Área	ALINE GONZAGA RAMOS	E-IV-04	E-IV-05	29/10/2019
	Pedagogo - Área	ELAINE ALVES RAIMUNDO	E-III-04	E-III-05	25/10/2019
	Pedagogo - Área	MICHELLE CHAVES DA SILVA	E-IV-04	E-IV-05	02/10/2019
	Técnico de Tecnologia da Informação	VITOR CAPPARELLI SILVEIRA DE FARIA	D-IV-06	D-IV-07	08/10/2019
	Técnico em Assuntos Educacionais	CRISTIANE LAZZERI	E-IV-05	E-IV-06	09/10/2019
CAMPUS SALTO		De Classe /Nível	Para Classe /Nível	A partir de	
	Assistente em Administração	CRISTIANE DELEGA DA SILVA	D-II-02	D-II-03	28/09/2019
	Assistente em Administração	LILIAN TERUKO FUKUHARA	D-IV-06	D-IV-07	20/09/2019
	Técnico de Tecnologia da Informação	LUCAS ALVES DE ANDRADE	D-II-02	D-II-03	01/10/2019
	Tradutor Intérprete de Linguagem Sinais	GILSON BRUNO DA SILVA	D-I-02	D-I-03	19/09/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

CAMPUS SÃO CARLOS		De Classe /Nível	Para Classe /Nível	A partir de
Assistente de Aluno	LUIZ ALFREDO DE SOUZA VERNIZ	C-IV-04	C-IV-05	12/10/2019
Assistente em Administração	ANDREA ISHIGURO CISCON DO CARMO	D-IV-04	D-IV-05	29/10/2019
CAMPUS SÃO JOÃO DA BOA VISTA		De Classe /Nível	Para Classe /Nível	A partir de
Administrador	JOAO PAULO PEREIRA	E-IV-08	E-IV-09	11/10/2019
Assistente de Laboratório	MATHEUS STOSHY DE FREITAS	C-II-02	C-II-03	07/10/2019
Técnico de Laboratório - Área	RENAN DA SILVA COUTO	D-IV-08	D-IV-09	19/10/2019
Técnico de Tecnologia da Informação	PAULO RICARDO MANCINI	D-II-02	D-II-03	07/10/2019
CAMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS		De Classe /Nível	Para Classe /Nível	A partir de
Port. IFSP nº 4.064 de 31/10/2019				
Assistente em Administração	LUIZ FELIPE STEIN OLIVEIRA	D-IV-04	D-IV-05	07/10/2019
Técnico em Assuntos Educacionais	JULIANA DE TOLEDO BERNARDES	E-III-03	E-III-04	01/10/2019
CAMPUS SÃO ROQUE		De Classe /Nível	Para Classe /Nível	A partir de
Assistente em Administração	RODRIGO FAVORETO RODRIGUES	D-IV-06	D-IV-07	01/10/2019
Técnico em Contabilidade	HERLISON RICARDO DOMINGUES	D-IV-04	D-IV-05	30/10/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

CAMPUS		De Classe /Nível	Para Classe /Nível	A partir de
SERTÃOZINHO				
Assistente em Administração	ANDERSON BATISTA DE OLIVEIRA	D-IV-05	D-IV-06	26/09/2019
Assistente em Administração	NATALIA GOMES PEREIRA RESINA	D-IV-06	D-IV-07	20/09/2019
Contador	SUSIANY MIRELA MACHADO	E-IV-05	E-IV-06	23/10/2019
CAMPUS SOROCABA		De Classe /Nível	Para Classe /Nível	A partir de
Assistente em Administração	ENEIAS LUNA VIEIRA	D-II-06	D-II-07	20/10/2019
CAMPUS SUZANO		De Classe /Nível	Para Classe /Nível	A partir de
Analista de Tecnologia da Informação	RIVALDO SAMPAIO DE OLIVEIRA JUNIOR	E-IV-05	E-IV-06	26/04/2019
Assistente em Administração	NILSON HIDEO OKAMOTO	D-IV-04	D-IV-05	29/10/2019
Assistente Social	CIBELE SALES DA SILVA	E-IV-04	E-IV-05	01/09/2019
Técnico de Tecnologia da Informação	JOSE ROBERTO DEBASTIANI JUNIOR	D-II-02	D-II-03	03/10/2019
Tradutor Intérprete de Linguagem Sinais	VINICIUS DE SOUZA LUCAS	D-II-02	D-II-03	03/10/2019
CAMPUS TUPÃ		De Classe /Nível	Para Classe /Nível	A partir de
Assistente em Administração	GUERY TA BAUTE E SILVA	D-II-02	D-II-03	11/10/2019
Assistente em Administração	JAMILY SUELEN SILVA GOMES	D-II-02	D-II-03	10/10/2019



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

CAMPUS		De Classe /Nível	Para Classe /Nível	A partir de
VOTUPORANGA				
Técnico em Assuntos Educação	ARLINDO ALVES DA COSTA	E-IV-05	E-IV-06	12/10/2019
Técnico em Enfermagem	THAIS NATALIA LEONEL RUIS MIANI	D-II-03	D-II-04	08/10/2019

**ELAINE CRISTINA DOS SANTOS**  
Diretora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal - IFSP

**PORTARIA Nº 4.065, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019**

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria IFSP nº 3.370, de 10/09/2019, tendo em vista o que consta do § 2º do art. 10 e art. 10-A da Lei nº 11.091/2005, e resultado favorável obtido em avaliação de desempenho, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos a seguir relacionados:

CAMPUS		De Classe /Nível	Para Classe /Nível	A partir de
ARARAQUARA				
Técnico em Assuntos Educação	DANILO BASILE FORLINI	E-IV-03	E-IV-04	21/04/2018
Técnico em Assuntos Educação	DANILO BASILE FORLINI	E-IV-04	E-IV-05	23/10/2019

**ELAINE CRISTINA DOS SANTOS**  
Diretora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal - IFSP



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 4.066, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019**

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria IFSP nº 3.370, de 10/09/2019, tendo em vista o que consta do § 2º do art. 10 e art. 10-A da Lei nº 11.091/2005, e resultado favorável obtido em avaliação de desempenho, **RESOLVE:**

**CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos a seguir relacionados:**

CAMPUS SÃO PAULO		De	Para	A partir de
		Classe	Classe	
		/Nível	/Nível	
Analista de Tecnologia da Informação	CELMAR DE FREITAS DA SILVA	E-IV-06	E-IV-07	04/10/2019
Assistente em Administração	KARINA MITIE FUJIHARA	D-IV-04	D-IV-05	21/10/2019
Assistente em Administração	KLEBSON RODRIGUES MORAES DOS SANTOS	D-IV-06	D-IV-07	28/09/2019
Técnico em Assuntos Educacionais	ALBA FERNANDA OLIVEIRA BRITO	E-IV-08	E-IV-09	30/10/2019

**ELAINE CRISTINA DOS SANTOS**  
Diretora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal - IFSP

**PORTARIAS DE 31 DE OUTUBRO DE 2019**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Dispensa e Designação de Função Gratificada  
Exoneração e Nomeação de Cargo de Direção

O REITOR EM EXERCÍCIO DO IFSP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 4010, de 25/10/2019, RESOLVE:

Nº 4067 – DISPENSAR, a pedido, GABRIELY DE OLIVEIRA da função de Coordenadora de Apoio ao Ensino (FG-1) do Câmpus Campinas.

Nº 4068 – DESIGNAR LUCIANA FRANCO GAYEGO como Coordenadora de Apoio ao Ensino (FG-1) do Câmpus Campinas.

Nº 4069 – DISPENSAR, a pedido, JOÃO PAULO CORREIA FERREIRA da função de Coordenador de Biblioteca (FG-2) do Câmpus Itaquaquecetuba.

Nº 4070 – DESIGNAR FERNANDA FERREIRA DA SILVA como Coordenadora de Biblioteca (FG-2) do Câmpus Itaquaquecetuba.

Nº 4071 – DISPENSAR LUIS RODRIGO DE MESQUITA TIAGO da função de Coordenador de Biblioteca (FG-2) do Câmpus Jacareí, a partir de 18/10/2019.

Nº 4072 – DESIGNAR GERSON LUIZ POLASTRINI como Coordenador de Biblioteca (FG-2) do Câmpus Jacareí.

Nº 4073 – DISPENSAR CYNTHIA DE OLIVEIRA SANTOS da função de Coordenadora de Finanças (FG-1) na Reitoria.

Nº 4074 – DESIGNAR JOÃO ABDIAS DA SILVA NETO como Coordenador Administrativo (FG-1) da Pró-Reitoria de Administração.

Nº 4075 – EXONERAR, a pedido, MICHEL SANTOS QUEIROZ do cargo de Diretor Adjunto de Tecnologia da Informação (CD-4) do Câmpus São Paulo.

Nº 4076 – NOMEAR CELMAR DE FREITAS DA SILVA como Diretor Adjunto de Tecnologia da Informação (CD-4) do Câmpus São Paulo, ficando dispensado da função de Coordenador de Tecnologia da Informação (FG-1) do mesmo Câmpus.

Nº 4077 – DESIGNAR RAFAEL RIBAS LOGO como Coordenador de Tecnologia da Informação (FG-1) do Câmpus São Paulo, ficando dispensado da função de Coordenador de Laboratórios de Informática (FG-2) do mesmo Câmpus.

Nº 4078 – DESIGNAR VITOR BATALINI GENNARI como Coordenador de Gerenciamento de Redes (FG-2) do Câmpus São Paulo.

CROUNEL MARINS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Portaria nº 4.079, de 31 de outubro de 2019.

Constitui Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à  
ultimização dos trabalhos pertinentes  
ao Processo nº  
23305.002488.2019-07.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148, 149 e 152, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º - - Designar ANDREZA SILVA AREAÓ, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2618317; INGRID NAIRRONSKI VOIDELLA MARQUES, Técnica em Secretariado, matrícula SIAPE nº 2167059; e MIRIAM CRISTINA PERUZZI SOARES BELOTE, Técnica em Secretariado, matrícula SIAPE nº 2276893; para sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à ultimização dos trabalhos pertinentes ao Processo nº 23305.002488.2019-07, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CROUNEL MARINS

PORTARIA Nº 4195, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

Retificação

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1890, de 29/05/2019 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23305.011911.2019-51, RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

RETIFICAR a portaria Nº 3139, de 28/08/2019, ALTERAR, a pedido, a jornada de trabalho do (a) servidor (a) PEDRO HENRIQUE MOREIRA DIAS, SIAPE: 2037326, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado (a) na Reitoria, retornando de 30 horas semanais para 40 horas semanais a partir 01/09/2019

ONDE SE LÊ:

“retornando de 30 horas semanais para 40 horas semanais a partir 01/09/2019

LEIA-SE:

“retornando de 20 horas semanais para 40 horas semanais a partir 01/09/2019

ELAINE CRISTINA DOS SANTOS

**RELATÓRIOS**

MÊS	DECLARAÇÕES	PORTARIAS
OUTUBRO	3720 - 4079	293